

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

***Nas entre-falhas da linha-vida:
experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina***

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Belo Horizonte
2014

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

***Nas entre-falhas da linha-vida:
experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Claudia Mayorga

Belo Horizonte
2014

150
C331n
2014

Carvalho, Daniela Tiffany Prado de

Nas entre-falhas da linha vida [manuscrito] : experiências de gênero, opressões e liberdades em uma prisão feminina / Daniela Tiffany Prado de Carvalho. - 2014.

150 f. : il.

Orientadora: Claudia Andréa Mayorga .

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

1.Psicologia – Teses. 2. Mulheres – Teses. 3. Prisão – Teses . 4.Feminismo - Teses. 5.Segurança pública – Teses. I. Mayorga , Claudia . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Nome: Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Título: Nas entre-falhas da linha-vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Aprovado em: / /

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Claudia Mayorga – UFMG
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Letícia Godinho
Fundação João Pinheiro

Prof.^a Dr.^a Luciana Kind do Nascimento
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

150
C331n
2014

Carvalho, Daniela Tiffany Prado de

Nas entre-falhas da linha vida [manuscrito] : experiências de gênero, opressões e liberdades em uma prisão feminina / Daniela Tiffany Prado de Carvalho. - 2014.

150 f. : il.

Orientadora: Claudia Andréa Mayorga .

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Psicologia – Teses. 2. Mulheres – Teses. 3. Prisão – Teses . 4. Feminismo - Teses. 5. Segurança pública – Teses. I. Mayorga , Claudia . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Dedicatória:

*“Para a minha mãe que me criou entre livros e boas palavras e para o
o meu pai que se manteve vivo na mulher que hoje sou.
Sou fruto da miscigenação, sou filha da força da negra e
do homem branco que um dia esteve na prisão...
Nascida da Graça, carrego em mim o sonho
e a ânsia pela liberdade!”*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela irrefutável Presença em minha vida, por ser a minha fonte de confiança e entusiasmo.

Agradeço à avó Gessie, a tia Cléa e ao Tio Wilson, por terem me nutrido de amor eterno...

À tia Elza, pelo cuidado e apoio em todos os momentos; à tia Wanda, por ter me apresentado um mundo que não conheceria do banco da escola; à tia Neuza, pela sua alegria sempre presente, mesmo à distância, e ao meu tio Waltinho, pelo seu mais persistente otimismo. Aos meus primos e primas, por tudo o que compartilhamos, desde sempre, e por terem alegrado ainda mais a família através de seus filhos e filhas. Agradeço aos meus pais e aos meus familiares por tudo que são e pelo tanto que representam para mim: fé, incentivo, batalhas, ideais e conquistas!

À Nádia Rodrigues, irmã de luta, agradeço por todas as vezes que me levou para o mundo e me roubou da solidão da escrita. A nossa cumplicidade trouxe muito mais cor para o meu texto e para a minha vida!

Cassinha, *sister* querida, pelo carinho e doçura. Otacílio, Paulo, Vinícius, Silvia, Juliana Gualberto e Alessandro, pela boa dose de amizade que ganhei ao longo dos últimos anos... Alessandra Sant'Anna e à sua família, pelo carinho que não se perde e nem se desgasta.

Ivone, Mi, Pá, Everton, Bráulio e Mona, por compreenderem as minhas ausências e se manterem tão amigos.

Marcelo, por ser parceiro para toda a vida, Anita, pelos cafés terapêuticos e boas risadas, Carol, pela amizade de longa data e pelas doces lágrimas: vocês iluminam a minha alma!

Cristiano Rodrigues, por ter aberto portas para a realização deste projeto, por ser tão crítico e tão amável, pelas pequenas e grandes delicadezas.

Nádia Fagundes, pelo incentivo constante, pelo bom gosto que tem para escolher as palavras e pelo apoio nos momentos cruciais: muito grata!

À UFMG, por ter aberto para mim um mundo novo de possibilidades e à FAFICH, por ser, por tantos anos, uma extensão da minha casa. À Flávia, da Secretaria da Pós-Graduação, por ter sido sempre tão eficiente e disponível; Ao Adriano, pelas aulas e debates sobre

metodologia. Ao Marco Aurélio e à Karla Galvão, pelas contribuições que deram a partir da qualificação, ajudando-me a lapidar os objetivos da pesquisa.

Agradeço aos colegas do Núcleo Conexões de Saberes, pelos debates, interlocuções e pelo respeito aos múltiplos conhecimentos...

André, Geíse, Larissa, Luana e Luciana, pelas contribuições, conversas e pelos abraços sempre acolhedores: vocês fazem parte do desenvolvimento desta pesquisa.

Thaísa, Laís e Rafa, minhas sempre amorinhas...

Tayane, por cada dia destes últimos dois anos: cada tarefa dividida, textos, prazos, caronas, viagens, lágrimas, abraços, sonhos e sorrisos. Você é um presente para sempre!

Lucas Furiati, agradeço pelas trocas, pelos aprendizados e pelo carinho, amadurecidos ao longo desta jornada.

Cris Merllo, Léo, Dri e Lívia, agradeço pela generosidade que tiveram comigo ao se desdobrarem para suprirem as minhas ausências nos momentos difíceis. Técnicos, estagiários, jovens e gestores que trabalham no PrEsp: não seria possível viver e realizar tudo isso se não fosse ao lado de vocês!

Talles, pela confiança no meu trabalho e por ser amigo em qualquer hora. Paulinha, agradeço por sempre despertar o melhor em mim. Gleyse, por ser o amor que é e ainda nos dar a Madu para nos alegrar ainda mais.

Michelle, Rita e Fabiana, agradeço pela amizade que vai para muito além do trabalho. Fídias, Flavia Mendes, Flávia Gotelip, Andreza, Ari, Fernanda Giviziez, Henrique, Lucas, Mara, Richard, Amanda, Cícera, Ivani, Liginha, Vanessinha, Grazi, Rafa, Laura, Adriana e todas as pessoas que trabalham na CPEC, pelas boas trocas cotidianas de força e carinho.

Natália, por ter acolhido minhas lágrimas e indecisões, e por ter me ensinado tanto sobre o trabalho no Sistema Prisional. Ana Cristina, Luciana, Luzia, Lucília, Andréia, Vicente, Anderson, pelos profissionais que são e por sempre estarem tão disponíveis para mim e colaborativos para a realização desta pesquisa. Helil, Regiane, Patrícia e Marquinhos, pelo inestimável apoio dentro da SEDS. Ao Anderson e a toda a equipe da Arte pela Paz, pela recente, mas forte parceria!

Ao Eduardo Batitucci, por ter sempre me orientado para o trabalho no complexo campo da Segurança Pública e por ter me provocado para a produção científica. À Sandra Azeredo, por ter sido uma grande mestra e por ter me apresentado às intelectuais negras, latinas e feministas...

À Claudia, por ter plantado em mim há muitos anos atrás o interesse pela pesquisa, por ter me acompanhado durante o amadurecimento deste projeto, acolhendo as minhas inseguranças e potencialidades, orientando-me para o alcance dos meus objetivos. Para além de todos os limites, senti-me estimulada a crescer, a me expandir e a produzir ciência a partir das minhas experiências. Através deste reencontro, sinto-me parte do CONEX, parte de uma Universidade mais democrática, parte mais completa de mim mesma.

Enfim, agradeço a todas as outras pessoas que direta ou indiretamente foram contribuindo para a ampliação e realização dos meus sonhos e projetos.

Agradeço, sobretudo, às mulheres que escolheram livremente participar deste projeto e a todas as outras que se encontram privadas da liberdade, por manterem viva a fé e a confiança, apesar de todas as privações. Registro seus relatos, mesmo que em fragmentos, para homenageá-las por tudo o que elas são, para muito além de presas!

Escrevo também por mim, pelo meu percurso de cura e de recriação, sobretudo nestes últimos dois anos: escrevo esta dissertação para celebrar e agradecer pela vida!

*“Apesar das acontecências do banzo
há de nos restar a crença
na precisão de viver
e a sapiente leitura
das entre-falhas da linha-vida.*

*Apesar de ...
uma fé há de nos afiançar
de que, mesmo estando nós
entre rochas, não haverá pedra
a nos entupir o caminho.*

*Das acontecências do banzo
a pesar sobre nós,
há de nos aprumar a coragem.
Murros em ponta de faca (valem)
afiam os nossos desejos
neutralizando o corte da lâmina.*

*Das acontecências do banzo
brotará em nós o abraço à vida
e seguiremos nossas rotas
de sal e mel
por entre salmos, Axés e aleluias.”*

Conceição Evaristo
(Apesar das Acontecências do Banzo)

RESUMO

Apesar de representar menos de 10% da população prisional mineira, o número de mulheres presas aumentou significativamente nos últimos anos. Ao mesmo tempo em que a participação no crime e o encarceramento são tidos como fatores atípicos para a Mulher, o espaço da prisão parece ser concebido como um espaço propício para abrigar habitualmente determinados tipos de mulheres. E para estas, será prescrito uma terapêutica penal que operará em consonância com um “Dever Ser” que buscará a recomposição moral das presas, a fim de que elas possam abandonar posturas consideradas como impróprias para o feminino e adquiram um temperamento próprio que seria mais apropriado para a mulher: mãe/esposa/cuidadora. Através de entrevistas realizadas com 12 mulheres em cumprimento de pena do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Minas Gerais, poderemos avançar na compreensão sobre qual é o sentido conferido pelas próprias mulheres à experiência da privação da liberdade, bem como as suas perspectivas em relação à prática de atos que as conduziram ao aprisionamento, à inserção em contextos de violência e os processos de criminalização, aos padrões e prescrições de feminilidade e às tantas outras dimensões de suas vidas, dentro e fora da prisão. As características sócio-demográficas que geralmente caracterizam a população prisional feminina brasileira (jovens, não-brancas, com ensino fundamental incompleto e baixo status socioeconômico) serão analisadas não como um perfil naturalizado da criminosa, mas como um reflexo da seletividade penal que caracteriza o Sistema de Justiça Criminal. Apresentando “quem são elas”, e questionando “por que são elas as presas?”, investigaremos os fatores que têm propiciado o crescimento vertiginoso da população prisional feminina e de que maneira tal crescimento pode ser um reflexo dos processos de marginalização, criminalização e de controle penal que caracterizam a nossa sociedade, condenando um número cada vez maior de mulheres à privação da liberdade.

Palavras-chave: Presas. Criminalidade. Experiência. Feminismo. Controle penal. Sistema de Justiça Criminal.

ABSTRACT

Women represent roughly 10% of Minas Gerais' incarcerated population. However, this number has grown significantly over the past years. These women are generally young, non-white, poorly educated and with low socioeconomic status. In this sense, there's a process of naturalization of the average female criminal, which demonstrates how selective the penal system can be. At the same time that women's participation in crimes is considered atypical, the prison space is seen as the right place for certain types of women. Furthermore, for these women, the prison system will prescribe a treatment that consists in bringing them back to what a typical woman "ought be": mother, wife, caregiver. Through interviews with 12 women serving sentences at the Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, in the state of Minas Gerais, we advance in understanding how they interpret their own incarceration, their perspectives on the actions that led to their imprisonment, their exposure to violent environments, and other meaningful aspects of their lives, both within and outside the prison system. We analyze the socio-demographic characteristics of these women not in order to reiterate the aforementioned process of naturalization but to reflect on the selectivity of our penal system. By presenting "who they are" and questioning "why are they incarcerated?", we investigate some of the factors that have contributed to the rapid rise in the female prison population. Thus, we examine whether the growth in female imprisonment can be attributed to social exclusion, criminalization of poverty, and/or changes in prosecution and sentencing patterns.

Key-words: Incarcerated women. Criminality. Experience. Feminism. Penal control. Criminal Justice System.

LISTA DE SIGLAS

APAC: Associação de Proteção aos Condenados

CCPFEP: Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

CNPCP: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CPEC: Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade

DEPEN: Departamento Penitenciário Nacional

DOP: Departamento de Organização Penitenciária

INFOPEN: Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

MJ: Ministério da Justiça

PAN: Penitenciária Agrícola de Neves

PIEP: Penitenciária Industrial Estevão Pinto

PrEsp : Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional

SEDS: Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

SUAPI: Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	145
2 QUEIMAR-TE OU PRENDER-TE: HISTÓRIAS SOBRE PUNIÇÕES E O APRISIONAMENTO DE MULHERES	2526
2.1 As mulheres em penitência: a ordem, a moral e a criminalização da pobreza	31
2.2 O Sistema prisional mineiro e as suas presas	378
2.3 O Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto: as mulheres da “casa rosa” Erro! Indicador não definido.6	
3 O APRISIONAMENTO DE MULHERES A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA FEMINISTA: AJUSTANDO AS LENTES ANALÍTICAS.....	5051
3.1 Gênero enquanto conceito/ categoria analítica para o(s) feminismo(s): contribuições e controvérsias	60
3.2 Considerações sobre Metodologia(s) e a Análise das Experiências na Pesquisa Feminista	66
3.2.1 A apresentação e a realização das entrevistas	71
4 ELAS POR ELAS MESMAS: TRAJETÓRIAS E RELATOS SOBRE A VIDA E A PRISÃO	74
4.1 Agnes, 34 anos	76
4.2 D. Amina, 53 anos	79
4.3 Anna, 20 anos	82
4.4 Helena, 20 anos	84
4.5 Magdalena, 49 anos	86
4.6 Helen, 33 anos	90
4.7 Elizabeth, 28 anos	91
4.8 Maria da Consolação.....	95
4.9 Elly, 27 anos	97
4.10 Catherine, 33 anos	103
4.11 Giovanna, 20 anos.....	107
4.12 Bárbara, 25 anos	107
5 AS MULHERES PRESAS: PRIVAÇÕES, PUNIÇÕES E RESISTÊNCIAS	11213
5.1 Porque são elas as presas?	11213

5.2 Vidas em preto e branco: o cotidiano das mulheres de vermelho e a experiência do aprisionamento	112
5.3 Para além do muro rosa: os desafios para a (re)conquista da liberdade	Erro!
Indicador não definido.	<u>29</u>
5.3.10 direito a ter direitos	Erro! Indicador não definido.
33	33
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A LIBERDADE AINDA QUE TARDIA... ..	13637
REFERÊNCIAS	14546
ANEXOS	15354
Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	15356
Anexo B – Roteiro das Entrevistas semiestruturadas	15758
Anexo C – Gráficos: perfil sócio-econômico das mulheres presas no CPFEP.....	15960

1 INTRODUÇÃO

Encerramos o ano de 2013 com 574.027 pessoas presas em nosso país, de acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Observamos passivamente o aumento expressivo da população prisional brasileira, enquanto boa parte da sociedade clama com veemência por leis mais rigorosas e expansão das vagas nas prisões, como se essas fossem as soluções certas para o combate e enfrentamento à criminalidade. Para aumentar a capacidade de prender ainda mais, teríamos que construir quase que uma nova prisão por mês, para nelas depositar, provisória ou definitivamente, os presos e as presas que chegam ou retornam para o sistema prisional no período de um ano.

Para cada grupo de 100.000 habitantes, estima-se que aproximadamente 280 brasileiros estejam privados de sua liberdade, acusados ou condenados pela prática de atos criminosos. Somos o quarto país do mundo neste nefasto ranking. Estamos ainda distantes de países como Estados Unidos que já contabilizam mais de 2,1 milhões de encarcerados, 715 presos por 100 mil habitantes, mas também deixamos ao longe realidades como a da Alemanha, França e Japão, que apresentam 96, 95 e 54 presos por 100 mil habitantes, respectivamente¹.

Entretanto, considerando a dimensão territorial do Brasil, podemos dizer que encontramos aqui múltiplas realidades, desde o Paraná, que apresenta uma população prisional de apenas 1.525 presos (146 por 100 mil habitantes) até o estado de São Paulo, que fechou o ano de 2013 com mais de 207.447 pessoas atrás das grades (475 presos por 100 mil habitantes). Minas Gerais é o segundo Estado do país em total de presos, mais de 260 pessoas presas para cada grupo de 100.000 mil habitantes², mais de 54.000 pessoas custodiadas em unidades prisionais, cadeias públicas e APAC's, sigla que nomeia as chamadas Associação de Proteção aos Condenados. Boa parte dessa população de cativos cumpre "pena" provisoriamente, já que não foram sequer sentenciados pela Justiça.

Em se tratando das mulheres, apesar de representar menos de 6% do total da

¹ Recuperado de http://www.dn.pt/especiais/interior.aspx?content_id=1015026&especial=Crimes%20Violentos&seccao=SOCIEDADE

² Considerando que a população mineira estimada pelo IBGE em 2013 foi de 20.593.356 Habitantes. Recuperado de <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sp>

população prisional deste Estado, o crescimento proporcional do número de presas foi ainda mais significativo. Se em 2003 contávamos 238 presas em Minas Gerais, pouco mais de dez anos depois já contabilizávamos mais de 2.805 mulheres custodiadas em cadeias, presídios e penitenciárias³, o que representa mais de 1.200% de crescimento desta parcela da população prisional, sendo que de acordo com as informações do Ministério da Justiça, a média nacional de crescimento da população prisional feminina foi de 256% em 12 anos (Brasil, 2011).

Números e estatísticas, entretanto, não serão objetos prioritários das análises que proponho realizar neste trabalho. E isso não é porque desconsidero a relevância destes, sobretudo num contexto tão delimitado pelas lógicas das Políticas de Defesa Social e Segurança Pública, onde se busca recorrentemente quantificar os fenômenos criminais, dimensionando-os, a fim de justificar a intervenção sobre eles, um problema recorrente para tais políticas. Entretanto, mais do que quantificar ocorrências, torna-se necessário complexificar a análise os números, interpelá-los, complementá-los com análises que possam qualificar, ao invés de reduzir, a leitura sobre fatos e as dinâmicas que caracterizam a violência e a criminalidade. Rompendo com a perspectiva de que o crime é um ato individual e considerando-o como um fenômeno social, podemos questionar a eficácia da repressão varejista que tem criado um atacado de presos, sem, entretanto, reduzir significativamente os indicadores de criminalidade violenta.

Os desafios que se apresentam para uma Política de Segurança Pública são múltiplos e complexos, não só pelo imperativo do combate ao crime ou ao criminoso, mas, sobretudo, pela necessidade de se garantir a inviolabilidade do direito à segurança de toda uma população, em respeito à vida e à dignidade humana, inclusive dos transgressores. Mais difícil do que diminuir as taxas de criminalidade violenta é promover uma sociedade mais justa e menos desigual, não apenas para as milhares de pessoas que esperam do Estado a devida proteção, mas para cada uma daquelas que perdem a vida para o crime, estejam na condição de agentes ou de vítimas de um ato definido como violento ou criminoso.

Portanto, para além dos números e infundáveis contabilizações, escolho priorizar neste estudo as experiências singulares daquelas que estão às margens da lei e da

³ Segundo o Levantamento de Dados para a Política de Melhoria do Encarceramento Feminino, realizado em Janeiro de 2014, a fim de subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Apoio às Mulheres Presa e Egressas, de acordo com as Diretrizes do Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça (DEPEM/MJ).

sociedade: multiplicidades, diversidades e particularidades presentes na vida de mulheres presas. Mas também não pretendo desprezar os números. Eles serão utilizados para retratar e problematizar algumas das dimensões que caracterizam o crescente aprisionamento feminino, sobretudo nos últimos anos, bem como as recorrências que caracterizam essa população de cativas. Entretanto, será em diálogo com algumas mulheres que tentarei compreender a singularidade desta experiência de ser/estar presa.

Diante de um universo de mais de 800 condenadas em todo o Estado de Minas Gerais, 12 entrevistas a mulheres, presas no Complexo Feminino Estevão Pinto, poderia ser considerado um número ínfimo. Mas, considerando as múltiplas dimensões de cada relato, as tantas inquietações e os novos aprendizados, tornou-se para mim imensurável o valor de cada encontro, denominado formalmente aqui de entrevista. Somadas aos milhares de homens presos, mulheres que tantas vezes foram classificadas como mais “um zero à esquerda”, estão sendo cada vez mais capturadas e condenadas como criminosas, tornando exponencial o crescimento da população prisional neste Estado. O que não observamos nesta nefasta equação é a redução das estatísticas criminais, conforme seria, pelo menos, esperado e presumível.

Apesar das minhas inúmeras entradas em cadeias, presídios e penitenciárias para a realização de atividades vinculadas ao meu trabalho com pessoas presas e egressas do sistema prisional, e mesmo já tendo trabalhado no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto como Diretora de Atendimento e Ressocialização, ao longo do caminho trilhado para a realização desta pesquisa fui compreendendo que o aprendizado do pesquisar exige o abandono das muitas certezas adquiridas e cristalizadas pela prática profissional. Para retornar a um campo tão supostamente conhecido tive que abrir mão de muitas premissas e convicções, tive que desaprender, para que de fato pudesse me aproximar das experiências dessas mulheres, a partir de suas perspectivas e não mais das minhas.

Percebi que eu já tinha perguntado muito sobre os motivos que as tinham conduzido ao aprisionamento ou sobre o que elas pensavam em fazer quando retornassem para a vida em liberdade. Mas nunca havia dado ênfase à experiência de como é ser/estar presa, sem que essa informação fosse atenuada pela informação sobre o crime cometido ou por uma perspectiva de futuro. Essa pode parecer uma questão simples, mas não é. Perguntar o que a presa fez ou o que ela pretende fazer parece conferir algum sentido à prisão. Como se o

aprisionamento fosse um espaço-tempo entre o que elas fizeram e o que ainda farão, reduzindo tudo o que são à condição de presas. Ouvindo sucessivos relatos sobre a experiência de como é estar/ser presa por anos, meses e dias, me fizeram sentir que o aprisionamento é muito mais sofrido do que eu poderia imaginar.

Para além de toda a dimensão subjetiva, no corpo da mulher aprisionada materializa-se a opressão em estado puro e incidem as tecnologias da prisão, conferindo um caráter único a essa experiência. Não basta estar presa, é preciso ser lembrada disso a todo o tempo: grades, procedimentos, restrições, conforme relatam as entrevistadas. Durante o aprisionamento, o corpo em privação sente e vive prisão, mas, mesmo restrito em seu direito de ir e vir, não deixa de resistir aos tantos procedimentos e imperativos da pena, buscando preservar o mínimo direito de desejar e não deixar de ser, apesar da prisão.

Impregnado por essa constatação, o corpo da pesquisadora tornou-se também reflexo do campo de investigação. Depois das entrevistas: fome, angústia, ânsia de liberdade e necessidade de isolamento. Entorpecimento. Dores. Confusão. Os caminhos trilhados para a realização desta pesquisa se entrelaçaram aos meus sentimentos e sentidos, a minha vida pessoal e profissional. Aos poucos, fui reconhecendo que o meu trabalho é sim um campo muito propício à investigação científica e que o desejo de ser pesquisadora foi se constituindo como uma rica oportunidade para refletir sobre a minha atuação profissional. Até então, eu acreditava que a inserção profissional e a produção acadêmica se dessem por percursos muito distintos e compatibilizá-los parecia inacessível para mim. Sofria pela dúvida, como se eu tivesse que definir apenas um caminho a seguir. Eu precisava trabalhar e não sabia como a opção pelo estudo poderia me garantir o sustento. Parecia não haver escolha, mas sempre há: depois de mais de seis anos de formada, num momento de sérias dúvidas profissionais, decidi pedir demissão e utilizei o recurso do meu acerto para investir no meu projeto de retorno à Universidade. Precisava decodificar as minhas intensas e turbulentas experiências no mundo do trabalho, experiências para as quais a graduação em Psicologia não havia me preparado.

Cursei, enquanto matéria isolada, a disciplina do mestrado *Gênero, Diferenças e Processos de Singularização*, ofertada pela Professora Sandra Azeredo, na qual tive contato com uma produção acadêmica que me apresentou uma nova dimensão sobre ser mulher e ser negra, algo totalmente novo para mim: Conceição Evaristo, Carolina de Jesus, Neusa Santos Sousa, Nilma Lino Gomes, Bell Hooks, Toni Morrison, dentre outras. Foi como se eu

houvesse encontrado uma comunidade. Não apenas uma comunidade acadêmica ou literária, mas uma comunidade de mulheres com as quais eu compartilhava muitas das minhas experiências, sentindo-me mais emponderada para interpelar o mundo e a produção científica a partir das interseções, nas fronteiras, de diferentes lugares.

Lendo-as, compreendi mais sobre mim mesma. Saí da dimensão do sentimento solitário, restrito e inexplicável, para assimilar uma nova dimensão da minha própria experiência, agora passível de ser compartilhada. Não se tratava mais apenas de mim, das minhas neuroses e estranhezas, este sentimento de não pertencimento, de ser sem lugar. Começava a compreender que muitos dos meus sentimentos eram também efeitos de complexos processos históricos e psicossociais, dos quais eu era parte, mesmo que situada na periferia, às margens. Percebi que os espaços e os lugares estão em disputa, para que possam ser assumidos a partir do nosso próprio reconhecimento de pertença étnico/racial, histórica, social e intelectual. Mesmo que alguns embates sejam inevitáveis e até necessários, essa nova percepção possibilitou a emenda de algumas pontas, frágeis e soltas, por onde escapava parte da minha força, necessária para a vida. Percebi que não havia um espaço a ser encontrado e sim lugares a serem por mim construídos, através da convergência do meu percurso pessoal, acadêmico e profissional.

Cresci num contexto em que o estudo sempre foi valorizado como um meio para a ampliação dos recursos de sobrevivência. E nesse contexto, é o trabalho, enquanto atuação profissional, que garantirá o sobreviver. Estudar para além do “necessário” pode ser tido como estranheza, excentricidade, ou pior, como rejeição ao que se é, ao lugar de onde se veio. Estudar, para além do prescrito, torna-se um sinal de inconformidade e isso coloca em risco a certeza da sobrevivência, para aqueles que aprenderam que o trabalho exige uma boa capacidade de submissão. Mas para mim, entretanto, estudar foi se constituindo como uma estratégia para sobreviver, inclusive ao trabalho. Estudo para tentar decodificar os espaços muitas vezes estreitos a que me vinculo neste mundo. Escrevo para me recriar, buscando ampliar as minhas possibilidades de ser, de pensar, tentando construir um mundo onde as minhas diferenças caibam com menos stress e desconforto.

Ao longo de todo este percurso, fui aprendendo a negociar comigo o valor da experiência profissional e as exigências da produção científica tradicional. Precisei superar uma crença arraigada de que eu era apenas uma trabalhadora com pretensões a um título acadêmico que poderia me possibilitar novas inserções profissionais, para começar a entrar

em contato com a minha vocação – e presença – intelectual, enquanto mulher, jovem e negra. De outra maneira, não seria possível apreender os padrões, as normas, os procedimentos acadêmicos e a linguagem científica, a fim de me constituir e de me reconhecer enquanto uma pesquisadora que escolheu investigar uma temática relacionada ao próprio trabalho. Esta não foi a minha primeira empreitada nesse sentido, mas a ampliação dos meus referenciais teóricos possibilitou completa ressignificação sobre a produção de conhecimento e a prática da pesquisa.

Em 2008, quando concluí o curso de especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal pela Fundação João Pinheiro, produzi uma monografia sobre a Política de Atendimento aos Presos e aos Egressos do Sistema Prisional no Estado de Minas Gerais. A escrita deste trabalho foi importante, pelo aprendizado e sistematização de um tema tão significativo para a minha prática profissional, considerando que naquela época eu atuava como supervisora metodológica do Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional (PrEsp), que compõe a Política de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social. Tendo como referências as obras de Foucault, Goffman, Paixão, Wacquant, dentre tantos outros estudiosos das Instituições e, de forma geral, da Segurança Pública, fiz uma análise sobre o Sistema Prisional mineiro a partir do ano de 2002, tendo como referência as políticas aqui implementadas para o atendimento aos presos e aos egressos, e, conforme já observava na prática cotidiana, identifiquei lacunas e descontinuidades entre os serviços que deveriam apoiar o condenado, esteja ele na condição de preso ou egresso, conforme previsto na Lei de Execuções Penais – Lei 7.210/84 (Brasil, 1984).

Após a conclusão desta monografia, decidi que faltava na minha experiência conhecer o funcionamento e as lógicas de uma unidade prisional pelo lado de dentro. O trabalho com os egressos me informava sobre partes deste Sistema e sobre muitos dos seus efeitos, mas não me possibilitava compreender a complexidade das relações, interações, códigos e símbolos que caracterizam esta sociedade intramuros. Interessada em conhecer o que não era acessível de ser capturado através de incursões pontuais, mesmo que frequentes, convenci-me de que eu precisaria me inserir, através do trabalho, nesse complexo sistema. Considerando o meu interesse pela situação das mulheres presas e acreditando que eu teria mais liberdade de atuação se trabalhasse em uma unidade feminina, acreditando que me sentiria mais segura e que também poderia realizar com as

mulheres um trabalho diferenciado, em novembro de 2008, fui trabalhar no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, localizado em Belo Horizonte⁴.

O que permanecia inacessível, mesmo eu estando agora do lado de dentro, e também tudo o que me foi revelado durante este período, me fizeram admitir que permanecer no Sistema Prisional não é para qualquer uma. Seja na condição de dirigente, agente ou presa, o cotidiano da privação da liberdade é pesado, tenso e mortificante. Não falo nem da perspectiva da insegurança permanente, do risco da violência direta ou generalizada (rebelião). O meu maior medo era o de ser totalmente capturada por aquele Sistema que incidia diariamente sobre mim, com a sua força bruta. Reconheci as minhas limitações e em abril de 2009, “pedi para sair”. Saí carregando na mesma bagagem o alívio e a sensação de impotência. Levei comigo também muitos questionamentos sobre a minha continuidade de atuação na área da Segurança Pública.

Entretanto, depois de transitar por outros caminhos, em outubro de 2010, retomei a trajetória de trabalho com presas e egressas do sistema prisional. Por afinidade, interesses, dúvidas ou inconformismo, regressei ainda mais disposta a apreender o que me escapava sobre as prisões e sobre as presas. Escolher retornar ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e elegê-lo enquanto campo de pesquisa exigiu de mim o reconhecimento de que eu já era parte de tudo aquilo que eu pretendia compreender e analisar, de que não estava tão “de fora” quanto presumia: afinal de contas, enquanto funcionária da Segurança Pública, não era eu mais uma operadora deste Sistema?

Senti-me suspeita de mim mesma. Será que seria capaz de analisar criticamente o sistema do qual eu faço parte? De que maneira o meu acesso privilegiado a este campo tão restrito para a pesquisa poderia contribuir, a partir da minha experiência, para a produção de conhecimento sobre essa temática? Quais consequências poderiam advir da publicização dos resultados e análises das entrevistas? De que lado eu estava? De qual lado eu estaria depois que concluir esta pesquisa? Enfim, muitas questões e questionamentos decorrentes

⁴ Vale ressaltar que os fatores que elenquei como possíveis facilitadores não são geralmente compartilhados por quem trabalha no Sistema Prisional, já que a ideia corrente é a de que trabalhar com mulheres é mais difícil do que trabalhar com homens, mesmo que em quantidades muito maiores, pelas especificidades deste público: as mulheres são percebidas como reclamonas, difíceis e ardilosas. Entretanto, nas minhas entradas em estabelecimentos prisionais, tinha a impressão de que as Unidades Femininas eram mais “tranquilas” do ponto de vista da segurança, até porque no interior desses estabelecimentos não encontramos presença de homens armados e os equipamentos de contenção não ficam expostos de forma ostensiva. Além disso, vislumbrava no CPFEP a possibilidade de realização de outras atividades, para além da “tranca”: ginástica, campanhas, atendimento humanizado, grupos reflexivos, oficinas de artesanatos finos, etc.

de conflitos entre lugares, vinculações e pertencimentos. Conflitos externos, mas, também introjetados...

Precisei, então, novamente refletir sobre as minhas motivações e objetivos para a realização deste trabalho, a fim de me conduzir com retidão pelo meu percurso, mesmo que fosse incerto o meu destino. Dentre os meus muitos anseios com a escrita deste texto, sei que não quero fazer dele uma denúncia ou uma bomba para jogar no sistema. Também não tenho pretensões de apresentar soluções para o crescente aprisionamento de mulheres nos últimos anos. O que eu desejo é apresentar minhas análises e percepções sobre os efeitos que incidem em um número crescente de pessoas, marginalizadas e capturadas por lógicas cada vez mais segregadoras e punitivistas, para serem depois tratadas como criminosas ou delinquentes.

A clientela do sistema é certa: jovens, não-brancos, moradores de áreas urbanas, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional, condenados, predominantemente, por crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes, em ambos os sexos. Serão apenas esses os criminosos da nossa sociedade ou são esses os eleitos pelo Sistema de Justiça Criminal para cumprirem suas penas?

O crescente aprisionamento de pessoas, com destaque para a situação das mulheres, sem a identificação da redução nas taxas de crimes violentos, nos leva a questionar a efetividade da privação da liberdade enquanto estratégia de combate e prevenção ao crime e à violência. Qual seria, então, a funcionalidade da prisão? O que (ou quem) de fato combatemos com o aprisionamento? O que temos a pretensão de punir quando privamos alguém de sua liberdade? Quais são os efeitos dessa privação para os que estão presos e quais são as consequências desse aprisionamento massivo para toda a sociedade?

As entrevistas com as mulheres presas não respondem todas as questões, mas nos apontam respostas interessantes e promissoras. Através de seus relatos, abrem-se muitas possibilidades de análises, não apenas sobre as prisões, mas sobre a nossa sociedade. Em diálogo com uma singular multiplicidade de vidas, trajetórias e experiências, foi possível compreender muito mais sobre “elas”, sobre as(s) mulher(es), sobre as instituições e a sociedade de maneira geral: histórias de opressões e subordinações, mas também de resistência e superações, capazes de subverter algumas das prescrições sobre o que é – ou deveria ser – A Mulher. Em um ambiente artificial e tão restrito quanto a prisão, diversas são as experiências dessas mulheres, apesar de todas as padronizações. Imaginemos então, o

que poderia ser produzido e expressado se tivessem um pouco mais de liberdade?

Fui a campo investida do interesse de acessar a fala livre das mulheres presas...

Liberdade não isenta de amarras, pois, como já disse, tanto eu quanto elas já fomos, em alguma medida, capturadas pelo sistema. A liberdade, nesse caso, para elas, é a possibilidade de falar de si e dos contextos a que estão, muitas vezes, aprisionadas, antes mesmo das grades e das algemas. No meu caso, enquanto interlocutora e pesquisadora, a liberdade ressoa enquanto exigência, através das falas que foram ficando gravadas em mim. Transpor em texto as palavras que me marcaram exigiu de mim um exercício constante de tradução de sensações e sentidos, de tudo que me foi sendo relatado ou omitido. Afinal de contas, neste campo, o silêncio pode ser tão expressivo quanto a pronúncia das palavras. O desafio é ler nas entrelinhas o que as palavras não revelam e que o eco mudo do silêncio pode explicitar.

Essas e tantas outras reflexões são decorrentes do meu encontro com a produção literária e científica de teóricas e autoras feministas, sobretudo as não-brancas, latinas, homossexuais e dissidentes; foi o encontro com uma ciência possível para mim e com uma forma de escrita com a qual eu me identificava. Não porque eu não fosse capaz de me enquadrar ao modelo tradicional, mas justamente porque eu não queria me submeter a mais um conjunto de regras e prescrições que fossem para mim mais restritivas do que emancipatórias. Queria superar um padrão de cientificidade que constantemente me remetia às minhas defasagens – idioma, *lattes*, financiamentos, publicações –, para acessar e produzir conhecimento partir das minhas potencialidades e experiências, em diálogo com as potencialidades e experiências daquelas que são também sujeitas desta pesquisa. A ciência não mais como limitação, mas como possibilidade de expansão de tantos limites impostos ao longo dos tempos.

Entre as intelectuais negras e as mulheres presas, eu me localizo e encontro a força necessária para realizar esta pesquisa e enegrecer com as palavras o branco do papel que persiste em me intimidar. Este é um texto sobre mulheres, prisão, opressões e liberdades. É um texto sobre elas e sobre mim, tecido em/por nós, "*nas entre-falhas da linha vida*", como tão brilhantemente escreve Conceição Evaristo em um de seus poemas.

Para além de elencar os possíveis fatores psicossociais que possam contribuir para o ingresso de determinadas mulheres em situações de criminalidade, é na leitura das entrelinhas que poderemos avançar na compreensão sobre qual é o sentido conferido pelas

próprias mulheres à experiência da privação da liberdade, bem como sobre suas perspectivas em relação à prática de atos que as conduziram ao aprisionamento, à inserção em contextos de violência e aos processos de criminalização, aos padrões e prescrições de feminilidade e às tantas outras dimensões de suas vidas, dentro e fora da prisão. Refazendo os caminhos do tratamento penal historicamente prescrito para as mulheres ao longo do século XX, buscaremos compreender as peculiaridades do sistema punitivo quando os sujeitos em questão são do sexo feminino. Analisando as características sócio-demográficas, tais como idade, escolaridade, classe e raça, assim como as suas falas e os seus “condenáveis” comportamentos, objetivaremos compreender de que maneira tais características/condições se transformam em marcadores hierárquicos que fixam determinadas mulheres em diferentes estratos sociais, sujeitando-as a múltiplos sistemas opressivos, tipificando-as, capturando-as e condenando-as à prisão.

As análises que se apresentam foram surgindo a partir de todo um processo de revisão bibliográfica, leituras, perguntas, diálogos, ruídos e silêncios. Esta pesquisa é o resultado de muitos diálogos e interlocuções com os teóricos das instituições, da segurança pública, da sociologia, da psicologia, do direito; com as feministas negras, latinas, brancas e ativistas; com as presas, com as agentes, dirigentes, gestores, operadores da segurança, orientadora, mestres, doutorandos, e de muitas reflexões comigo mesma.

No segundo capítulo apresento a minha leitura sobre a história das punições e sobre as penalidades impostas às mulheres ao longo dos séculos. Das fogueiras da inquisição às prisões da modernidade, vidas foram sendo queimadas e perdidas em defesa da manutenção do poder, da lei e/ou da ordem. Desde as feiticeiras acusadas de filiação com o demônio, passando por aquelas que até meados do século XX foram entregues às Congregações Religiosas, descubro que são conhecidos os comportamentos condenáveis que hoje conduzem as mulheres à prisão.

No capítulo 3, sob o crivo e as lentes da teoria feminista, analiso a importância do gênero enquanto um conceito/categoria analítica para a compreensão e crítica ao crescente aprisionamento de mulheres na atualidade e em diferentes contextos sociais. Apresento também as minhas reflexões sobre a ciência tradicional, o trabalho intelectual, o desenvolvimento da metodologia de pesquisa e sobre como eu fui me constituindo enquanto pesquisadora e feminista.

No capítulo 4, apresento as mulheres que eu tive o privilégio de conhecer na prisão:

Agnes, Dona Amina, Anna, Helena, Magdalena, Helen, Elizabeth, Maria da Consolação, Elly, Catherine, Giovanna e Bárbara⁵, homenageando aquelas que foram executadas sob acusação de bruxaria, retrato o que senti e registrei a partir das entrevistas com as mulheres condenadas à privação da liberdade no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.

No capítulo 5, reflito sobre as experiências de vida e de privações impostas às presas. A partir de dados e informações sobre perfil sócio-econômico das mulheres em cumprimento de pena no Complexo Penitenciário Estevão Pinto, analiso porque são elas as presas, interrogando sobre as reais funções da instituição prisional em nossa sociedade. Restrições, privações, resistências, liberdade, limites e avanços. Muitas foram as descobertas e grandes são os desafios.

Apresento as minhas considerações no final deste percurso, certa de que a caminhada está apenas começando...

⁵ Agnes Bernauer (1435), Amina (2011), Anna Zipel (1676), Helena Curtens (), Magdalena Francisco (2013), Helen Duncan (1956), Elizabeth Clarke (1645), Maria da Consolação (1786), Elly (1784), Catherine 1692), Giovanna Bonano (1789) e Bárbara Zdunk (1811). Recuperado de http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_pessoas_executadas_por_acusação_de_bruçaria

2 QUEIMAR-TE OU PRENDER-TE: HISTÓRIAS SOBRE PUNIÇÕES E O APRISIONAMENTO DE MULHERES

*“E aquelas que não sobrevivem?
O restos de nós mesmas:
tanta carne jogada aos pés da
loucura ou da fé ou do Estado.”*

Glória Anzaldúa⁶

A história das punições é tão antiga quanto a história da humanidade. Diferentes atos e condutas foram sendo tipificados enquanto crimes ao longo dos séculos, enquanto outros foram perdendo tal conotação. Conforme exemplifica Foucault (2004), *“uma vez que estavam objetivamente ligados a um exercício de autoridade religiosa ou a um tipo de vida econômica; a blasfêmia deixou de constituir-se em crime; o contrabando e o furto doméstico perderam parte de sua gravidade”* (p.19). Modificaram-se os tipos penais e as tecnologias de reparação e prevenção ao crime. Modificaram-se, também, aqueles autorizados a determinar e executar a punição, bem como os(as) destinatários(as) das sanções penais. Entretanto, verifica-se certa constância no exercício de regulação da conduta humana, através do estabelecimento de códigos, leis e normalizações.

O direito de punir e a aplicação das penas são, sobretudo, um exercício de poder. E poder, de acordo com Foucault (2008), *“é um conjunto de mecanismos e de procedimentos que têm como função e tema manter – mesmo que não consigam – justamente o poder”* (p.4). Tomando como referência os sistemas e as práticas punitivas ao longo dos séculos, percebemos as íntimas articulações entre poder, punição e o direito penal. Quando associamos a essa análise as histórias de mulheres condenadas pela prática de atos considerados criminosos, percebemos que muito mais pode nos ser revelado sobre poder e sociedade. Apesar da representação numericamente inferior quando comparadas aos homens e de uma localização historicamente marginal nos sistemas punitivos, observamos

⁶ Anzaldúa, Gloria E. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do Terceiro Mundo. *Revista Estudos Feministas (Florianópolis)*, 8(1), 229-236.

que sobre as mulheres infratoras recai uma dupla punição: as sanções penais previstas nas leis e nos códigos, mas também os imperativos das normativas de gênero, com as suas definições e prescrições do que é – ou deveria ser – A Mulher. Da pena capital à privação da liberdade, muitas mulheres foram julgadas pelos seus atos, mas condenadas por suas paixões, por seus instintos, anomalias, enfermidades, inaptações ou até mesmo pela hereditariedade (Foucault, 2004).

Emblemáticas são as histórias das mulheres perseguidas pela Inquisição e condenadas a serem mortas e/ou queimadas em fogueiras, acusadas pela prática de bruxaria. Por não professarem a fé cristã, por serem suspeitamente feias ou demasiadamente belas, as mulheres consideradas bruxas, bem como suas herdeiras, foram perseguidas pelas Igrejas e pelo Estado, que eram instituições associadas. Muitas das condenadas atuavam como parteiras, enfermeiras ou assistentes, manipulando e empregando plantas medicinais para a cura de enfermidades e epidemias que se espalhavam pela Europa na Idade Média, saberes aprendidos com suas mães e avós. A utilidade de tais conhecimentos em um contexto tão escasso e adverso conferia elevado poder social às mulheres não letradas e provenientes da população rural, despertando, também, a ira da instituição médica masculina em ascensão naquela época (Angelin, 2005).

Consideradas herdeiras da Lilith e de Eva, tais mulheres foram tidas como a encarnação do feminino “selvagem”, que deveriam dobrar-se ao masculino “civilizado”. A caça às bruxas, intensificada entre os séculos XV e XVIII, foi uma autorização para o extermínio das mulheres que ousaram manifestar seus conhecimentos médicos, políticos e religiosos. Acusadas por terem violado leis que até ignoravam, as bruxas foram condenadas por encarnarem tudo o que era considerável rebelde, indomável e instintivo nas mulheres. Nesse contexto, *“toda a expressão de poder por parte das mulheres desembocava em punição (Zordan, 2005, p. 333)”*, já que a sua capacidade de curar ou de enfrentar a ordem vigente só podia ser atribuída à íntima vinculação destas com o poder emanado por uma figura representativa do masculino: o demônio.

A caça às bruxas foi uma construção da classe dominante, útil para justificar as guerras, as pragas, a escassez alimentar e a crescente pobreza que acompanhava a extinção do feudalismo e o desenvolvimento dos centros urbanos na Europa. E não deixou de ser também lucrativa:

Qualquer pessoa podia ser denunciada ao “Tribunal da Inquisição”. Os suspeitos, em sua grande maioria mulheres, eram presos e considerados culpados até provarem sua inocência. Geralmente, não podiam ser mortos antes de confessarem sua ligação com o demônio. Na busca de provas de culpabilidade ou a confissão do crime, eram utilizados procedimentos de tortura como: raspar os pelos de todo o corpo em busca de marcas do diabo, que podiam ser verrugas ou sardas; perfuração da língua; imersão em água quente; tortura em rodas; perfuração do corpo da vítima com agulhas, na busca de uma parte indolor do corpo, parte esta que teria sido “tocada pelo diabo”; surras violentas; estupros com objetos cortantes; decapitação dos seios. A intenção era torturar as vítimas até que assinassem confissões preparadas pelos inquisidores. Geralmente, quem sustentava sua inocência acabava sendo queimada viva. Já as que confessavam, tinham uma morte mais misericordiosa: eram estranguladas antes de serem queimadas. Em alguns países, como Alemanha e França, eram usadas madeiras verdes nas fogueiras para prorrogar o sofrimento das vítimas. E, na Itália e Espanha, as bruxas eram sempre queimadas vivas. Os postos de caçadores de bruxas e informantes eram financeiramente muito rentáveis. Estes eram pagos pelo Tribunal por condenação ocorrida e os bens dos condenados eram todos confiscados. (Angelin, 2005).

A exibição pública dos suplícios corporais tinha, como uma de suas funções, a restituição do poder real. Entretanto, *“no fim do século XVIII e começo do século XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, a melancólica festa de punição vai se extinguindo”* (Foucault, 2004, p. 12). O enfraquecimento das monarquias absolutistas na Inglaterra e posteriormente na França foram reconfigurando a lógica punitiva a partir do final do século XVIII. Dois grandes eventos históricos foram responsáveis por tal reconfiguração: a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. De um lado, vemos o empoderamento da burguesia, a instauração de uma nova lógica de produção e uma nova concepção sobre o trabalho, inclusive enquanto pena; do outro, temos as ideias iluministas, o advento das ciências sociais e humanas e a concepção da liberdade como um bem supremo.

Surge, a partir desses elementos, a *“sociedade disciplinar”*, que, de acordo com Foucault (2004), estendeu-se até a contemporaneidade. Mesmo reconhecendo que os mecanismos disciplinares não surgiram a partir do século XVIII, já que podem ser considerados intrínsecos às concepções que fundamentam os códigos e as práticas jurídico-penais desde sempre, Foucault indica que a retirada da cena pública dos suplícios corporais e o advento de um conjunto de procedimentos visando à reformulação moral dos apenados, irão conferir novas dimensões às práticas punitivas.

Saem de cena os inquisidores e os carrascos, e entram em atuação os novos agentes do processo disciplinar: *“guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos e os educadores”* (Foucault, 2004, p. 14). A suposta racionalidade penal na modernidade retirou da cena pública o suplício enquanto pena, sem retirar, entretanto, o suplício do cumprimento da pena. Não existe pena isenta da dor. *“Castigos como trabalho forçado ou a prisão – privação pura e simples da liberdade – nunca funcionaram sem certos*

complementos punitivos referente ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra” (Foucault, 2004, p.18). A questão é que a pena não mais se encerrará na dor sentida na pele ou na carne.

Por considerar que os suplícios corporais não perduravam por muito tempo e que a pena capital poderia até ser um alento à vida miserável de um(a) transgressor(a), Beccaria (1764/2000) propõe outras modalidades penais que imputassem o sofrimento prolongado, a fim de que o tempo de lamento fosse muito superior do que quaisquer lucros ou benefícios advindos da prática criminosa ou da desobediência. Em substituição à pena morte, a imposição do trabalho forçado e perpétuo serviria de exemplo para desestimular outros(as) que porventura tivessem intuídos criminais ou que fossem afeitos à rebeldia.

Mas em um país como o Brasil, em que a escravidão já era condição para muitos, em substituição aos açoites, correntes e mortes, foi instituída para os considerados delinquentes a obrigatoriedade do trabalho nas chamadas Casas de Correição, como um modelo de modernização do sistema punitivo brasileiro. Partindo da premissa de que a pena deveria impor ao indivíduo condições mais adversas do que as encontradas em sua vida, os escravos condenados pela prática de um crime, por fuga ou rebeldia, eram confinados nas partes inferiores desses estabelecimentos correicionais, em condições de total insalubridade, equiparando a pena de prisão à condenação à morte. Tais mortes tinham certa utilidade para o sistema, pois além de assegurar a vingança exemplar da ordem pública e senhorial, tendo em vista a intimidação dos demais, também possibilitavam a aniquilação daqueles indivíduos já incapacitados para o trabalho pelas suas condições de saúde e que ainda poderiam onerar a caridade pública com os gastos para a sua manutenção (Koerner, 2006).

Mesmo tendo importado os modelos de prisões inglesas, projetadas sobre o ideário do panóptico, a sociedade escravocrata elegeu a utilização de técnicas disciplinares que mantivessem a necessidade da presença personificada dos vigilantes, a fim de impor a constante subordinação dos cativos. Diferente do modelo tradicional, em que a vigilância deveria se manter em um eixo centralizado, distante do preso, o modelo *“panóptico tropical-escravista”* implementado no Brasil, *“põe forçosamente no campo do visível os instrumentos de violência física, necessários para manter a submissão produtiva dos escravos, que é obtida por meio da intimidação próxima, contínua e regular, que atualiza a situação limite que ameaça a sua sobrevivência e a integridade física”* (Koerner, 2006, p. 230 - 231).

Para os não-escravos que porventura viessem a ser presos e condenados, a pena privativa de liberdade era cumprida nos patamares superiores das casas correccionais, seguindo os princípios da reabilitação e da correção moral. Para os escravos, a pena tinha como finalidade a intimidação e a aniquilação física, já que não era identificada nestes qualquer possibilidade de restituição moral.

Para as mulheres consideradas transgressoras das leis ou das normas sociais, sobretudo as não escravas, a medida punitiva comumente adotada era o recolhimento em conventos ou casas assistenciais. A partir do século XX, esta prática será institucionalizada quando o Estado entrega oficialmente para uma congregação religiosa a administração da primeira penitenciária feminina do país. Para o novo projeto de nação que se pretendia modernizar, eram necessários homens disciplinados para o trabalho e mulheres domesticadas para o cuidado do lar. Buscar-se-á restituir a moralidade às infratoras através da religião e da fé cristã. Afinal de contas, para esses “tipos” de mulheres, restaria a permanente suspeição de uma possível e nefasta descendência, seja das bruxas ou do próprio demônio. Antes queimadas pela Inquisição, posteriormente, entregues às Congregações Religiosas, atualmente presas: será que estamos contando partes de uma mesma história?

Pode parecer longínqua a minha comparação entre as bruxas e as presas, mas estreitas parecem ser as semelhanças entre tantas Histórias. Não é sem sentido e sem razão que, ao perguntar para uma das mulheres que entrevistei nesta pesquisa se ela já havia pensado na possibilidade de escrever sobre suas histórias e experiências na prisão, ouço esta resposta:

“Eu penso que sou a Joana D’arc⁷ do século XXI, então, para não ser queimada na fogueira, às vezes eu prefiro o silêncio, o anonimato...” (Elly, 27 anos)

⁷ Joana D’arc, que aos 17 anos, em 1429, comandou o exército francês, lutando contra a ocupação inglesa. Acabou sendo julgada como feiticeira e herege pela Inquisição e queimada na fogueira, antes de completar 20 anos.

2.1 As mulheres em penitência: a ordem, a moral e a criminalização da pobreza

No Brasil, a prisão enquanto instituição corretiva e a ideia de conservar uma pessoa enclausurada até que ela modificasse a sua conduta tiveram origem no período imperial (Martins, 2011, p. 99). Em “benefício” da ordem pública, foram instituídos os “*termos de bem viver*”, previstos no Código Criminal do Brasil Império, não apenas tipificando as infrações criminosas, mas permitindo a denúncia e repreensão de qualquer ação que perturbasse a tranquilidade pública. Os que fossem flagrados nessa situação tinham que se comprometer a mudar sua conduta, nos termos definidos pelas autoridades. A relevância dessa documentação reside, portanto, no ano em que ela foi produzida – 1830 –, concomitantemente ao surgimento do Estado-nação brasileiro, representando a emergência de um novo projeto de desenvolvimento e de ordem pública, que seria obtido através da vigilância e controle penal. De acordo com Martins (2011), a polícia, na tentativa de enquadrar os supostos réus na categoria de criminosos, os coagia “*no sentido de transformar o hábito, a tradição, a cultura, e até o desejo subjetivo daqueles indivíduos miseráveis, em crime*” (p. 103).

Em se tratando das mulheres, observa-se a adoção da categoria “*imoralidade pública*” para incriminar e punir aquelas que se queria fora da circulação em ambiente urbano que se pretendia civilizar (Martins, 2011). Presas por embriaguez, por brigas, pela prática da prostituição ou por apresentarem comportamentos “masculinizados”, mulheres não eram apenas capturadas pela polícia, mas denunciadas por qualquer pessoa que solicitasse a sua prisão ou quisesse constrangê-las pela prática de uma determinada conduta. Dessa maneira, constituía-se uma rede de delação e intriga, “*como forma de regulamentar a moralidade do cotidiano da vida social, uma maneira do grupo ou dos grupos - familiares, regionais, locais, etc. – assegurarem seu próprio policiamento e a sua própria ordem*” (Martins, 2011, p.131).

De acordo com Faria (2010, p. 6073), “*nas décadas de 1930 e de 1940, foi intenso no Brasil o combate à prostituição e a defesa dos ideais femininos*”. Apesar de a prostituição não ser legalmente tipificada como crime, também não era considerada atividade lícita e, por isso, as mulheres que exerciam tal prática eram passíveis de serem acusadas por

“Vadiagem”⁸ e também por outro crime previsto no Código Penal de 1940: o “Contágio Venéreo”⁹. Tais crimes foram responsáveis pelo aprisionamento de muitas mulheres nas primeiras instituições prisionais inauguradas no Brasil.

Anteriormente, as mulheres ficavam custodiadas em prisões junto com os homens, e a necessidade da separação se deu em decorrência de um projeto de modernização do sistema penal brasileiro, mas também para assegurar a tranquilidade dos estabelecimentos masculinos, já que se considerava que os presos ficavam agitados pela sexualidade exacerbada e promiscuidade das presas (Faria, 2010). Angotti (2012), ressalta que havia por parte dos juristas, cientistas e penitenciários brasileiros daquela época, *“uma preocupação cada vez maior com a humanização da pena e com a (re)constituição moral dos aprisionados em um cárcere salubre, disciplinado e organizado”* (p. 65), como reflexo de *“um momento histórico de reforma e modernização de instituições e leis, que vinham ganhando corpo desde meados do século XIX”* (p. 61).

O baixo número de mulheres presas até então justificava o adiamento de soluções para a questão do aprisionamento feminino. Entretanto, o crescente número de mulheres presas para averiguação a partir da promulgação do novo Código Penal de 1940 foi considerado pelos governantes como uma ameaça social (Faria, 2010), apesar de as questões da criminalidade feminina ainda serem identificadas mais como um problema de costumes do que de segurança pública. Em decorrência dessa concepção, a primeira penitenciária feminina do Brasil, inaugurada em 1941 no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, foi entregue para ser administrada pela Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor de Angeles, devendo funcionar nos moldes de um internato ou convento (Faria, 2010), a fim de *“inculcar nas prisioneiras sentimentos femininos e orgulho doméstico”* (Angotti, 2012. p. 25).

Lemos de Britto¹⁰, exerceu um papel preponderante na criação dos primeiros estabelecimentos prisionais para mulheres no país, atuando na escolha das “Irmãs

⁸ Vadiagem: “Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade sendo válido para o trabalho sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita. Pena prevista de 15 dias a 3 meses de prisão” (Faria, 2010, 60-73).

⁹ Contágio Venéreo: “Exposição de perigo de contágio. Pena de 03 meses a um ano de prisão ou multa”.

¹⁰ Soteropolitano, “cadastrado na Enciclopédia de Literatura Brasileira como Orador, poeta teatrólogo, romancista, jornalista, jurista, sociólogo, historiador, criminologista e membro da Academia Carioca de Letras”, conforme definido por Angotti (2012, p.69), acredito eu, para enfatizar a influência de Lemos de Brito em sua época.

administradoras” da Penitenciária Feminina, na elaboração do regulamento interno da casa e no regime penitenciário a ser adotado pela Instituição. O modelo de tratamento penal que seria oferecido às mulheres presas no Brasil foi, então, orientado por preceitos religiosos, com ênfase no fortalecimento de laços afetivos e familiares, especialmente na preparação para o cuidado dos filhos, ênfase na saúde física (sobretudo, ginecológica) e mental e em programas laborais que privilegiavam a educação e/para o trabalho doméstico.

As novas práticas penitenciaristas adotadas no Brasil desde o início do século XX estavam em consonância com um projeto de nação idealizado pelas elites que buscavam um padrão de vida semelhante ao do “mundo civilizado”, exigindo a adequação de todos, sobretudo dos operários, a um padrão de vida burguês (Angotti, 2012):

A família nuclear, sadia, limpa, educada e feliz deveria ser o principal desejo dos trabalhadores, e prover a essa família o conforto e os bens necessários para a sua estruturação deveria ser a meta desses operários (...). O Estado incentivava que o estilo de vida inacessível da família burguesa fosse perseguido, ainda que com pretensões mais modestas, pois isso garantiria o controle de homens e mulheres que, a partir do momento em que tivessem família, passariam a “ter algo a perder” (p. 94-95).

Foram prescritos para homens e mulheres padrões rigidamente estabelecidos de “dever ser”, de acordo com as expectativas para os representantes de cada sexo. Enquanto que para o homem era prescrita a subordinação ao trabalho operário, para as mulheres, eram prescritas lições de comportamento moral, a fim de reproduzir e propagar modelos de “mulheres honestas” e “moças de família” (Angotti, 2012). As mulheres até poderiam trabalhar para complementarem a renda familiar, contanto que a atividade laboral não concorresse com os cuidados com a família e com o lar. Aquelas que não se adequavam ao modelo prescrito eram passíveis de serem classificadas como desviantes: *“Na contramão do ‘dever ser’ estavam aquelas mulheres que desfaziam os arranjos esperados de esposas devotadas, boas mães e bons exemplos sociais: prostitutas, mães solteiras, mulheres masculinizadas, mulheres escandalosas, boêmias, histéricas e outras”* (Angotti, 2012, p. 107).

As mulheres pobres, de maneira geral, não se enquadravam nas características dadas como universais ao sexo feminino: *“submissão, recato, delicadeza e fragilidade”* (Sohiet, 2006, p. 367). A disseminação e crença nesses valores veiculados sobre “A Mulher”, contrastavam com a vida e as práticas das mulheres de camadas populares, que precisavam

transitar pelas ruas e espaços públicos, trabalhar e sobreviver. O modo de vida dessas mulheres acabava servindo como justificativa para a repressão. Vale ressaltar o lugar das mulheres negras e mestiças nesse contexto:

Marginalizadas e subvalorizadas, estas mulheres eram vistas como inferiores às brancas. Herdeiras das mucamas escravas, as negras eram consideradas seres dotados de sexualidade exacerbada, erotizadas ao extremo. Ocupavam espaços sociais considerados degradantes, sendo, em sua maioria, moradoras de cortiços e favelas. Muitas eram responsáveis pelo sustento do lar, trabalhando fora para garanti-lo (Angotti, 2012, p. 107).

A precariedade econômica a que estavam historicamente submetidas essas mulheres as colocava em uma situação de maior vulnerabilidade frente aos “agentes do desvio”, que buscavam punir, esconder e trancafiar todos aqueles que não se adequavam à paisagem urbana emergente:

Em um cenário mais amplo, é possível atribuir a criminalização dessas mulheres não apenas à criminalização dos desvios femininos, mas também à criminalização da pobreza, uma vez que quem era pobre potencialmente poderia ser criminoso, pois habitava e frequentava locais degenerados, como cortiços e o baixo meretrício (...). A profissão, a classe social, a mobilidade no espaço público, entre outros, são importantes indicadores da perseguição a determinados estereótipos femininos, considerados os mais propensos à prática de condutas criminosas (Angotti, 2012, p. 116 -117).

Portanto, nota-se que a instituição prisional feminina foi concebida como um espaço para a redenção e a recomposição de mulheres pobres identificadas como desviantes, de modo que estas pudessem aprender, a partir dos ensinamentos educacionais e religiosos, posturas e comportamentos específicos, em conformidade com as normativas de um “*dever ser*” feminino (Angotti, 2012:181). E a fim de alcançar tais objetivos, o tratamento penal instituído pelo Estado e administrado pelas Irmãs do Instituto Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’Angers¹¹ tinha como missão a “salvação das almas” e a “cura moral” de meninas e mulheres em estado de abandono material e moral (Angotti, 2012, p.183). Apesar das propostas de cientificidade e neutralidade preconizadas pelos juristas e penitenciaristas da época, estes “*recorriam à religião como instrumento de transformação moral do sentenciado, recurso que para muitos não atrapalhava o trabalho de tratamento físico e de disciplina voltados ao encarcerado, mas, pelo contrário, complementava-o*” (Angotti, 2012, p. 125).

¹¹ O Instituto Bom Pastor d’Angers foi fundado na cidade de Angers, na França, em 1829, com o objetivo de cuidar de Jovens que o mundo de alguma forma, seduziu (Poinset, 1968, p. 73 in Angotti, 2012, p. 183).

O processo de “ortopedia moral” (Foucault, 2004) a que foram submetidos(as) os(as) condenado(as), para além de uma tecnologia do “dever ser”, é uma importante estratégia de reprodução de uma lógica que preconiza a adaptação deste(a) às condições socioeconômicas, em que se reproduzem discriminações e hierarquizações, com o intuito de naturalizá-las. Um exemplo disso é que o trabalho “pesado” era indicado para as mulheres pobres, de modo que pudesse garantir a sobrevivência das ex-internas em casas de família, atividades fabris e tecelagens, enquanto que aquelas que não dependessem do trabalho como meio de subsistência fora da prisão deveriam se dedicar às atividades voltadas para o cotidiano doméstico e ao lazer feminino. Tal divisão, de acordo com Lemos de Britto, era importante, para que as mulheres pobres fossem capacitadas naquelas atividades que deveriam exercer fora da prisão, pois se adquirissem hábitos e aprendessem profissões incompatíveis com a sua condição econômica e social, poderiam não mais tolerar o meio humilde de onde saíram, e não mais se submeteriam a ele ao regressarem, gerando inconformidades e outros problemas sociais (Angotti, 2012, p. 231): *“A proposta de cautela com os trabalhos aprendidos no cárcere era uma declaração de manutenção do status quo social, um dos principais aspectos responsáveis pela marginalização social de mulheres pobres”* (Angotti, 2012, p. 235).

Lemgruber (1979), fazendo uma análise sociológica sobre as situações de mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro na década de 1970, afirma que o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro, pautado na exploração da mão de obra, desde o início do século passado, mas, sobretudo, a partir da década de 1950, em decorrência da acelerada industrialização do país, tem propiciado o êxodo rural, gerado um barateamento da mão de obra urbana e resultado na marginalização de determinados seguimentos populacionais. Se por um lado havia a expansão de postos de trabalho em ambientes urbanos em decorrência da crescente industrialização, os resquícios da recente abolição da escravatura, o contexto econômico mundial e os abalos provocados pela 2ª Guerra Mundial, impactaram no projeto desenvolvimentista brasileiro. Nem as garantias trabalhistas asseguradas na Era Vargas¹² foram capazes de assegurar condições de trabalho mais equânimes, sobretudo se compararmos as oportunidades disponíveis para mulheres e homens não-brancos e de classes populares. O mito da democracia racial e a propaganda

¹² Era Vargas, compreendida entre os anos de 1930 e 1945. Getúlio Vargas foi reeleito pelo voto popular em 1950 e governou o país até 1954, quando se suicidou.

ilusão de que o Brasil era um país das oportunidades, ao longo dos anos, foi se transformando em um discurso que encobriu a estreita vinculação entre pobreza, descendência racial e controle penal. Não é sem razão que desde o advento da prisão enquanto instituição punitiva, a população de cativos é, quase em sua totalidade, *“composta por indivíduos oriundos dos mais baixos estratos sociais”* (Lemgruber, 1979, p. 25), condenados pelo Estado por terem encontrado nas práticas tipificadas como criminosas um meio de sobrevivência.

Diante deste novo contexto, podemos observar que vão se modificando as práticas e as tipologias criminais que conduzem estas pessoas ao cárcere. De acordo com Angotti (2012), na década 40, as mulheres registradas como delinquentes eram aquelas acusadas pelo cometimento de crimes contra pessoas (72%), tais como brigas, lesões corporais leves, além dos chamados crimes contra os costumes. Apenas 23,8% dos crimes registrados sob autoria feminina foram tipificados como crimes patrimoniais (p.128). Já em 1970, no Estado do Rio de Janeiro, os denominados “crimes contra o patrimônio”, dentre eles, os crimes de furto, roubo e estelionato, já respondiam por aproximadamente 70% das causas de condenações de mulheres presas na Penitenciária Talavera Bruce (Lemgruber, 1979). As demais mulheres estavam presas por envolvimento com o tráfico de entorpecentes (20,8%)¹³ e menos de 10% cumpriam pena pela prática de “crimes contra a pessoa”, dentre eles, o homicídio. Nas últimas décadas, entretanto, identificamos o crescimento significativo de mulheres presas sob a acusação do envolvimento com o tráfico de drogas, fenômeno registrado não apenas no Brasil, mas em diferentes países do mundo (Fonseca, 2008).

De acordo com relatório da Organização dos Estados Americanos, o perfil da mulher presa, na atualidade, é: *“jovem, mãe solteira, afrodescendente e, na maioria dos casos, condenada por tráfico de drogas ou entorpecentes”* (Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional et al, 2007, p.15). Em entrevista à revista Estudos Feminista (2003), Ângela Davis, confirma tal informação, ao relatar que:

Se eu fosse tentar sintetizar as minhas impressões das visitas às prisões ao redor do mundo, e na sua maioria foram visitas a prisões femininas, incluindo três penitenciárias que visitei involuntariamente, teria de dizer que elas são sinistramente parecidas. Sempre me senti como se estivesse no mesmo lugar. Não importa o quão longe eu viajasse através do tempo e do espaço - de

¹³ Lemgruber (1978, p. 73) ressalta que os crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes, embora não sejam classificados entre os “crimes contra o patrimônio”, não deixam de ser uma forma ilícita de obtenção de recursos econômicos.

1970 a 2000, e da Casa de Detenção feminina em Nova Iorque (onde eu mesma estive presa) até a prisão feminina em Brasília, Brasil -, não importa a distância, existe uma estranha similaridade nas prisões em geral, e especialmente nas prisões femininas. Essa mesmice das prisões femininas precisa ser avaliada com relação ao quanto é importante para os feminismos desvencilharem-se da noção de que há uma qualidade universal que podemos chamar de mulher. Isso me faz pensar no seu trabalho sobre o desafio de repensarmos as fronteiras entre as ciências sociais e as humanidades, como um meio de reflexão específica sobre as mulheres nas prisões (Davis & Dent, 2003, p. 527).

De acordo com Koerner (2006, p. 222), *“as condições das prisões correspondem à forma de estruturação das relações sociais sob um aspecto mais geral”*. Consequentemente, um estudo sobre as prisões é também um estudo sobre a sociedade, sobre poder, sobre mecanismos de disciplina e de segurança que em consonância com outros sistemas opressivos, perpetuam lógicas e práticas de subordinação e de opressão. Se no início do capitalismo industrial a prisão tinha como uma de suas atribuições a produção de mão de obra para o trabalho (Foucault, 2004) ou a correção moral através da disciplina e da religião, atualmente, na Era do Conhecimento (Souza, 2003) e da Informação Digital, a prisão parece guardar aqueles e aquelas que não servem nem para o “chão” das fábricas: a prisão absorve os desempregados e as desempregadas, os excluídos e as excluídas do mercado de trabalho (Karan, 2010). A prisão agrega todos os segregados e os condenam à efetiva marginalização, imputando a eles a essencialidade do mau, sob o artifício da responsabilização penal. Bauman (1998) caracteriza os presos da pós-modernidade como os *“estranhos da era de consumo”* e define as prisões como as herdeiras das *“definhantes instituições do bem-estar”* (p.57).

No livro *“Prisões da Miséria”* (2001), Loïc Wacquant nos apresenta a seguinte reflexão:

O assombroso crescimento no número de presos na Califórnia, como no resto do país, explica-se, em três quartos, pelo encarceramento dos pequenos delinquentes e, particularmente, dos toxicômanos. Pois, contrariamente ao discurso político e midiático dominante, as prisões americanas estão repletas de não criminosos perigosos e violentos, mas de vulgares condenados pelo direito comum por negócios com drogas, furto, roubo ou simples atentado à ordem pública, em geral oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado de cor das cidades atingidas diretamente pela transformação conjunta do trabalho assalariado e da proteção social (p.83).

Enquanto que no contexto americano podemos verificar uma transformação nas políticas sociais e o recrudescimento das políticas penais, no Brasil a situação pode ser considerada ainda mais grave: não foram sequer garantidas as estruturas mínimas de seguridade social, enquanto foi se acirrando a aplicação de medidas punitivas que

intensificaram o encarceramento (Barros, 2012). Sem que fossem sequer assegurados os direitos fundamentais para grande parte da população brasileira, o direito penal consolidou-se como um meio e um recurso para a resolução de problemas sociais (Fonseca, 2008).

Portanto, resta-nos questionar o mito do direito penal enquanto direito dos iguais, que atualmente sustenta a ideologia penal da defesa social. O direito penal não pode ser considerado um sistema estático de produção e aplicação das normas, mas sim analisado como um sistema dinâmico que distribui desigualmente a responsabilização criminal, conforme a *“hierarquia dos interesses fixada no sistema sócio-econômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos”* (Baratta, 2002, p.161).

O aprofundamento da relação entre o direito penal e desigualdade conduz, em certo sentido, a inverter os termos em que a relação aparece na superfície do fenômeno descrito. Ou seja: não só as normas do direito penal se formam e se aplicam seletivamente, refletindo as relações de desigualdade existentes, mas o direito penal exerce, também, uma função ativa de reprodução, com respeito às relações de desigualdade. Em primeiro lugar, a aplicação seletiva das sanções penais estigmatizantes, e especialmente o cárcere, é um momento superestrutural essencial para a manutenção da escala vertical da sociedade. Incidindo negativamente sobretudo no *status* social dos indivíduos pertencentes aos estratos sociais mais baixos, ela age de modo a impedir sua ascensão social. Em segundo lugar, e esta é uma das funções simbólicas da pena, a punição de certos comportamentos ilegais serve para cobrir um número mais amplo de comportamentos ilegais, que permanecem imunes ao processo de criminalização. Desse modo, a aplicação seletiva do direito penal tem como resultado colateral a cobertura ideológica desta mesma seletividade (Baratta, 2002, p.166).

2.2 O Sistema prisional mineiro e as suas presas

Minas Gerais é o segundo estado do país em número de pessoas presas, aproximadamente 54.000. Atualmente, estão subordinados à SUAPI (Subsecretaria de Administração Prisional) mais de 140 estabelecimentos prisionais. Em 2003, havia 5.381 vagas sob a administração desta Subsecretaria; em dezembro de 2009, foram contabilizadas 34.597 (Cruz, 2010). De agosto de 2008 até agosto de 2012, houve um aumento de mais de 11.000 vagas em estabelecimentos prisionais do Estado, seja pela construção de novas unidades, seja pela ampliação de vagas dentro do Sistema, mas apesar da crescente expansão do sistema prisional a partir de 2002, persiste o problema do déficit de vagas.

Entretanto, de acordo com os dados divulgados pela SEDS (Secretaria de Estado de Defesa Social), em 10 de fevereiro de 2014, verifica-se que no ano anterior:

[...] a polícia militar efetuou 257.921 prisões/detenções em todo o Estado [...]. Já a Polícia Civil apresentou o resultado de cerca de 300 mil inquéritos e termos circunstanciados de ocorrência (TCO) concluídos em 2013. Como resultado destas ações, 81.337 pessoas foram encaminhadas para unidades da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), contra 69.932 em 2012. Um aumento de 16% que significa 11.405 entradas a mais nos presídios e penitenciárias de Minas¹⁴.

A gestão de vagas é, pelo menos nos últimos 30 anos, considerado o maior desafio do Sistema Prisional Mineiro. Um sistema relativamente novo, mas que se expande vertiginosamente. Até 1950, em Minas Gerais contávamos apenas com 03 estabelecimentos Prisionais. Em 1984, sete unidades compunham este embrionário sistema¹⁵: a Penitenciária Agrícola de Neves (1927), a Penitenciária de Mulheres “Estevão Pinto” (Belo Horizonte – 1948), a Penitenciária Regional de Juiz de Fora (1965), o Manicômio Judiciário “Jorge Vaz” (Barbacena – 1927), a Penitenciária Regional de Teófilo Otoni (1977), o Centro de Reeducação do Jovem Adulto (Ribeirão das Neves – 1980) e a Prisão-Albergue “Presidente João Pessoa” (Belo Horizonte – 1977).

A “gestão” dos estabelecimentos prisionais ficava sob responsabilidade do Departamento de Organização Penitenciária (DOP), que era subordinado à Secretaria de Interior e Justiça. No entanto, a fragilidade de estruturação interna do DOP impossibilitava um trabalho efetivo junto às unidades prisionais a ele ligadas, deixando-lhes ampla margem de autonomia administrativa (Fundação João Pinheiro, 1984). Essa autonomia conferia às unidades prisionais características personalísticas que causavam distorções na política penal implantada pelo Estado. Cada unidade era comandada de acordo com as concepções – e interesses – do seu corpo administrativo e isso certamente impactava os procedimentos adotados para a “recuperação” dos condenados.

O total de internos nas unidades prisionais entre 1980 e 1983 não atingia 1.500 indivíduos (Fundação João Pinheiro, 1984). No entanto, este “baixo” número pode ser compreendido sob o seguinte aspecto: o caráter altamente seletivo que caracterizava o

¹⁴ Recuperado de https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2634&Itemid=71

¹⁵ Neste período, os estabelecimentos prisionais funcionavam como unidades administrativas praticamente independentes, portanto, não podemos falar exatamente na existência de um sistema penitenciário em Minas Gerais. A partir da Lei 12.985/98 e posteriormente com a criação da Secretaria de Estado de Defesa Social e da Subsecretaria de Administração Prisional (2003), podemos observar a estruturação de um modelo de gestão prisional mais integrado e a definição de normas e procedimentos padronizados, que irão caracterizar o atual sistema prisional mineiro.

“sistema penitenciário” mineiro. Enquanto um número significativo de condenados cumpriam suas penas em cadeias públicas e delegacias – sob tutela da Secretaria de Segurança Pública – era possível encontrarmos vagas ociosas dentro das penitenciárias estaduais. Esta seletividade pode ser explicada pela seguinte lógica:

Enquanto a PAN¹⁶, com toda a sua tradição rural, apresenta um índice de 58% de condenados por crimes contra a pessoa, condenados estes declaradamente preferidos por sua administração, a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, diretamente ligada à Polícia Civil, arca com a tutela de 46,5% de apenados por crimes contra o patrimônio. Em Minas Gerais, o sistema penitenciário se incumbiu, preferencialmente, dos autores dos crimes contra a vida, tidos como aqueles de mais fácil reabilitação. (Fundação João Pinheiro, 1984).

Na tentativa de proteger o “sistema penitenciário” de um novo tipo de criminosos – “o jovem ladrão urbano” – estes foram confinados em cadeias públicas e delegacias, onde eram inviáveis quaisquer projetos de “reabilitação”. Tais presos foram confinados em depósitos humanos, criando um ambiente propício ao surgimento e fortalecimento de “*uma sociedade dos cativos*” (Paixão, 1991, p. 65). Ao serem esvaziadas algumas cadeias em virtude de mortes, fugas, motins e rebeliões, houve uma redistribuição dos presos e observou-se a expansão da lógica dessa sociedade segregada para dentro das penitenciárias mineiras. No entanto, nesse período, não foi elaborada qualquer política penal eficiente para lidar com a recepção adequada dos novos internos. A atitude tomada pelas autoridades estaduais foi transformar um dos pavilhões da PAN em uma área especial para custodiar os presos considerados mais perigosos, até que fosse construída uma Penitenciária de Segurança Máxima, a Penitenciário Nelson Hungria, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Paixão, 1991, p. 72).

A partir da promulgação da Lei 12.985/98, foi determinada a transferência da gestão dos estabelecimentos prisionais para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a assunção de todos os presos que estavam sobre custódia da polícia civil, em um período de 2 anos (Cruz, 2010). A falta de vagas nos estabelecimentos adequados e o cumprimento da pena em carceragens de cadeias públicas impossibilitavam o cumprimento das determinações previstas na Lei de Execuções Penais (LEP 7.210/84) e a implementação de qualquer política que pudesse favorecer a ressocialização e reinserção social dos condenados. Além disso, a atividade de guarda de presos impedia que os policiais civis

¹⁶ Penitenciária Agrícola de Neves, MG.

exercessem suas atividades de polícia judiciária, deixando de realizar os devidos processos investigativos, que deveriam resultar na prisão de novos criminosos, a fim de abrandar a sensação de impunidade e de insegurança social.

Portanto, o aumento de vagas e a liberação dos policiais para a atividade de elucidação dos crimes, subsidiando a prisão e condenação de mais delinquentes, foram as principais medidas identificadas para a contenção do crescimento da criminalidade violenta em nosso Estado, sobretudo a partir da década de 1990. Vale ressaltar que essa foi uma década em que o Estado de Minas Gerais apresentou situação financeira crítica, com severos déficits fiscais, endividamento crescente e despesas sem cobertura orçamentária (Cruz, 2010), trazendo consequências para toda a população mineira. Boa parte dela encerrou essa década endividada, outra parte, presa.

Em 2002, foi publicado por pesquisadores da Fundação João Pinheiro, um *“Diagnóstico Conjuntural da Criminalidade Violenta em Minas Gerais”*, que apresentava os padrões de incidência de sete tipos de crime no Estado, no período compreendido entre 1986 e 2000¹⁷. Esse diagnóstico apontou um aumento de mais de 200% nas taxas de crimes violentos registrados através de ocorrências policiais, com acentuado acréscimo a partir do ano de 1996. Esse aumento significativo das taxas de criminalidade foi atribuído, principalmente, ao crescimento da incidência de crimes contra o patrimônio (roubo, roubo a mão armada, roubo de veículos e roubo de veículos a mão armada) em determinadas regiões, tais como o Triângulo Mineiro, a Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Vale do Rio Doce, identificadas como as regiões mais violentas do Estado. As conclusões do diagnóstico apontaram, também, para a necessidade premente de se priorizar a questão prisional em qualquer política de segurança pública que fosse adotada pelo Estado de Minas Gerais, através de investimentos emergenciais maciços e da implementação de políticas de tratamento e recuperação dos sentenciados (Batitucci, Ribeiro & Sartori, 2002).

As informações contidas no relatório final desse diagnóstico subsidiaram a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública que norteariam as ações da nova gestão governamental a partir de 2003. Através do programa *“Choque de Gestão”*, o novo governo buscou racionalizar os gastos, a fim de produzir resultados mais efetivos para a gestão pública (Cruz, 2010). Foram eleitas 13 áreas de investimento prioritário, dentre elas, a

¹⁷ Foram observados na pesquisa os seguintes crimes: homicídio, homicídio tentado, estupro, roubo, roubo a mão armada, roubo de veículos e roubo de veículos a mão armada.

Segurança Pública. Foi extinta a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Justiça e criada a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS):

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Defesa Social tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, gerenciar, controlar e avaliar as ações operacionais do setor a cargo do Estado visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, à redução dos índices de criminalidade, à recuperação de presos para reintegrá-los na sociedade e à assistência judiciária aos carentes de recursos. (Lei Delegada 56, de 29 de janeiro de 2003)

Norteadas pelo princípio da gestão colegiada do Sistema de Defesa Social, a nova configuração da Política de Segurança Pública em Minas Gerais anunciava boas perspectivas para o enfrentamento à violência e criminalidade, fomentando a atuação articulada entre as ações repressivas e preventivas. Para além de combater o crime tendo como alvo apenas os criminosos, compreendeu-se que era também necessário favorecer novas perspectivas e oportunidades para aqueles e aquelas que pudessem estar mais vulneráveis aos processos de criminalização e susceptíveis ao Sistema de Justiça Criminal.

Entretanto, à medida que os recursos financeiros foram ficando mais escassos, foram sendo priorizados os investimentos nas ações repressivas, tidas como imprescindíveis, apesar de serem bem mais dispendiosas do que as ações de prevenção social à criminalidade e à violência. Num momento em que parecem ser necessárias novas medidas, deixamos imperar as velhas decisões. E num contexto de “reajustes orçamentários”, a prospecção de um objetivo auspicioso, *“Fazer de Minas o Melhor Estado para se Viver”*, contraria suas premissas de integralidade e de garantia à população em geral de alguns atributos fundamentais: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade¹⁸. Ou seja, atualmente Minas avança, deixando milhares de mineiros para trás. O futuro anunciado não será para todos: para alguns, a projeção de um horizonte de desenvolvimento, para tantos outros, as grades e a prisão.

Da promessa de avanços progressivos no campo da Segurança Pública, através de uma atuação articulada entre ações de prevenção e repressão qualificada à criminalidade violenta, e do aumento da sensação de segurança para toda a população, restou-nos a promessa, um saldo enorme de pessoas presas e a não redução das taxas de criminalidade e violência, muito antes pelo contrário:

¹⁸ Recuperado de <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/governo/acoes-do-governo/5802-pmdi/515545-visao-de-futuro-tornar-minas-o-melhor-estado-para-se-viver/5794/5040>.

As estatísticas de 2013, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), apontam para um acréscimo nos índices de crimes violentos (homicídio tentado e consumado, estupro tentado e consumado, roubos, extorsões mediante sequestro e sequestros e cárceres privados), crimes violentos contra o patrimônio (roubo e extorsão mediante sequestro) e homicídios. Os crimes de homicídio, entretanto, prioridade de 2013 no planejamento das polícias e da Secretaria de Estado de Defesa Social, por atentarem contra a vida, tiveram crescimentos menos expressivos no último ano. Em todo o Estado, os dados de registros de homicídios consumados cresceram 6,07% e em Belo Horizonte, 7,38%. (Secretaria de Estado de Defesa Social, 2014).

Mas nem diante de seus próprios dados, o Estado parece disposto a repensar suas estratégias. Investe-se cada vez mais nas forças repressivas e no sistema prisional, que, apesar de ser altamente dispendioso e questionavelmente eficiente na redução do crime, não deixa de crescer e avançar. Para 2015, o Plano Mineiro de Humanização do Sistema Prisional prevê a criação de 14.900 vagas, um incremento de 47% no total das vagas já existentes, e um investimento de mais R\$ 263 milhões, sendo R\$ 155 milhões do Governo Federal e R\$ 108 milhões do Governo Estadual (Secretaria de Estado de Defesa Social, 2014).

Chega quase a parecer uma lógica irracional. Mas não é.

Marcos Rolim (2006), em sua análise sobre as Políticas de Segurança Pública adotadas no Brasil nos últimos anos, diagnostica que, assim como Alice, estamos todos capturados pela “Síndrome da Rainha Vermelha”¹⁹, correndo extenuados pelas galerias fantásticas de um estranho palácio, com a sensação de que não saímos do lugar (Rolim, 2006). Num cenário em que a criminalidade violenta cresce, a repressão predomina e a prevenção parece recuar, nos indagamos: Perdemos o rumo? Estamos retrocedendo ou avançamos rapidamente em uma direção que não foi explicitamente anunciada?

Ao fazer essas indagações, tenho receio de chegar à mesma conclusão de Alice: *“Tudo está exatamente como era!”* E obter como resposta: *“Claro que está, disse a Rainha, esperava outra coisa?”*

Se considero inquietante ter sido capturada por uma metáfora, o que sentir diante da constatação de que onde nada parece avançar, aumenta-se tanto o número de pessoas presas?

¹⁹ Referência ao trecho de “Alice através do Espelho”, de Lewis Carroll: “Vamos! Vamos! gritou a Rainha. Mais rápido! Mais rápido! E correram tão depressa que por fim pareciam deslizar pelo ar, mal roçando o chão com os pés, até que de repente, bem quando Alice estava ficando completamente exausta, pararam, e ela se viu sentada no chão, esbaforida e tonta. Alice olhou ao seu redor muito surpresa. — Ora, eu diria que ficamos sob esta árvore o tempo todo! Tudo está exatamente como era! — Claro que está, disse a Rainha, esperava outra coisa?”

Em se tratando das mulheres, apesar de representarem menos de 6% da população prisional mineira, o crescimento em número de mulheres presas foi de mais de 1.200% nos últimos dez anos, enquanto que em todo o Brasil, de acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional, a média de encarceramento feminino cresceu 256% nos últimos 12 anos, representando quase que o dobro, em termos percentuais, se comparado ao crescimento do encarceramento masculino, que foi de 130% nesse mesmo período.

Enquanto que em 2003 contávamos 238 mulheres presas em Minas Gerais, em janeiro de 2014 foram contabilizadas 2.805 mulheres custodiadas em cadeias, presídios e penitenciárias mineiras²⁰. Dentre o total de vagas disponibilizadas pela SUAPI, aproximadamente 2.400 vagas são destinadas ao público feminino, o que indica um déficit de mais de 400 vagas para mulheres dentro do Sistema Prisional.

Dentre as mais de 140 unidades prisionais do Estado, apenas 6 estabelecimentos são exclusivamente femininos: o Centro de Remanejamento Provisório (CERESP Centro-Sul) e o Complexo Penitenciário Estevão Pinto (CPFEP) em Belo Horizonte, o Centro de Referência para Gestantes em Vespasiano e 3 presídios, localizados nos municípios de Ribeirão das Neves, Caxambu e Rio Piracicaba. Estas unidades representam aproximadamente 40% das vagas para mulheres em todo o sistema, num total de 746 vagas para 854 presas, demonstrando ainda um déficit de 108 vagas. Apenas no CPFEP e no Centro de Referência para Gestantes não há mais presas do que vagas disponibilizadas.

As outras quase 2.000 mulheres custodiadas pela Subsecretaria de Administração Prisional estão distribuídas entre 86 estabelecimentos prisionais em diferentes regiões do Estado, em celas, alas ou pavilhões de estabelecimentos prisionais denominados “mistos”, apesar de serem predominantemente masculinos, não apresentando serviços adequados para as mulheres e nem a preparação de profissionais para o desenvolvimento de ações com recorte de gênero e atenção às especificidades do público feminino.

Mais da metade das presas em Minas Gerais são provisórias, ou seja, não foram sequer sentenciadas. As condenadas, via de regra, deveriam cumprir suas sentenças em Penitenciárias, conforme está previsto no artigo 87 da Lei de Execuções Penais (Lei

²⁰ Dados obtidos através do levantamento de dados realizado para a elaboração no Plano Estadual de Apoio às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Prisional, através de uma comissão constituída pela Secretaria de Estado de Defesa Social, por solicitação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)/Ministério da Justiça (MJ/DF).

7.210/84)²¹. A lei também prevê que os estabelecimentos prisionais devem ser separados por sexo e apresentar a estrutura necessária para o desenvolvimento de atividades sócio-assistenciais, educacionais, laborais, de acordo com as especificidades de seu público.

Entretanto, a única Penitenciária Feminina do Estado, localizada na capital mineira, responde por aproximadamente 15% do total de vagas disponibilizadas para mulheres e ainda abriga presas provisórias, quando se tratam de crimes graves ou de maior repercussão. Este estabelecimento prisional também custodia mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto e as albergadas. Popularmente conhecido como PIEP²², o Complexo Penitenciário Estevão Pinto foi inaugurado em 1948, com sessenta vagas que comportavam as mulheres presas de todo o Estado (Ribeiro, 2003). O prédio rosa, que mais parecia um educandário e que mantinha abertas as celas durante o dia para a circulação das presas, foi tendo que se adaptar ao crescimento da sua população e às novas regras do sistema. Contando mais de 65 anos desde a sua inauguração, o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto guarda parte significativa da história de um número cada vez maior de mulheres e do tratamento penal que foi para elas prescrito. Reflete também o enrijecimento de um Sistema de Justiça Criminal que amplia cada vez mais o seu poder punitivo, sem, entretanto, garantir condições mínimas para as suas presas, seja para o cumprimento digno da pena, seja para favorecer o retorno e a permanência da vida em liberdade.

Ampliadas as forças e a abrangência do Sistema, aumentam-se também os seus efeitos sobre um número cada vez maior de mulheres, acusadas como se fossem todas elas grandes criminosas, cúmplices ou responsáveis pelo aumento da criminalidade. Condenadas à privação da liberdade, mais do que bandidas, muitas delas podem ser consideradas vítimas de sistemas opressivos e excludentes que lhes garantem a punição, sem ter-lhes assegurado, muitas das vezes, o acesso aos seus direitos fundamentais. E num contexto de recorrentes privações, de lares desfeitos e de violências reiteradas, a prisão se torna o destino daquelas que foram previamente condenadas à marginalização.

²¹ O artigo 87 da LEP define a Penitenciária com o estabelecimento prisional destinado aos condenados à pena de reclusão, em regime inicialmente fechado.

²² PIEP: Penitenciária Industrial Estevão Pinto.

2.2.1 O Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto: as mulheres da “casa rosa”

Margeado pelo Ribeirão Arrudas, ao lado dos trilhos do metrô e vizinho a dois Centros Sócio-Educativos para menores em conflito com a lei, o CPFEP, que pela estrutura do seu prédio lembra um antigo educandário, é também conhecido como a “Casa Rosa”, cor de suas paredes e muros que separam as presas da liberdade. O estabelecimento prisional, que foi se tornando um Complexo Penitenciário Feminino, localiza-se no Bairro do Horto, na capital mineira. Ao longo dos anos, teve a sua capacidade de vagas ampliada para 380, mas atualmente “abriga” 354²³, em diferentes regimes de cumprimento de pena: fechado (136), semiaberto (116) e aberto (23). Além dessas, abriga 79 presas provisórias que estão aguardando o julgamento ou a promulgação da sentença.

Para realizarem diariamente a guarda, escolta e vigilância às presas, o CPFEP conta com 159 agentes de segurança prisional em exercício, entre funcionárias efetivas e contratadas²⁴. A presença de funcionários do sexo masculino na Unidade restringe-se às atividades administrativas, cadastro e vigilância da portaria e áreas externas. Não há contato direto desses funcionários com as internas, a não ser em atividades mais pontuais. Em casos de conflitos e/ou rebeliões, a intervenção também é realizada por agentes do sexo feminino que compõem o GITAF²⁵ – Grupamento de Intervenções Táticas Feminino.

São encaminhadas para o Complexo Penitenciário mulheres de diferentes regiões do Estado de Minas Gerais e também todas aquelas que cometeram crimes considerados de grande repercussão pública, sejam elas condenadas ou não. Nesses casos, para segurança da presa, ela poderá ir direto da delegacia para o CPFEP, tendo esta Unidade como a porta de entrada para o Sistema Prisional. Também nesses casos, as presas serão colocadas em celas de triagem por dez dias, como forma de “adaptação” e observação do seu comportamento. As celas de triagem, 28 celas individuais, estão à esquerda da parte superior do prédio

²³ Número de mulheres presas registrado no dia 13/01/2014, em visita ao Complexo Penitenciário Estevão Pinto para a coleta de informações complementares para a pesquisa, já que as informações disponibilizadas via INFOPEN no Site do Departamento Penitenciário Nacional, não permitem a consulta por Unidade Prisional, contendo as informações gerais da população de presos e presas de todo o Estado.

²⁴ Quando coletei as informações para a pesquisa, 1 agente estava em desvio de função, 8 em licença médica e 3 em ajustamento funcional.

²⁵ Nas Unidades masculinas existe o GIT – Grupamento de Intervenções Táticas, e são eles os responsáveis por estas intervenções.

central. No andar inferior, localiza-se o pátio interno – utilizado geralmente para o “banho de sol”, festividades e eventos e alguma recreação eventual. Ao seu redor, estão as salas de aula da Escola e a lavanderia.

Cumprido o tempo de observação e triagem, via de regra, as presas serão remanejadas para alojamentos coletivos, 8 no total, situados no andar superior do prédio central, logo atrás dos setores administrativos e da Direção da Unidade. Os alojamentos são relativamente amplos e com capacidade para até 16 presas, de acordo com o número de camas de alvenaria. Outras 19 celas estão localizadas em um anexo denominado X-5. Até 2010, esse setor era designado como “máxima” e abrigava as mulheres consideradas mais perigosas, as ameaçadas e aquelas consideradas como sendo de comportamento *difícil*, ou seja, insubordinadas e/ou indisciplinadas, de acordo com os parâmetros da Unidade. Atualmente, a saída do alojamento coletivo para as celas duplas se tornou uma espécie de valoração de presas consideradas de bom comportamento, que são regulares no trabalho e frequentes na escola²⁶.

Na parte posterior da Unidade, em um alojamento grande e coletivo, cumprem penas as mulheres em regime semiaberto. Durante o dia elas podem circular com restrita liberdade, numa área localizada em frente ao alojamento, e passam o dia conversando, fumando, arrumando o cabelo ou participando de atividades²⁷ promovidas pelos parceiros da Unidade, dentre eles, o PrEsp. As mulheres nesse regime têm direito a passar até 35 dias por ano fora da Unidade Prisional, divididos em 5 semanas, pelo benefício das saídas temporárias e, caso comprovem emprego fixo, podem conseguir com o Juiz uma autorização para o trabalho externo, regressando à Unidade Prisional apenas no final do dia.

As presas em regime aberto, 23 no total, também são autorizadas a deixar a Unidade diariamente para o trabalho, com exceção do domingo. Atualmente estão submetidas à monitoração eletrônica, conforme determinado pela Vara de Execuções Penais em Belo Horizonte. O alojamento das “albergadas” localiza-se atrás da Unidade de Saúde, em um local que até o início de 2009 era ocupado pelas gestantes, parturientes e bebês nascidos durante o cumprimento da pena de suas mães. O local conhecido como “creche”, foi desativado após a inauguração do Centro de Referência para Gestantes, no município de

²⁶ Em dezembro de 2013, foram registradas 101 presas matriculadas na Escola.

²⁷ São realizados cultos religiosos, projetos e as oficinas de preparação para a liberdade, realizadas pelo Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional – PrEsp.

Vespasiano²⁸. Considerando que optei por entrevistar apenas mulheres em cumprimento de pena no regime fechado, obtive poucas informações sobre as condições de cumprimento de pena nos outros regimes.

Para as presas que não podem sair e trabalhar fora, há as oficinas e os Galpões de Trabalho, onde são desenvolvidas atividades de costura, embalagens e cursos de alvenaria e construção civil, mas as vagas para trabalho, sobretudo remunerado, são sempre menores do que a quantidade de presas. As contratadas por empresas parceiras recebem uma remuneração referente a 3/4 do salário mínimo, mas a maioria delas ainda trabalham apenas pela remição da pena: para cada três dias trabalhados, um dia é remido da pena. Em 13 de janeiro de 2014, havia 52 mulheres com autorização judicial para trabalho externo, 23 contratadas pelas empresas parceiras dentro da Unidade, 29 realizando trabalhos autônomos, tais como artesanatos e 149 alocadas em postos de trabalhos internos: limpeza, jardim, lavanderia, etc. As mulheres são inseridas no trabalho por indicação da Comissão Técnica de Classificação (CTC)²⁹, composta por profissionais de diferentes áreas que elaboram o Plano Individual de Ressocialização (PIR), que é um programa de medidas terapêuticas a serem desenvolvidas, de acordo com as características das presas³⁰.

Dentre os diversos profissionais que atuam no CPFEP, destaca-se a equipe de saúde e atendimento psicossocial composta por técnicos da psicologia, serviço social, dentista e sua auxiliar, farmacêutico(a) e equipe de enfermagem. As presas são também atendidas por um psiquiatra e por um ginecologista, quando esses profissionais estão disponíveis para trabalharem na unidade. A estruturação da Unidade Básica de Saúde do CPFEP segue os padrões do Ministério de Saúde e está referenciada para atendimentos de menor complexidade. Para as situações mais graves, atendimento de urgência e consultas especializadas, é acessada a rede pública de saúde ou particular, de acordo com a condição financeira da presa e de sua família. Para os casos que exigem a saída, a presa é levada pela

²⁸ Nesse local, as mulheres podem permanecer com os filhos, pelo período de 6 meses a 1 ano. Após esse período, as crianças são encaminhadas para familiares, parentes, abrigos ou para a adoção e a presa retornará para a sua Unidade de origem. Poderá ser para a PIEP ou para um município mais próximo ao seu local de moradia.

²⁹ Art. 7º da Lei 7.210/84 - A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

³⁰

equipe de escolta para os serviços médicos, Unidade Hospitalar ou de Pronto Atendimento, algemada e uniformizada.

Também são realizadas escoltas em idas a velórios, em caso de falecimento de parente de primeiro grau, por exemplo, e também para a resolução de outros problemas: exame de corpo delito quando há briga ou violência; ida à delegacia, ao Fórum ou para alguma audiência. A Unidade oferece apoio jurídico no processo de execução, fazendo os pedidos de progressão de regime, remição, indulto, etc. Entretanto, os Assistentes Técnicos Jurídicos (ATJ) não podem atuar nos processos enquanto advogados das presas. Essa é uma atribuição para os Defensores Públicos ou advogados por elas contratados ou constituídos. Muitos desses deixam de acompanhar o processo e a execução penal após a condenação de suas clientes.

Geralmente as mulheres que chegam ao CPFEE foram transferidas de outro estabelecimento prisional e já foram inseridas e cadastradas no sistema de informações penitenciárias. Serão então identificadas através de um número no INFOPEN. Esse número é uma espécie de identidade para as presas, onde estão registrados o seu histórico de passagens pelo sistema e suas características pessoais: cor da pele, altura, peso e demais medidas, tatuagens, cicatrizes e traços comportamentais identificados. Depois de serem mediadas e cadastradas, recebem um kit básico composto por chinelo, escova de dente, sabonete, prato, caneca, talher de plástico e as peças do uniforme vermelho: camisa, bermuda, calça e agasalho.

E, delimitado pelos muros rosa, vão se instituindo as distinções e se estabelecendo as hierarquizações, entre o preto e o vermelho, onde o preto representa as agentes, as dirigentes e o Sistema e o vermelho são elas, as presas. Não deixa de ser recorrente esse modo de elas se referirem às agentes, dirigentes e demais funcionárias, como se fossem a representação d'Elas, e a si mesmas, como se fossem presos. Seria por um problema de concordância ou uma questão de gênero? Será que é a reprodução de um modo de falar próprio ao "sistema"? Lembrei-me dos corredores da Rainha de Copas: parece que estamos num jogo de cartas marcadas.

Antes que nos deixemos capturar de vez pelo fatalismo, pela imobilidade ou pela derrota, há sempre a possibilidade de formularmos outras perguntas e de encontrarmos novas respostas: O que poderíamos repensar nos campos do Sistema de Justiça Criminal e da Segurança Pública a partir da perspectiva feminista? O que poderíamos rever se

modificarmos as nossas lentes analíticas?

Porque não queremos tudo exatamente como está. Esperamos sim por outra coisa...

3 O APRISIONAMENTO DE MULHERES A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA FEMINISTA: AJUSTANDO AS LENTES ANALÍTICAS

“O trabalho intelectual, uma parte necessária da luta pela libertação, fundamental para os esforços de todas as pessoas oprimidas e/ou exploradas, que passariam de objeto a sujeito, que descolonizaria e libertaria suas mentes.”

Bell Hooks³¹

O fim do século XIX é marcado por intensas discussões sobre o crime, a criminalidade e as penas (Kolker, 2004). Opondo-se às perspectivas clássicas que consideravam o criminoso como aquele que, no exercício do seu livre arbítrio, decidiu violar deliberadamente a norma penal, emergem as ideias positivistas, pautadas em pressupostos deterministas, em noções de hereditariedade e periculosidade. Conseqüentemente, a partir disso, propõe-se uma nova funcionalidade para a pena:

Diferentemente da Escola Clássica que via na pena um meio de defesa contra o crime, atuando como um dissuasivo, uma contramotivação à repetição da infração, a pena para a Escola Positivista tem como função a proteção da sociedade contra o criminoso (Kolker, 2004, p. 176).

Cesare Lombroso, importante representante da Criminologia Positivista, empenhou-se na classificação das características físicas e traços atávicos que pudessem caracterizar anomalias e anormalidades, identificando os possíveis delinquentes, a fim de defender a sociedade de bem dos degenerados morais ainda não eliminados pela seleção natural. Em se tratando das mulheres, o grau de desenvolvimento dos órgãos genitais, a identificação de uma sexualidade exacerbada, caracterizada pela prática da masturbação e do *lesbianismo*, serviam como critérios para a classificação destas em “criminosas natas”, criminosas ocasionais, ofensoras histéricas, criminosas de paixão, suicidas, mulheres criminosas lunáticas, epiléticas e/ou moralmente insanas (Faria, 2010, p.6072). Seguindo os passos de Lombroso, Garófalo, em 1879, “atribui a tendência ao crime a tipo de anomalia moral, curável ou incurável” (Kolker, 2004, p. 178). Tivemos ainda as contribuições de Ferri, identificado por Kolker como o mais importante representante da Escola Positivista, que

³¹ Hooks, Bell. (1995). Intelectuais negras. *Revista Estudos Feministas (Florianópolis)*, 3(2), pp. 464-478.

atribuiu aos representantes das diferentes classes sociais naturezas específicas, tratando as desigualdades sociais em distintas categorias:

A classe moralmente mais elevada, que não comete delitos porque é honesta por sua constituição orgânica, pelo efeito do senso moral [...], (pelo) hábito adquirido e hereditariamente transmitido [...], mantido pelas condições favoráveis de existência social [...], outra classe mais baixa (que) é composta por indivíduos refratários a todo o sentimento de honestidade, porque privados de toda educação e impregnados [...] da miséria moral [...] (que) herdaram de seus antepassados [...] A terceira classe (dos que) não nasceram para o delito, mas não são completamente honestos (Ferri citado por Rauter, 2003, p. 29).

No início do século XX, tivemos ainda as contribuições freudianas para a explicação da criminalidade feminina. Esta seria uma *“rebelião contra o natural papel biológico da mulher e evidenciava um ‘complexo de masculinidade’”* (Gibbons, 1977 apud Lemgruber, 1979, p.31). A ausência de sentimentos maternais foi identificada como um importante fator associado à periculosidade feminina, pois seria um indicativo da *“inversão de todas as qualidades que em especial caracterizam a mulher normal: reserva, docilidade e apatia sexual”* (Cunha, 1994, p.68). Tais perspectivas, que perpassaram o pensamento criminológico até meados do século XX, relevavam bases fisiológicas, psicológicas, mas também morais, como explicação para a prática de crimes de autoria feminina: *“desregulamentos hormonais, síndromes pré-menstruais (para crimes violentos), desvios sexuais (para prostituição), complexos, neuroses e manias (a compulsividade maníaca para o furto, entre outros), estariam na origem dos motivos que levariam as mulheres a delinquir”* (Cunha, 1994, p.68).

Contrapondo-se às Teorias Clássicas de abordagens biológicas ou psicológicas que tentavam identificar (e imputar) nos indivíduos as características que comprovassem predisposições inatas para o comportamento criminoso, o francês Emile Durkheim desenvolveu uma nova teoria no final do século XIX, considerando o crime como um fenômeno sociológico, inerente ao funcionamento de toda e qualquer sociedade, não podendo ser atribuído a qualquer indivíduo em particular (Batitucci, 1999, p.12). A partir das proposições durkheimneanas, Merton, em meados do século XX, tomando como referência as contradições entre estrutura social e cultura, propôs o *estado de anomia social* como explicação, do ponto de vista sociológico, para o fenômeno da criminalidade. A incompatibilidade entre os objetivos prescritos culturalmente (sucesso, dinheiro, poder) e os meios institucionais legítimos para a realização dessas aspirações (trabalho e estudo, por

exemplo) implicariam em uma situação de anomia, da qual poderiam decorrer os atos criminosos (Baratta, 2002). Essa nova teoria considerava que a extrema ênfase na acumulação de riqueza como símbolo de sucesso na nossa sociedade, em contraposição ao acesso limitado aos modos institucionalmente regulados de se adquirir uma fortuna, poderia aumentar a busca de recursos ilegais para o alcance de objetivos socialmente valorizados (Batitucci, 1999, p.18).

Apesar de a vinculação entre criminalidade e pobreza ter sofrido críticas no campo da Sociologia Criminal, essa teoria foi importante para ampliar os debates e estimular desdobramentos teóricos relevantes para a compressão do fenômeno das práticas criminais a partir da segunda metade do século XX. Autores como Otto Pollak na década de 50, por exemplo, propõe que as diferenças nas taxas de criminalidade feminina e masculina não deviam pautar-se em características que seriam inatas aos homens e às mulheres, mas refletiam, tão somente, as distinções sociais imputadas aos representantes de cada sexo. Dessa maneira, o autor tinha a expectativa de que a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a ida destas para o mercado de trabalho poderia, inclusive, equiparar as taxas de autoria e incidência da criminalidade feminina.

Tal perspectiva orientou um importante estudo brasileiro sobre esta temática, a dissertação de mestrado escrita por Julita Lemgruber (1979), posteriormente publicada sob o título: *“Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres”*, que se tornou um importante referencial para a compreensão dos problemas que perpassam o encarceramento feminino no contexto brasileiro, além de denunciar a precariedade dos estabelecimentos prisionais e a inadequação do sistema quando o que está em questão é a custódia de mulheres. Entretanto, Cunha (2000) se contrapõe à proposição de que a emancipação das mulheres para o mercado de trabalho as teria deixado mais susceptíveis à prática de atos criminais, como uma espécie de “contrafeito” do feminismo. A autora enfatiza que “as mulheres de baixo” sempre investiram na esfera do trabalho, não enquanto ação emancipatória, digamos, ou contra-hegemônica, mas como condição e exigência de sobrevivência.

Em um estudo comparativo realizado por Cunha (2000) na Penitenciária de Tires, Portugal, a autora demonstra uma alteração significativa no perfil penal das condenadas, no

intervalo de 10 anos, entre as décadas de 80 e 90³²:

Antes podia constatar-se uma relativa diversidade no tipo de crime, ainda que já com uns expressivos 26% de tráfico de estupefacientes e por, outro lado, uma predominância de crimes contra o patrimônio – cheques sem provisão, furto, roubo e burla. Ora hoje, 76% das reclusas de Tires estão acusadas ou condenadas por tráfico de estupefacientes, e, das que cometeram crimes contra o patrimônio (18%), a maioria é toxicodependente (63%). Assim sendo, 94% desta população encontra-se presa por crimes com alguma conexão com a droga. (p.2).

De acordo com a autora, tanto a mudança no perfil penal das mulheres presas quanto o crescimento abrupto no número de encarceradas podem ser atribuídos ao fato de o tráfico varejista de drogas ter emergido como uma atividade altamente inclusiva para as mulheres pobres, pela possibilidade de geração de renda através da inserção em *“pequenos nichos nos interstícios desta economia”*, sobretudo, em funções subalternas ou marginais. A maior similaridade no perfil das mulheres presas, quando comparado à população prisional masculina, pode ser atribuída aos tipos de crime que conduzem as mulheres ao cárcere, diferentemente dos homens, em que se observa maior variação nas práticas criminais que acarretarem em condenação (Cunha, 2000).

Outra pesquisa relevante foi realizada por Bárbara M. Soares e Lara Ilgenfritz (2002) com mulheres presas no Rio de Janeiro com o objetivo de conhecer as especificidades de uma instituição prisional feminina e propor a implementação de uma política penitenciária diferenciada para as mulheres. Entretanto, observa-se uma perspectiva recorrentemente nos estudos sobre mulheres e prisão: a ênfase nas peculiaridades do universo carcerário feminino, como, por exemplo, a gestação e o nascimento dos filhos enquanto as mães cumprem suas penas (Viafore, 2005, Lima, 2006, Rita, 2006, Simões, 2013).

Há ainda aqueles que buscam explicar o crescente aprisionamento feminino a partir dos comportamentos, escolhas ou fatores sociais ou intrapsíquicos das condenadas, conforme podemos observar no trecho abaixo:

As pesquisas descrevem que as presas têm um elevado grau de comorbidade psicopatológica, dependência de substâncias, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de personalidade antissocial e depressão maior. As encarceradas são também mais propensas a terem experiências traumáticas, incluindo abuso físico e sexual precoce. Diversos estudos apontam uma estimativa de que um a dois terços de todas as mulheres encarceradas necessitam de tratamento de saúde mental,

³² A primeira pesquisa sobre a população prisional feminina em Tires, Portugal, foi realizada em 1987. Dez anos depois, a pesquisadora retornou a este estabelecimento prisional para analisar, dentre outros fatores, as mudanças ocorridas no perfil sociológico do pessoal penitenciário e das reclusas. (Cunha, 1994, p. 1)

aproximadamente um quinto tem uma história de uso de medicação psicotrópica. (Mello, 2008, pg. 45-46).

Encontramos também a seguinte explicação para o envolvimento de jovens do sexo feminino com a criminalidade: “condutas criminais podem ser consideradas como expressão de uma relação patológica com o risco” (Constantino, 2001, p 160). A prática criminal seria, então, uma escolha para essas jovens, pautada no “gozo proporcionado pela aventura, pela possibilidade de mudar o que por herança lhes foi reservado, pois as histórias de exclusão dessas jovens nada mais são do que a reedição da vida de seus pais e avós” (Constantino, 2001, p. 61-62). Para fugirem do fatalismo, elas arriscariam suas vidas no tráfico de drogas, em busca da felicidade fugaz e de prazeres momentâneos, na tentativa de escaparem de uma existência sem expectativas e emoções.

Pesquisa realizada em um contexto escolar, em pleno século XXI, por Abramovay e Cunha (n.d.), constatou que a conduta violenta por parte das adolescentes é ainda considerada antinatural, por se contrapor à representação hegemônica que se têm sobre “a mulher”: seres passivos, frágeis e cândidos. O mesmo “espanto” é identificado em relação às “mudanças radicais” nas práticas sexuais das garotas, que estariam muito mais ousadas. Poderíamos classificar a prática da violência e da sexualidade pelas representantes do sexo feminino como uma “inversão de valores”? Estaríamos diante de novas feminilidades, conforme interrogam as pesquisadoras? Ou esta é apenas mais uma constatação que a escola, bem como o sistema penal, delimita os campos de aptidões e competências, esquadrihando identidade e definindo modelos de comportamento pautados em prescrições de feminilidade, masculinidade e sexualidade heterossexual? (Abramovay e Cunha, 2010).

Herdeiros que somos de perspectivas criminológicas e científicas clássicas, positivistas e/ou tradicionais, nos acostumamos a tentar explicar o aprisionamento feminino a partir de definições, muitas vezes estereotipadas ou patologizantes, sobre quem são, de onde vêm e como se comportam as criminosas. Muitas vezes, sem perceber, acabamos reproduzindo discursos e práticas de exclusão, controle e contenção para aquelas que foram historicamente marginalizadas, conforme aponta Rocha (2006, p. 58):

A criminologia, por meio dos estudos históricos, doutrinários e empíricos, acumulou também, além de preconceitos, um bom conhecimento sobre uma série de fatores sociais produtores de criminalidade. Um conhecimento capaz de informar políticas sociais de prevenção da criminalidade.

Mas a prática que o conhecimento criminológico possibilita sempre foi mediada por uma política criminal de controle da população pobre. Como os fatores sociais indutores de crimes estão intimamente ligados ao próprio caráter das políticas de controle da população pobre, ocorre então uma inversão: as políticas criminais adotam os piores preconceitos da criminologia e transformam os fatores indutores de crimes em estigmatizantes criminais. Exemplo disso é a conhecida correlação entre miséria e criminalidade, transformada em estigma criminal da miséria.

Ao examinar indivíduos tentando classificá-los e predizer seus comportamentos, a Psicologia contribuiu substancialmente para a consolidação de formas maciças de padronização, possibilitando a administração da multiplicidade, a sua organização e a coordenação das trajetórias laterais e horizontais, verticais e piramidais que mantêm as hierarquias que sustentam – e caracterizam – os sistemas disciplinares e também os sistemas de segurança pública (Foucault, 2008, p. 17). Em busca da consolidação de uma “psicologia científica”, no sentido mais positivista do termo, fizemos dos sujeitos nossos objetos de exame e, a partir de múltiplos sistemas de classificação, definimos os “bons” e os “maus”, distribuindo-os entre categorias de “normal” ou “patológico”, “criminosos natos ou eventuais”, perigosos ou recuperáveis, e assim por diante (Bandeira, 2012).

Rosa Cristina Monteiro Daemon, no início da década de 1980, já criticava a histórica articulação entre a Psicologia e outros campos científicos na esfera penal e a prática da mensuração da periculosidade dos delinquentes, através da catalogação de problemas emocionais, familiares e/ou psíquicos, norteadas por uma perspectiva individualizante da ação criminal. Apresentando uma análise sobre o momento histórico que ficou conhecido como um período de “*crise da Psicologia Social*” a autora questiona sobre quais seriam as novas possibilidades de atuação profissional dos psicólogos e da produção científica nessa área, de modo a contribuir mais substancialmente para o enfrentamento ao crescimento da criminalidade e da delinquência. Segundo a autora, a elaboração de laudos psicológicos não estaria favorecendo a readaptação ou ressocialização dos indivíduos, e nem as “respostas” produzidas através das pesquisas tradicionais estariam auxiliando na diminuição dos índices de criminalidade no Brasil (Daemon, 1980).

Em 2010, quase trinta anos depois, tentando superar essa prática de classificação e normalização dos condenados, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) lançou um documento para regulamentar a atuação do psicólogo no Sistema Prisional, orientando os profissionais para uma atuação pautada na ética e no compromisso social (Conselho Federal de Psicologia, 2010). Mas, na prática, o que isso significa?

Apesar de apresentar uma perspectiva mais crítica em relação à seletividade do Sistema de Justiça Criminal e da histórica tendência à disciplinarização dos condenados, presente em praticamente todos os textos que compõem a referida publicação, os dois últimos parágrafos do texto de apresentação, escrito por Humberto Verona, então presidente do CFP, parecem reforçar, apenas de forma mais elaborada, que o “sujeito” da psicologia é – prioritariamente – o indivíduo, o ser humano, inserido em um contexto social que teria sido desfavorável para aqueles que se inseriram no crime. Mesmo reconhecendo que as prisões abrigam *“preponderantemente pessoas jovens e miseráveis”*, a proposta apresentada pelo Conselho para enfrentamento ao sério problema da crise do sistema prisional brasileiro é de uma ruptura *“com o paradigma radical do encarceramento”* como resposta ao desvio, a fim de:

[...] produzir uma política social que invista na promoção humana, no apoio e no suporte às pessoas, efetivando novas ofertas para o fortalecimento do laço social onde ele se encontra mais frágil e mais ameaçado.

O investimento humano é a única resposta capaz de produzir transformações efetivas, permanentes e duradouras no sentido de incrementar a capacidade dos sujeitos em responsabilizar-se para com os demais. O investimento humano é a resposta que a nosso ver pode trazer de volta aquele que se alienou de sua condição de sujeito social, em função das desumanidades derivadas de sua experiência na convivência social” (CFP, 2010).

Esta parece uma perspectiva ainda limitada para a atuação do profissional da psicologia que tem no sistema prisional um campo de prática profissional ou de pesquisa. Parece ser necessário que encontremos respostas capazes de promover transformações efetivas em um sistema que reproduz práticas de segregação social e produz subjetividades que acabam sendo classificadas como alienadas e/ou criminosas. Como recurso para a compreensão de situações complexas, é fundamental que reconheçamos, inclusive, que não podemos pressupor ideias consensuais que caracterizariam “A Psicologia”, tornando impossível a elaboração de uma única proposta de atuação para os profissionais desta área.

É necessário, também, que reconheçamos as limitações da Psicologia enquanto área de produção de conhecimento para a compreensão do tema das prisões. Torna-se imperioso, conforme tem ocorrido, o diálogo entre a(s) Psicologia(s) e as diferentes áreas das Ciências Sociais – o Direito, a Sociologia, a Antropologia, dentre outras – para que consigamos nos situar perante tamanha problemática, ampliando os nossos olhares sobre essa perspectiva de individualização dos fenômenos sociais a que estamos tradicionalmente

restritos. Portanto, para além de tentarmos compreender o que leva os indivíduos a cometerem crimes, em qual grau de uma escala de periculosidade ele pode ser catalogado ou ainda quais serão as terapêuticas penais a ele impostas, acreditamos em uma Psicologia capaz de questionar seus próprios pressupostos e refletir sobre suas práticas e epistemologias.

Interpelando os modelos tradicionais de ciência e os projetos importados de uma psicologia que se pretendia tradicionalmente científica (Neves & Nogueira, 2004), a Psicologia Social construída no Brasil a partir da década de 1980 acolheu as perspectivas de gênero e feministas, a fim de analisar *“o caráter excludente, injusto e inapropriado da produção em psicologia sobre mulheres”* (Mayorga et al, 2014, in mimeo). Ao longo dos anos, novas interpretações em relação a Gênero, enquanto um conceito ou categoria analítica, foram se desenvolvendo, introduzindo experiências concretas de mulheres reais em diferentes contextos de poder e desigualdade (Adrião & Toneli, 2008). Decorrentes de múltiplas reivindicações pelo reconhecimento da diversidade de(os) sujeitos das teorias e políticas feministas, os novos debates e produções defendiam a importância da admissão de que são múltiplos os feminismos, porque diferentes são as disputas e as lutas necessárias para o enfrentamento às desigualdades a que estão submetidas as mulheres (Brah, 2006).

Cunha (2011), entretanto, ressalta que restringir o estudo de prisões de mulheres a uma perspectiva de gênero impossibilita o avanço das produções científicas e prejudica o reconhecimento da abrangência e relevância do tema, reforçando perspectivas biológicas e psicologizantes, muitas vezes redutoras e reprodutoras de distorções que encobrem realidades complexas. Estaríamos incorrendo no risco de, nesse contexto, sermos cooptadas por uma perspectiva simplista da noção de gênero que transformaria o estudo do aprisionamento feminino em um problema de mulher(es). Entretanto, é necessário politizar essa noção limitante do Gênero, criticando a própria noção da existência da Mulher, enquanto um ser, uma identidade ou uma categoria universal (Mayorga, Coura, Miralles & Martins, 2013).

Lançar nossos olhares para o crescente aprisionamento de mulheres é um exercício de reflexão sobre as facetas e interseções de múltiplas opressões que historicamente recaem sobre essas, sobretudo quando são pobres, não-brancas e homossexuais. Mas, ao focar nas experiências marginalizadas de mulheres presas, não queremos restringir, mas ampliar nossas compreensões sobre as reinvenções do poder de punir e oprimir. Ângela

Davis (2003) indica a amplitude desse tema e as dimensões dessa luta:

Qualquer estudo convencional das ciências sociais sobre mulheres prisioneiras vai lhe apresentar uma prisioneira típica - geralmente caracterizada como “mãe”, com um nível de escolaridade relativamente baixo e que é também viciada em drogas. Nós sabemos que, quando vamos a prisões femininas em um país europeu, descobrimos - como no caso das masculinas - um número bastante desproporcional de mulheres imigrantes, cidadãos ilegais, africanas, asiáticas e latinas. Mas, [...], isso não é o suficiente. Também temos de considerar o papel que a criminologia e o estudo da punição têm tido na criação dessas impressionantes similaridades, não só nas populações, mas nos métodos de controle, modelos arquitetônicos e práticas de custódia originadas da psicologia do criminoso, que é generalizada ao redor do mundo. Em outras palavras, a instituição da prisão e seu uso discursivo produzem o tipo de prisioneiro que, por sua vez, justifica a expansão das prisões (Davis & Dent, 2003, p. 527).

Em concordância com a autora, consideramos que esta “sinistra” similaridade entre as instituições prisionais e as características de suas cativas pode ser um importante indicativo da utilização da prisão enquanto instituição historicamente contingente que revela as intersecções entre sistemas punitivos, econômicos, sexistas e racistas na atualidade, em diferentes lugares do mundo (Davis & Dent, 2003, p.526). Uma análise crítica das instituições prisionais de mulheres pode contribuir para uma compreensão menos parcial das prisões contemporâneas, possibilitando reformulações no quadro teórico dos estudos prisionais e ampliando o debate sobre reclusão, exclusão e controle social.

As diferenças entre os números de homens e mulheres presos não pode persistir como argumento hegemônico que estabelece a reclusão masculina como o paradigma universalizante para a produção de conhecimento sobre as prisões no século XIX, adiando necessárias reformulações nas políticas penitenciárias e de segurança pública (Cunha, 2011). O estudo sobre o crescente aprisionamento de mulheres é um campo de reflexões e desafios, propício ao trabalho das intelectuais feministas que, interpelando os limites do (s) feminismo (s), revelaram as intersecções dos sistemas opressivos, desbravando terrenos para novas lutas (Davis & Dent, 2003, p. 20).

As críticas direcionadas ao modelo científico tradicional denunciaram que muitos dos pressupostos de cientificidade – perspectiva de isenção, objetividade e imparcialidade – deixaram as mulheres às margens da produção de conhecimento, tanto como pesquisadoras quanto como sujeitos das pesquisas. O ser do sexo masculino, tomado como o humano universal, tornou-se a base e o modelo para uma ciência ocidental, que, contrariando os seus próprios pressupostos, demonstrou-se altamente tendenciosa e excludente. Reduzir a ciência a experimentos controláveis, a técnicas e procedimentos, é desconsiderar que a

ciência é uma prática social, constituída por interesses e perpassada por relações de poder (Harding, 2004). Reconhecer a ciência enquanto prática nos permite investigar, compreender e problematizar a complexidade das relações e dos processos sociais, a fim de desnaturalizá-los. Questionar a suposta inferioridade das mulheres em relação aos homens, dos(as) negros(as) em relação aos(as) brancos(as), dos colonizados em relação aos colonizadores, do oriental em relação ao ocidental, é também questionar determinismos biológicos, psicologizantes, geográficos e culturais, historicamente evocados para transformar diferenças em hierarquizações.

Em interlocução com as teóricas que interpelaram o feminismo e em diálogo com as vozes contidas e desautorizadas de mulheres marginalizadas, queremos politizar o gênero, desvendando as artimanhas dos sistemas sexistas, racistas, capitalistas, colonialistas e punitivos que se intersectam, se sobrepõem e se potencializam, forjando teias e naturalizações que capturam determinadas mulheres. Ao nos remetermos à história das prisões, tomando como referência as experiências das mulheres presas, nos inserimos neste campo de estudos, problematizando, inclusive, se a persistência de uma noção muito restrita e específica de Mulher estaria ainda subsidiando o direito de punir práticas e comportamentos definidos como inadequados para aquelas que ainda são tidas como representantes de um determinado sexo, condenando-as às penas privativas de liberdade.

3.1 Gênero enquanto conceito/ categoria analítica para o(s) feminismo(s): contribuições e controvérsias

De acordo com Lauretis (1994), as instituições, técnicas e práticas discursivas constroem o gênero, instaurando-o enquanto processo e produto da representação e da autorrepresentação. E são justamente as práticas de autorrepresentação dos sujeitos que possibilitam a assimilação do gênero, mas também o seu deslocamento e subversão (Butler, 2003). Foi exatamente *“a partir da experiência de opressão e discriminação das mulheres e dos desejos de condições sociais emancipatórias, livres de dominação, discriminação e exclusão”* (Mayorga et al, 2014, in mimeo), que as próprias mulheres, feministas ou não, foram travando suas batalhas e se fortalecendo para novas lutas e reivindicações.

Rubin (1975/1993) é veemente ao afirmar que, para se compreender o processo de opressão a que estão submetidas as mulheres, é necessário analisar os contextos e as relações que produzem hierarquias a partir de um sistema de sexo/gênero, que pode ser compreendido como “uma série de arranjos pelos quais a matéria-prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam” (p.11). A partir de uma série de análises, a autora argumenta que o sistema sexo-gênero pode até vincular-se a sistemas econômicos ou a outros, mas conserva certa autonomia em relação a estes, operando a partir de dinâmicas próprias, fundamentadas em relações de parentesco. Nesse contexto, para Rubin:

Gênero é uma divisão dos sexos imposta socialmente. É um produto das relações sociais de sexualidade. Os sistemas de parentesco baseiam-se no casamento. Por isso eles transformam pessoas do sexo masculino e pessoas do sexo feminino em “homens” e “mulheres”, sendo que cada um é uma metade incompleta que só pode completar-se unindo-se à outra. Homens e mulheres são, naturalmente, diferentes. Mas eles não são diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, o yin e o yang, vida e morte. Na verdade, da perspectiva da natureza, homens e mulheres são mais próximos um do outro do que o são de qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres são mais diferentes entre si que o são de qualquer outra coisa deve vir de alguma outra esfera que não a da natureza. [...] Longe de ser uma expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero exclusiva é a supressão das semelhanças naturais. Ela exige repressão: no homem, de qualquer versão de traços “femininos”; e nas mulheres, a de traços definidos como “masculinos”. A divisão dos sexos resulta na repressão de algumas características de personalidade de praticamente todo mundo, homens e mulheres. (Rubin, 1975/1993, p. 27-28).

A distinção, quando naturalizada, acaba por encobrir toda a opressividade que impera nas prescrições de normalidade e a violência imposta através de medidas corretivas (ou da completa exclusão) para aqueles e aquelas que não se enquadram nos padrões pré-definidos. Outra questão importante apresentada pela autora é que o gênero não impõe apenas a identificação com um determinado sexo, mas também obriga, por exemplo, a orientação do desejo sexual para o sexo oposto. Conseqüentemente, para uma mulher que resistisse à imposição de casar-se com um homem, mas quisesse se casar com uma mulher, tal proceder seria tomado como uma dupla recusa, uma rebelião, *“na medida em que os homens têm direito sobre as mulheres que estas não têm sobre si mesmas, era de se esperar que o homossexualismo nas mulheres fosse mais reprimido que nos homens”* (Rubin, 1975/1993, p.31).

E não foram as mulheres reprimidas apenas em práticas homossexuais. No Brasil, segundo o artigo 240 do Código Penal de 1940 (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de

1940), ser considerada adúltera poderia condenar a mulher a até 06 meses de detenção, caso a ação fosse intentada pelo cônjuge ofendido³³. Apenas em 2005 tal prática foi descriminalizada pela promulgação da Lei 11.106, que revogou tal artigo, cabendo, atualmente, ao cônjuge ofendido, a simples possibilidade de uma ação de reparação moral. O artigo revogado deixava muito claro que o crime de adultério seria imputado às mulheres adúlteras, sendo extensivo aos amantes, a partir da denúncia do cônjuge. A denúncia deveria ser apresentada em até um mês após o fato ocorrido, prazo concedido pela possibilidade de perdão, que poderia ser concedido pelo marido traído.

Para os homens que traíssem as suas esposas, eventual ou corriqueiramente, nunca foi prevista uma sanção legal. Podemos refletir então que a lei do adultério não tinha como pretensão coibir o romance extraconjugal, mas intimidar as mulheres que porventura tivessem interesses sexuais para além do seu casamento, em defesa, provavelmente, da preservação dos bens e propriedades dos respectivos maridos. Atualmente, graças aos métodos contraceptivos e também ao exame de DNA, a questão do adultério deixou ser uma atribuição da justiça criminal, a não ser nos casos em que os homens agridem ou matam as esposas em nome da preservação de sua honra, ou quando elas que assim o fazem, por ressentimento ou vingança, embora ainda persistam na cultura, em alguns contextos, esses valores.

O que nos interessa aqui é analisar de que maneira esta lei materializava uma clara distinção entre homens e mulheres, regulando e até punindo de formas diferenciadas o comportamento e a sexualidade, a partir da binaridade sexo/gênero. Isso acontecia porque, ao contrário do que se costuma pensar, as leis não são imparciais, têm objetivos pré-definidos, explicitando aquilo que se pretende regular a partir do direito de punir, seja através das fogueiras, dos conventos, do casamento ou das prisões.

Quando analisamos a história das mulheres e das prisões, encontramos a prerrogativa da dupla repressão:

[...] as delinquentes eram duplamente desviantes pelo facto de a transgressão da legalidade que as conduziu à prisão ser de uma forma ou de outra concomitante com a negação das normas que definem a conduta feminina apropriada. Dado o conteúdo diverso dos padrões de moralidade masculinos e femininos, o problema não se colocava do mesmo modo para os delinquentes, desclassificados enquanto membros do corpo social, mas geralmente não enquanto membros do seu

³³ Recuperado de http://www.dji.com.br/codigos/1940_dl_002848_cp/cp235a240.htm

gênero. (Cunha, 1994, p.23).

Jogando luz às prescrições e às terapêuticas penais historicamente prescritas para as mulheres, podemos também identificar a estreita vinculação entre os estabelecimentos prisionais femininos e a ideologia de gênero, que se manifesta em elementos materiais, organizacionais e simbólicos identificáveis nessas instituições, operando através de tecnologias (Laurettis, 1994), ou se reproduzindo quase que por um efeito inercial (Cunha, 1994). Portanto, apesar de todos os questionamentos e controvérsias em relação à utilização do Gênero enquanto um conceito/categoria analítica para o(s) feminismo(s) na atualidade (Piscitelli, 2002; Butler, 2003; Haraway, 1995), iremos considerá-lo, assim como propõe Scott (1995), como uma categoria útil para a análise histórica, desvelando os aspectos ideológicos que se acentuam quando o que está em questão são as mulheres, as prisões e a sociedade, de maneira geral.

No contexto desta pesquisa, o desenvolvimento do conceito de Gênero nos possibilita situar que

A história da mulher, sobretudo no ambiente eminentemente masculino como o criminal, precisa ser revelada para que possa ser vista e tratada de forma mais honesta, diminuindo os estereótipos criados, auxiliando no entendimento do papel feminino atual e na dificuldade da mulher de ser aceita e vista em outras esferas sociais. (Faria, 2010).

A criminologia feminista explicita que a tentativa de “restabelecer a mulher em seu papel social de mãe, esposa e guarda do lar e de fazê-la aderir aos valores da classe média” (Espinoza, 2002), caracteriza o sistema penal como mais uma instância onde se reproduzem e intensificam as condições de opressão sobre as mulheres, por meio da imposição de padrões de normalidade. O controle penal seria, portanto, uma instância suprema para a correção de condutas que não foram devidamente reguladas pela família, escola e outros mecanismos informais que operam socialmente reproduzindo as diferenças de gênero e reforçando as estruturas sociais discriminatórias contra a mulher, a partir da ação articulada de sistemas de opressão.

Azerêdo (1994), a partir do contato com as publicações de autoras como Bell Hooks³⁴, Ângela Davis³⁵, Cherríe Maroga e Glória Anzaldúa³⁶, em 1981, nos Estados Unidos, e

³⁴ Ain't I a Woman: Black Woman and Feminism (Boston: South End Press).

³⁵ Woman, Race and Class (New York: Random House).

das produções decorrentes da 3ª Conferência Anual da National Woman's Studies Association (N.W.S.A.), no ano posterior, afirma que: “estas publicações, feitas por mulheres pretas e ‘mulheres de cor’, representam uma severa crítica ao etnocentrismo das feministas brancas, que, ao se concentrar no estudo das relações entre mulheres e homens, perderam de vista as especificidades de classe e raça³⁷ e as multideterminações da categoria gênero” (p. 206).

A autora ressalta a necessidade de se complexificar a categoria gênero – historicizá-la e politizá-la –, superando a ideia de que as mulheres compartilham as mesmas experiências de subordinação, pelo simples fato serem mulheres (Azerêdo, 1994), como se essa fosse uma identidade primária que lhes garantisse um caráter de coletividade (Piscitelli, 2002). Quando a categoria gênero obscurece todas as outras – raça, classe, nacionalidade –, ela se torna uma identidade globalizante e central, perdendo a sua potência “tanto como categoria analítica, quanto como uma das formas que relações de opressão assumem numa sociedade capitalista, racista e colonialista” (Azerêdo, 1994, p. 207) como a nossa.

Rodrigues (2006) apresenta a importância de mulheres como Luiza Bairro, Lélia Gonzáles, Sueli Carneiro, Edna Roland, Nilza Iraci e Matilde Ribeiro, para o enegrecimento dos debates feministas no Brasil a partir da década de 80, denunciando a cumplicidade de mulheres brancas com a opressão de mulheres negras e colocando em xeque um pretense projeto de igualdade intragênero baseada exclusivamente numa identidade biológica comum:

É contra essa tentação de igualdade que se insurgem as mulheres negras no interior do movimento feminista, pois a luta pela democratização das relações sociais vai além da igualdade entre sexos, como se essa igualdade por si só assegurasse também a “irmandade” entre mulheres. A luta contra diversas formas de opressão deve vir acompanhada de um projeto de desconstrução de identidades essencialistas, que encerram mulheres e homens, brancas(os) ou não, em um sistema rigoroso de representações cujo resultado final é a opressão de todos, tendo em vista a multiplicidade de posições que os sujeitos sociais podem ocupar no decorrer de sua interação em sociedade. (p. 73).

As feministas negras, latinas e pós-coloniais contribuíram significativamente para a ampliação das perspectivas sobre as múltiplas facetas da opressão que é experienciada em

³⁶ The Bridge Called My Back: Writings by Radical Woman of Color.

³⁷ Fazendo uma análise da produção das feministas brasileiras neste período, Azeredo (1994) identifica a preocupação com a influência da variável classe social nas relações de Gênero no Brasil, entretanto, sem nenhuma referência à importância de analisar-se a influência da raça nestas mesmas relações.

distintas relações de poder. Contestando o enfrentamento ao patriarcado como a instância máxima de opressão vivenciada pelas mulheres em relação aos homens, emergiram as reivindicações pelo reconhecimento de que há também uma multiplicidade de experiências possíveis para as mulheres, expressando a artificialidade de uma identidade essencialista, que tentava limitá-las a uma categoria universalizante: A Mulher.

De acordo com Harding (2004):

Não existe uma identidade única, a experiência de ser mulher se dá de forma social e historicamente determinada: uma mulher negra trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida do que a mulher branca na mesma classe social, mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual, racista e sexista (p. 40).

A experiência, portanto, é um processo de dar significado à experimentação da realidade, ao mesmo tempo em que é um processo de constituição da realidade que está sendo experienciada a partir dos significados que são atribuídos às relações sociais cotidianas. A escuta dos relatos e/ou a observação do que nomeamos como experiência das mulheres em um contexto de pesquisa não são apresentadas aqui como fundamento ou prova no processo de conhecimento sobre a privação da liberdade. A experiência, conforme afirma Scott (1998, p. 352), *“não é a origem de nossa explicação, mas sim o que queremos explicar”*. Mais do que oferecer respostas ou soluções sobre o aprisionamento de mulheres, o meu principal interesse foi compreender a prisão a partir das percepções e experiências daquelas que estão presas.

Focalizar esta pesquisa na experiência de mulheres em privação da liberdade decorrente de uma sentença condenatória é, antes de tudo, um recurso para me aproximar de experiências situadas (Curiel, 2007), mas, ao mesmo tempo, reveladoras de processos através dos quais se articulam categorias, formando sistemas históricos (Piscitelli, 2002), onde se vinculam os imperativos da diferenciação sexual e do tratamento penal prescrito para as mulheres criminalizadas, encobrendo outras diferenciações: *“como a diferença racial é construída através do gênero, como o racismo divide a identidade de gênero e sua experiência e como a classe se relaciona com gênero e com raça”* (Mayorga & Prado, 2010, p. 47).

Analisar o crescente encarceramento feminino a partir de uma perspectiva feminista nos permite compreender os imperativos de seletividade e controle que caracterizam o

nosso sistema penal, forjando naturalizações e encobrindo processos sócio-históricos que contribuem para o encarceramento de determinadas mulheres, sem, entretanto, restringir-se a elas. Neste contexto, podemos afirmar que a teoria feminista não é uma teoria sobre as mulheres, é uma teoria sobre a sociedade a partir das experiências de mulheres. Em tais experiências é possível identificarmos os efeitos das relações de poder, sustentadas por visões e lógicas masculinas, classistas, racistas e sexistas, e que são produtoras de subjetividades (Curiel, 2007). O desenvolvimento do gênero enquanto conceito/categoria analítica em diferentes contextos de produções feministas nos possibilita compreender que para atingir os seus objetivos teóricos, o feminismo prescinde de(os) movimento(s) e constantes reflexões sobre localizações e posicionamentos, a fim de não reproduzir concepções e práticas que tanto criticou (Butler, 2003).

3.2 Considerações sobre Metodologia(s) e a Análise das Experiências na Pesquisa Feminista

Ao interpelarem a premissa do princípio da objetividade na prática científica, as feministas explicitaram que todo o conhecimento é produzido a partir de determinadas perspectivas que, longe se serem isentas, estão impregnadas por dinâmicas de privilégio ou de desqualificação decorrentes das possibilidades de localização dos pesquisadores e dos sujeitos da pesquisa – ao centro ou às margens –, a partir de uma série de marcadores sociais (Diniz, 2013). A busca pela previsibilidade de fenômenos complexos e de explicações universalizantes para situações múltiplas evidenciou uma perspectiva tradicionalista de ciência, que foi se revelando tendenciosa, parcial e excludente (Neves & Nogueira, 2004).

E nesse contexto, orientada mais pela ética do que pelo procedimento ou técnica, a pesquisa feminista não se caracteriza pela escolha de um método específico ou pelo domínio de uma determinada teoria. Sequer existe um método feminista (Harding, 2004), o que se propõe é a utilização do método de maneira explicitamente comprometida. A pesquisa se desenvolve, então, através de uma relação dialógica com o próprio campo, por meio de uma prática crítico-reflexiva:

A reflexividade manifesta-se pois como um processo de permanente interrogação e de análise, através do qual os(as) investigadores(as) avaliam o impacto de seus valores, das suas ideologias e das suas posições nos produtos que executam e nos caminhos que escolhem percorrer para os executar (Neves & Nogueira, 2004, p. 126).

A metodologia feminista dialoga com múltiplas disciplinas, sendo plural no uso de técnicas e procedimentos, mas não tem pretensões generalistas, muito antes pelo contrário. O enfoque epistemológico que orienta a teoria feminista parte das experiências concretas das mulheres enquanto conhecedoras situadas (Curiel, 2007), a fim de compreender de que maneira as opressões (racial, sexual, heterossexual e classista) criam diferentes condições de vida, em lugares e contextos específicos. O conhecimento resultante dessa prática, percebendo-se limitado e instável, recusa-se a ser limitante e determinante (Harding, 2004), estimulando outras práticas, novas produções, novos olhares e o reconhecimento de outros saberes, muitas vezes marginalizados. A partir do fortalecimento das teorias e críticas feministas, podemos afirmar a importância das diversidades situadas, encarnadas e consideradas, a fim de que tenhamos possibilidades ampliadas de futuro, experienciadas em/a partir de múltiplos corpos, significados e sentidos (Haraway, 1995).

Portanto, *“qualquer metodologia pode ser feminista, desde que seja aplicada com a intencionalidade de responder as questões feministas e refletir sobre o pensamento e a ética feminista”* (Neves e Nogueira, 2004, p. 130). A prática científica, nesse contexto, caracteriza-se como uma prática política, onde a metodologia é um recurso para a tradução de informações captadas pelo olhar científico (Mayorga, Ziller, Magalhães & Silva, 2010, p. 163). As metáforas correlacionadas à visão são caras à teoria feminina: olhar, lentes, ponto de vista, etc. Mas não devem restringer-se a um só sentido, e sim orientar o nosso foco de análise para a diversidade e diferenças. Estas, às vezes, saltam aos olhos, mas também podem ser ocultadas e invisibilizadas por mecanismos de poder e de opressão:

Por opressão entendemos quer um estado de subjugação, quer um processo de exclusão e de exploração. A opressão envolve dimensões psicológicas e políticas. À luz destas características centrais, Prilleltensky e Gonick definiram a opressão como um estado de relações de poder assimétricas, caracterizado pela dominação, subordinação e resistência, no qual as pessoas ou os grupos dominantes exercem o seu poder restringindo o acesso a recursos materiais e implantando nos grupos ou pessoas subordinadas visões de medo e autodepreciativas (Parker, 1999, traduzido e citado por Neves & Nogueira, 2004, p. 125)

Foucault, dialogando com Gilles Deleuze, afirma que *“quando os prisioneiros começaram a falar, viu-se que eles tinham uma teoria da prisão, da penalidade e da justiça.*

Esta espécie de discurso contra o poder, esse contradiscurso expresso pelos prisioneiros, ou por aqueles que chamados de delinquentes, é que é o fundamental, e não uma teoria sobre delinquência” (Foucault, 1979, p.72).

O desafio, entretanto, não é apenas escutar as presas, e sim decodificar, por meio de suas falas e silenciamentos, algumas das lógicas, códigos e procedimentos que imperam e regulam este micro-universo intramuros, compreendendo, sobretudo, que essas mulheres são parte da sociedade da qual estão temporariamente apartadas. Afinal de contas, não são também as margens parte de um rio?

A partir dessa e de tantas outras reflexões, compreendi que os muros de uma prisão são também fronteiras:

A fronteira é uma metáfora para dizer das experiências múltiplas que perpassam o sujeito, sendo muitas dessas incompatíveis; antagonismos esses que causam intensa dor, mas podem transformar a própria existência do sujeito e a relação com a “realidade”. Para Anzaldúa, a fronteira é um lugar indeterminado, um não lugar, perpassado por opressões e sofrimento. No entanto, abre-se também a possibilidade de invenção, da criatividade, da liberdade, do ilegal, constituindo-se assim em espaço de poder e resistência. Portanto, a fronteira significa a possibilidade de construção de algo novo, contrapondo-se ao modelo hegemônico cultural ocidental que não comporta contradições e oposições (Mayorga et al, 2013, p. 471-472).

Fui a campo consciente de que estava pisando em terreno melindroso, não só pelas especificidades do local da pesquisa, mas, sobretudo, pelos lugares que ocupo nesse contexto. Sou pesquisadora, mas sou também ex-funcionária do CPFEP, colega e amiga de muitas das suas funcionárias atuais. E sou também, conforme já me identifiquei, operadora da Segurança Pública. Apesar de formalmente autorizada a realizar as entrevistas, estaria eu autorizada a revelar, em diálogo com as presas, as dimensões e os efeitos reais da prisão sobre suas vidas? O que sei é que realizar esta pesquisa exigiu também assumir para mim o risco de não ter as minhas análises totalmente aceitas ou compreendidas. Mas, ao contrário do que se possa acusar, não estou apenas do lado das presas. Estou situada nos “*entre-lugares*” que me caracterizam, tentando decodificar e traduzir as complexidades de sistemas historicamente opressivos para nós, mulheres.

Ao longo deste percurso, ouvi e registrei os relatos de mulheres condenadas à privação da liberdade pela prática de atos criminosos, a maioria delas, acusadas pelo tráfico de entorpecentes. Quase todas elas se reconhecem “culpadas”, seja pelo ato cometido, seja pela vida “que levavam” antes da prisão, mas nem por isso deixam de questionar o tempo

de suas penas. Dentre as 12 entrevistadas, 7 delas tiveram as penas agravadas por terem sido julgadas como reincidentes no crime de tráfico.

Mesmo já tendo trabalhado no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, mesmo já tendo conversado com várias presas, o contato com as entrevistadas foi uma experiência nova para mim. Eu não tinha como função atendê-las ou resolver qualquer um dos seus inúmeros problemas. Estava ali para ouvi-las, a partir da vontade de cada uma em colaborar comigo. Respeitei a decisão das que se negaram a participar e, dentro do possível, adequei os encontros aos dias e horários sugeridos pelas interessadas.

Difícil foi conter, em alguns momentos, o meu ímpeto para tomar providências. Sobre algumas situações que foram se apresentando, eu pensava: o que eu posso fazer? Em seguida, conseguia me acalmar: era preciso digerir, elaborar, refletir. Não disse a elas que eu era coordenadora de um programa para egressos e egressas. Não prometi soluções para as suas sentenças. Não tentei resolver aquilo que elas identificavam enquanto problema da Unidade ou do Sistema Prisional, pelo menos não de imediato. O que fiz foi ficar mais atenta para questões que às vezes me passavam despercebidas. Passei a perguntar mais, na tentativa de ampliar a minha compreensão sobre a(s) lógica(s) que perpassa(m) esse complexo sistema.

Voltei algumas vezes sem realizar nenhuma entrevista, mesmo sabendo que elas estavam com o tempo liberado, mas o respeito à escolha do momento de falar foi importante para que elas se sentissem mais livres para participarem desta pesquisa. Fui percebendo o valor do respeito às mínimas possibilidades de escolha para uma pessoa que se encontra cerceada de decidir sobre quase tudo em seu cotidiano. Para contemplar suas experiências, foi também importante respeitar o que elas me apresentavam – e omitiam –, investindo na produção de conhecimento a partir de uma perspectiva mais relacional do que impositiva ou hierarquizante.

Tive que administrar, inclusive, a minha facilidade para o acesso à Penitenciária e contato com as presas, não apenas pela minha vinculação profissional, mas, sobretudo, pela minha relação pessoal com as diretoras e funcionárias desta Unidade. Queria fazer disso um recurso, mais do que um privilégio. Sabia que seria necessário negociar dias, horários e condições para as entrevistas, mas não queria me impor. Apesar de não gostar de conversar com as mulheres algemadas, por exemplo, achei que seria melhor aceitar essa condição do que deixar a porta aberta ou ter dentro da sala a presença de uma agente. Observei, durante

a pesquisa, que os procedimentos não são padronizados. Em alguns dias, as presas vinham algemadas, em outros, não. Mas também tenho que considerar que fiz entrevistas em alguns dias atípicos para a Unidade, como num feriado prolongado, o que implica em redução do pessoal e, acredito eu, ajustes nos procedimentos.

Mas considerando que meu objetivo era compreender melhor a experiência da privação da liberdade, devo dizer que a interação com as agentes e até mesmo as algemas foram componentes importantes para esta pesquisa. O fato de as mulheres terem que ficar aguardando também possibilitou interessantes reflexões. Mesmo eu reforçando que elas podiam ser trazidas cada uma de uma vez, todas eram trazidas ao mesmo tempo e tinham que esperar. Tal procedimento era justificado pela facilitação do trânsito interno, já que isso reduzia as idas e vindas da agente que conduzia as presas. Era confuso para as agentes o fato de as mulheres poderem se recusar a virem para a entrevista. Uma das agentes chegou a dizer para uma presa que ela precisaria assinar um Termo de Recusa, procedimento adotado para quem não aceita ser atendido por um profissional da unidade. Eu expliquei que, no caso da pesquisa, elas poderiam recusar sem sofrerem qualquer repreensão, como eu havia lhes informado anteriormente. Mas, mesmo diante do meu esclarecimento, as agentes responderam que, de qualquer maneira, a presa que se recusasse à entrevista teria que ficar aguardando, pois só retornaria para o seu alojamento junto com as outras, o que ocorreu mais de uma vez. Era como se não houvesse a possibilidade de aceitar de bom grado a recusa de uma presa. E insistir com esse debate na frente da presa poderia criar uma tensão que poderia prejudicar o prosseguimento da pesquisa. Tentava ficar atenta a cada situação, para não me impor nem às presas, nem às agentes. Achei que seria mais inteligente buscar o equilíbrio e a ação reflexiva: afinal de contas, nesse contexto, evocar um tratamento totalmente diferenciado para esta pesquisa não seria apenas uma reivindicação de poder?

Percebi que quando temos um lugar muito bem definido, um determinado posicionamento torna-se quase que um imperativo. Geralmente sei o que devo fazer, reivindicar ou negociar quando estou investida da/na minha posição de Coordenadora do PrEsp, por exemplo. E enquanto ex-diretora da unidade, amiga da direção atual e pesquisadora: como me posicionar? Sabia que estava posicionada em um lugar melindroso e fronteiro. Mas também tinha consciência do privilégio que era poder transitar por ali, olhando para um campo tão conhecido a partir de novos ângulos e lugares. Tentarei transmitir o que vi, ouvi e senti através das entrevistas, no encontro com estas mulheres, na

medida da minha possibilidade de traduzir tantas experiências, expressas em silêncios e palavras. Certamente, muita coisa escapa, mas nada diminui a riqueza contida em cada encontro, em cada fala. Certamente, para mim, o maior de todos os privilégios foi ter tido contato com elas.

3.2.1 A apresentação e a realização das entrevistas

A pesquisa foi iniciada a partir da autorização da SUAPI para o acesso às presas e a gravação de suas falas. Apesar de ter acesso ao Complexo Penitenciário sem muitas restrições, foi apenas depois dessa autorização que iniciei o processo de contato com as possíveis entrevistadas e formalização dos convites para as entrevistas. Após contato com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Defesa Social, apresentação do projeto e dos meus objetivos de pesquisa, no dia 10 de maio de 2013 foi remetido pelo gabinete da Subsecretaria de Administração Prisional à Diretoria do Complexo Penitenciário Estevão Pinto um documento autorizando o início das entrevistas.

A partir da relação das presas do Complexo Feminino, disponibilizada pela Direção da Unidade Prisional, iniciei um processo de seleção das possíveis entrevistadas. Considerando que a planilha continha informações sobre todas as presas do Complexo, tive que estabelecer alguns critérios que pudessem ser utilizados como filtros. O primeiro critério estabelecido foi o do regime de cumprimento de pena. Como eu tinha o interesse nesse momento de selecionar apenas mulheres em cumprimento de pena no regime fechado, utilizei este critério, o que já reduziu o número de possíveis entrevistadas para aproximadamente 140, num total de mais de 350 mulheres presas.

O segundo critério utilizado para a escolha foi o ano de admissão na Unidade Prisional, considerando que o tempo em que a mulher está privada da liberdade é um fator de significativa relevância para esta pesquisa. Posteriormente, identificamos que a data de admissão indicava apenas o registro de entrada da presa nesta Unidade, sendo que ela poderia já estar presa há mais tempo, vinculada a outra Unidade do Sistema. As presas vinculadas há mais tempo ao CCPFEP haviam sido admitidas em 2009, mas a grande maioria deu entrada a partir de 2012. O terceiro critério empregado nessa seleção foi a identificação

da cor da pele, seguido pela idade da presa. Tentamos contemplar as características gerais da população prisional, mas também contemplar os fatores atípicos, a fim de possibilitar maior diversidade para a pesquisa. O último critério estabelecido foi o enquadre ou tipo de crime cometido. Apesar da significativa recorrência de crimes associados ao tráfico de drogas, tentamos contemplar outras tipificações, mas nenhuma das mulheres condenadas pelos outros crimes aceitou participar.

Dentre as 20 convidadas, inicialmente 10 demonstraram interesse em participar. Uma delas, entretanto, desistiu de sua participação ao longo da realização das entrevistas e teve a sua decisão respeitada. Após entrevistar 9 presas, fiz uma nova seleção de possíveis entrevistadas. Pré-selecionei 5 possíveis candidatas, utilizando agora como critério de exclusão a condenação por crimes relacionados ao tráfico de drogas, na tentativa de contemplar outras experiências. Tinha a expectativa de realizar 3 entrevistas a partir dessa nova seleção. Convidei inicialmente 3 delas para uma conversa de apresentação e, para minha surpresa, todas aceitaram participar, contanto que eu aceitasse retornar em outra data. Perguntei qual seria o dia mais tranquilo para elas e acordamos que eu retornasse na segunda-feira da semana seguinte. Dessa maneira, decidi que só convidaria as outras pré-selecionadas para uma conversa se houvesse alguma desistência. No dia acordado, eu retornei e todas mantiveram a participação, de modo que concluí com elas esta etapa da pesquisa.

O Quadro 1 a seguir apresenta uma síntese de informações gerais sobre as entrevistadas.

Quadro 1: Informações gerais sobre as entrevistadas

Duração da Entrevista	Nome	Idade	Data de Admissão	Cor	Enquadre	Tempo de Condenação	Procedência	Escolaridade	Profissão
35 min.	Agnes	34	30/05/2013	Parda	Tráfico	13 anos	B.São Cristovão/BH	1º Grau	Auxiliar de Serviços Gerais
54 min.	Amina	53	17/08/2011	Parda	Tráfico	12 anos e 10 meses	Congonhas/MG	1º Grau completo	Jardineira
39 min.	Anna	20	08/05/2012	Branca	Tráfico	08 anos	Contagem/MG	1º Grau incompleto	Não identificado
34 min.	Helena	20	20/04/2012	Branca	Tráfico	08 anos	B. Rio Branco	1º Grau incompleto	Sem Profissão
30 min.	Magdalena	49	16/09/2010	Branca	Tráfico	13 anos	Sete Lagoas/MG	2º Grau Completo	“Prendas Domésticas” (Conforme registro no INFOPEN)
43 min.	Helen	33	26/07/2011	Preta	Tráfico	07 anos	B. Concórdia/ MG	1º Grau incompleto	Não identificado
55 min.	Elizabeth	28	11/10/2011	Preta	Tráfico	5 anos	Letícia/ BH	1º Grau Incompleto	Não identificado
44 min.	Maria	50	25/06/2013	Preta	Tráfico	13 anos	Sete Lagoas/MG	Não identificado	Não identificado
51 min.	Elly	27	29/08/2011	Branca	Tráfico	17 anos e 02 meses	B. Nova Cachoeirinha/ BH	Superior Incompleto	Moto boy
18 min.	Catherine	33	29/08/2011	Branca	Abuso Sexual	16 anos	Pouso Alegre/ MG	1º Grau Incompleto	Faxineira
17 min.	Giovanna	19	23/10/2012	Preta	Homicídio	Aguardando a sentença	Ibirité/MG	2º Grau incompleto	Não identificado
67 min.	Bárbara	25	05/08/2011	Branca	Assalto	15 anos e 09 meses	Contagem/MG	2º Grau incompleto	Não identificado

Fonte: Dados da pesquisa.

4. MULHERES PRESAS: TRAJETÓRIAS E RELATOS SOBRE A VIDA E A PRISÃO

*“Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum!
E não sou uma mulher? Olhem para mim?”*

Sourjourner Truth³⁸ (EUA, 1851)

Nos capítulos iniciais, tentei situar o leitor sobre o meu campo de pesquisa: dimensões, nuances e desafios. Em interlocução com autores e autoras, fui localizando e apresentando meus posicionamentos, a partir das escolhas epistemológicas e teórico-metodológicas que fui fazendo ao longo do percurso do mestrado. Nem sempre foi fácil escolher, delimitar ou definir. Diante de um campo tão amplo e complexo, muitas vezes me desorientei. Entretanto, duas perguntas foram sempre recorrentes para mim: *“Afiml, quem são elas e porque são elas as presas?”*

Nas inúmeras vezes em que eu me referi a “elas”, definindo-as de uma maneira geral, eu estava falando exatamente de quem? Todas as vezes em que fui informada ou que falei sobre seus crimes e artigos de condenação, tinha eu de fato compreendido quais foram os caminhos que levaram estas mulheres à prisão?

O que sei é que foram exatamente as minhas dúvidas que me fizeram regressar ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e fazer dele o meu campo de pesquisa e de

³⁸ Sojourner Truth nasceu escrava em Nova Iorque, sob o nome de Isabella Van Wageningen, em 1797. Foi tornada livre em função da Northwest Ordinance, que aboliu a escravidão nos Territórios do Norte dos Estados Unidos (ao norte do rio Ohio). A escravidão nos Estados Unidos, entretanto, só foi abolida nacionalmente em 1865, após a sangrenta guerra entre os estados do Norte e do Sul, conhecida como Guerra da Secessão. Sojourner viveu alguns anos com a família Quaker, onde recebeu alguma educação formal. Tornou-se uma pregadora pentecostal, ativa abolicionista e defensora dos direitos das mulheres. Em 1843 mudou seu nome para Sojourner Truth (Peregrina da Verdade). Na ocasião do discurso, já era uma pessoa notória e tinha 54 anos. A versão mais conhecida foi recolhida pela abolicionista e feminista branca Frances Gage e publicada em 1863, e essa é a versão traduzida aqui a partir de diversas fontes online. Recuperado de <http://www.geledes.org.br/atlantico-negro/afroamericanos/sojourner-truth/22661-e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth>.

atuação. Nos dois capítulos que se seguem, tentarei responder às perguntas que inicialmente apresentei, em meio a tantas outras que foram surgindo.

Parece-me, entretanto, imprescindível apresentar cada uma das mulheres que conheci ao longo das entrevistas: Agnes, Dona Amina, Anna, Helena, Elizabeth, Helen, Magdalena, Maria da Consolação, Elly, Giovanna, Catherine e Bárbara. Certamente suas falas não representam todas as presas e tudo o que eu escreverei são apenas fragmentos de quem elas são. Sei que muito mais poderia ser escrito sobre o efeito que o encontro com cada uma delas teve sobre mim. Não pretendo resumi-las ou prendê-las em minhas definições. Irei apenas retratá-las, conforme foram elas pra mim se revelando...

4.1 Agnes, 34 anos

Nascida e criada na Pedreira Prado Lopes³⁹, Agnes disse que é de uma família tradicional e que tem muitos parentes importantes. Ressaltou algumas vezes que é de uma família de trabalhadores e que só ela e o irmão entraram para o crime. Está cumprindo pena pela terceira vez e a sua última sentença foi de 13 anos de reclusão. Dessa última vez, foi admitida no CPFEP em maio de 2013, ou seja, na data da entrevista fazia pouco mais de dois meses que havia retornado para esta Penitenciária. Segundo ela, se vinculou ao tráfico de drogas aos 12 anos e, desde então, teve passagens por unidades para menores e outros estabelecimentos prisionais.

Apesar de tudo o que já viveu, quando perguntei quais eram as suas características mais marcantes, ela falou: *“Ah tá, eu sou descontraída, sou muito alegre com as pessoas, tem gente que fala que parece que eu nem sofri tanto na minha vida, porque eu não perco minha esperança e nem minha alegria...”*.

Fala que mantém a sua alegria e esperança pelos filhos. Teve o primeiro filho aos 14

³⁹ A Pedreira Prado Lopes localiza-se na regional Noroeste da capital mineira. De acordo com informações da Urbel, datadas de 1998, foram identificados nessa região problemas como o ambiente insalubre, a pobreza e exclusão social, a violência, a infraestrutura básica insuficiente, a precariedade habitacional e a dificuldade de acesso. Os baixos níveis salariais e de grau de instrução, além de problemas sociais como a marginalidade e a criminalidade agravam a situação da vila. Recuperado de http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&idConteudo=24349&chPlc=24349.

anos, e é mãe de mais de mais três, cada um de um pai, conforme relata. Todos os seus companheiros foram assassinados por disputas relacionadas ao tráfico de drogas.

Considera que ela, assim como muitas outras meninas, se envolveu com o crime pela ilusão de ser mulher de bandido, sem saber que este é um *“caminho para a perdição”*, segundo ela. Além de correrem o risco de serem presas ou mortas por conta dessa *“parceria”*, analisa que são muito facilmente abandonadas pelos companheiros pelo fato de não serem as únicas: *“Você vê a mulher visitando o homem, não o homem visitando a mulher, então a gente tem a ilusão, mas a gente não é a primeira mulher deles; quando meu marido faleceu, no velório, apareceu [sic] 12 mulheres”*. Esse rapaz tinha 16 anos quando foi morto em um conflito relacionado ao tráfico.

Outro companheiro foi preso. Segundo ela, sempre que ia visitá-lo na cadeia, imaginava que um dia também estaria atrás das grades. Contrariando sua própria expectativa, descobriu quem nem todos os homens abandonam suas mulheres presas. Teve um companheiro que a visitava constantemente, antes de ser também assassinado há três anos. Apesar de tantas perdas, diz que não perde a fé de encontrar um marido trabalhador. Quer deixar de viver com medo de prisão e de polícia. Reafirma que é uma pessoa muito otimista, com muita fé em Deus.

Atualmente recebe visita apenas da irmã e não aceita que os filhos passem pelos procedimentos de revista para a entrada na cadeia. Considera-os muito humilhantes. Mas também lamenta por estar distante deles. Tem medo de que seus filhos entrem para o crime, mas também não tem como evitar se esta for a escolha de algum deles. Tem um irmão que também foi preso por tráfico de drogas e que foi assassinado. Acredita que a prisão foi um *“livramento”* para ela, já que poderia também estar morta se continuasse *“na atividade”*. Por outro lado, afirma que nunca deu motivos para ser *“derramada”* no mundo do crime, sempre tratou todo mundo bem. Peço para ela explicar melhor e ela fala:

“Derrama é você pega uma droga e não paga né [sic], aí a pessoa tem que cobrar mesmo, se não pagar, paga com a vida, porque o mundo do tráfico é assim, se você não paga com dinheiro você paga com sua vida. Tem pessoas que não tem dó, tem pessoas que não tem dó, por isso que eu falo, o mundo do tráfico é ilusão, só por causa do dinheiro, mas o diabo dá com uma mão e quando ele toma ele toma mesmo”.

Conta que conseguiu comprar duas casas com o dinheiro do tráfico e que também investia em outras atividades, como venda de roupas, por exemplo. Ela realmente refere-se

ao tráfico como uma atividade profissional e demonstra orgulho por ter conquistado respeito nesse “ramo”, por ter uma postura “correta” e diferenciada, segundo ela:

“[...] mas eu era uma pessoa assim, que eu não punha caro, eu dava às pessoas pras pessoas vender [sic] pra mim, né, então eu sempre tive um retorno sem ter perigo na minha vida, né, e eu também nunca tive guerra, sempre tratei bem as pessoas, sempre fui humilde, né, não batia, não dava tiro, nem essas coisas, então é por isso que eu, eu sou do trafico mas eu sou muito querida sabe, tanto que eles me chamam de ‘mãezona’, lá onde eu moro eles me chamam de ‘mãezona’, porque eles são gente igual a gente né, aquilo ali é o demônio que tá [sic] escravizando eles, é o vício né?”

“Quem te chama de mãezona?”, indaguei.

“Os usuários, me chamam de ‘mãezona’, os da atividade, né, que ficavam na atividade com a gente, aí eu dava comida, né, dava as coisas pra eles, no plantão, parecia que eles que eram bem tratados, tipo assim, outros plantão não fazia o que eu fazia né [sic], dava comida, dava o refrigerante, o cigarro, parecia que a dignidade deles aumentava um pouquinho sabe”.

Mas também atribui ao seu crescente prestígio ao fato de estar atualmente na prisão. Acredita que *“passou a incomodar”*. Foi presa por causa de uma denúncia anônima e, apesar de não ser a dona da droga, conforme reafirma, teve que assumir o *“B.O.”*, cumprindo um dos preceitos *“éticos”* do crime que é o da não delação. Preferiu ser presa a se expor aos riscos da morte ou ao desprestígio.

Pergunto se a primeira prisão não a fez pensar em largar o crime e ela relata que foi exatamente o contrário. Conta que antes apenas repassava a droga para evitar que os filhos passassem fome e que por isso ficou tão revoltada por ter sido condenada, já que foi *“pega”* com uma pequena quantidade de drogas. Depois disso, saiu da cadeia com *“o propósito de voltar mesmo”* (para o crime): *“eu mexia com papel, aí eu comecei a mexer com quilo... Me revoltou, porque, sabe, eu tinha pegado uma pena de quatro anos...”*.

Entretanto, disse que agora está com um propósito diferente:

“A minha expectativa de sair daqui é melhorar de vida, o crime pra mim nunca mais, eu falo ‘nunca mais’ porque se eu não pensar em mim ninguém vai pensar, então eu já cansei, tudo na vida da gente tem que ter um ponto final, pra gente virar uma página, a gente tem que ter o ponto final da outra página né, então eu tenho que passar essa história da minha vida, senão eu vou viver a minha vida assim, e meus filhos, minha família, vai [sic] ficar como?”

Depois de muitos anos vividos entre o crime e a prisão, o desejo de mudar para Agnes parece ser quase um desejo de renascer em sua própria vida.

4.2 D. Amina, 53 anos

Dona Amina, admitida no CPFEP em 17/08/2011, cumpre a sua segunda condenação. Disse que antes de ser presa trabalhava com recuperação de áreas degradadas pela mineração, com replantio e recuperação de solo. Relembra com orgulho desse trabalho, reflete sobre o presente e tece seus planos para o futuro:

“É, eu trabalhei em duas empresas, né, que prestavam serviço pra Vale do Rio Doce, depois até montei uma também, pequenininha, sabe? Mas trabalhei, trabalhei, porém eu quebrei, joguei o preço muito lá embaixo, depois não conseguia sair de lá nunca, aí quebrei.”

Eu: “Então a senhora recupera, a senhora já tem essa experiência de recuperar o que não foi tão belo, ou o que já foi e se perdeu, mas que pode vir a ser?”

D. Amina: “Com certeza (...) o solo, né, tinha feito a retirada do minério, situação precária mesmo, você quer ver florescer né, pegar a muda daquilo ali rapidinho, em três meses, ter o prazer de colher uma coisa plantada sem condições quase que nenhuma, porque não recuperar a minha vida, porque não me sentir diferente diante dos meus netos, porque eu tenho netos, eu tenho uma filha que já foi presa também aqui, mas hoje ela está de condicional, entendeu? Então porque não, é dar a mão uma à outra e vamos seguir em frente, e vamos embora dessa vida, estudar, eu não tenho mais condições de ir pra escola sabe? Não, eu pretendo fazer um curso, mas à distancia, e justamente nessa área, agropecuária, esse é meu sonho, então eu tô [sic] querendo, há muito tempo já, esse do correio, então dá pra fazer né, no Instituto Universal Brasileiro, é minha vontade fazer isso, meu primeiro ciclo, eu quero ver se eu consigo, né? Se o pessoal da unidade deixar entrar, mas eu estou no fechado ainda, então não quero sonhar muito grande não, quero sonhar assim médio, mas que eu possa fazer”.

Quando pergunto sobre as circunstâncias do seu aprisionamento, julgamento e condenação, ela responde:

“Sinceramente falando eu não sei não, sabe? Eu pedi tanto a Deus que eu não lembrasse mais, sabe, que eu tivesse assim as informações corretas, mas eu não consigo mais, eu não consigo, graças a Deus, não penso mais em usar droga, não penso mesmo, agora cigarro eu não consigo deixar, mas droga nunca mais, nossa, Deus é mais, droga nem morta”.

Entretanto, o que ela não consegue esquecer e não deixa de contestar é o tempo de sua sentença. Alega que deveria ter sido considerada como uma usuária de drogas pela justiça, não traficante, mas como foram encontradas armas e produtos sem nota fiscal em sua casa, além de drogas, foi condenada a 16 anos de prisão. Admite que tinha envolvimento com o tráfico, mas apenas como usuária. Na época em que foi presa, estava em livramento condicional decorrente do cumprimento de uma sentença anterior. Teve, portanto, sua pena agravada por ter violado a condicional. Conseguiu recentemente reduzir a sentença para

pouco mais de 13 anos, graças ao aceite de um recurso apresentado ao Tribunal de Segunda Instância.

Cumpriu parte de sua pena em companhia da filha caçula, que foi presa depois dela. Relata que o dia mais feliz dos seus últimos anos foi o dia em a filha recebeu o alvará. Sonha com o dia em que irá embora também. Conta cada dia que falta para a sua liberdade:

“Olha, cada dia é um dia, não tem como, assim né, de ontem, de anteontem, não, depois que passa é que a gente vê, entendeu, e de tanto que você conta, de fazer conta do que eu já paguei, do que é que eu não paguei, a senhora entendeu, aquela esperança de ir embora, porque a maioria das vezes aqui eu estou no alojamento, quando eu não estou rezando eu tô [sic] dormindo né, às vezes conversando com algumas meninas ou assistindo novela, eu vou fazendo conta, né, o que eu já paguei, o que eu não paguei, é assim, a realidade é essa...”

Não recebe visitas. Sua maior preocupação é voltar para casa e justificar para os netos tantos anos de ausência. Quer evitar que eles se envolvam com drogas ou entrem para o crime. Acredita que pode ensiná-los com o seu exemplo, tornando-se uma espécie de confidente para eles: *“Quando eu comecei a mexer com drogas, não, não contei (para os pais)... mas se fosse minha avó eu teria contado porque ela me dava chance, sabe, pra eu me abrir com ela, e o que é muito importante, interessante...”*

Sobre a sua infância e adolescência, D. Amina não deu muitos detalhes. Disse que foi feliz, mas que se casou aos 14 anos para se sentir mais livre. O rapaz era 14 anos mais velho do que ela e eles ficaram juntos por 4 anos: *“Eu acho que assim, sabe, que eu tinha, como é que explico pra senhora, eu era assim muito presa, então é como se fosse uma válvula de escape, a verdade é essa, no entanto, não deu muito certo o casamento”*.

Tiveram dois filhos. O filho desse relacionamento faleceu e a mais filha velha não “combina” com ela. A sua caçula, que também esteve presa, foi filha de outro relacionamento. Mas, segundo ela, o homem que foi o verdadeiro amor de sua vida a deixou por não aceitar a sua condição de usuária de droga. Como ela, nesta época, estava viciada em crack, não conseguiu superar a dependência, perdeu o contato com o companheiro e acabou sendo presa.

Trabalha na cozinha da Penitenciária para ganhar a remissão de pena e evita muito contato com as outras mulheres, para não se envolver em confusão. Sente-se um pouco menos presa quando reza e quando trabalha: *“parece que é um restaurante qualquer”*. Acredita que muitas pessoas entram para o crime por desejarem o caminho mais fácil até o

dinheiro ou por preguiça, mas reafirma que ela só associou-se ao tráfico por causa do vício. Não se considera uma criminosa, mas acredita que hoje vê as coisas com mais clareza depois que foi para a prisão. Acha que as outras presas deveriam aproveitar melhor o tempo na prisão como um período para a reflexão:

“Deveria se refletir muito o que foi feito, porque é o lugar certo que dá pra fazer isso, porque aqui tem-se comida, alimentação, tem-se remédio, tem-se banho, tem-se sol, temos cultos de várias religiões, não sei se é todas as vagas, né, de alguns setores, não sei, tem biblioteca, tem muitos livros, tem pessoas que param pra nos escutar, então eu acho que o momento e o lugar certo para pode fazer reflexão da própria vida...”

Ao longo de toda a entrevista, D. Amina mostrou-se muito atenta às minhas perguntas e também quis saber detalhes sobre a pesquisa: minha formação profissional, meus objetivos, instituição a que eu estava vinculada, etc. Demonstrou ser uma mulher esclarecida e inteligente. Disse que aceitou participar do “projeto” porque tinha interesse em dar as suas contribuições para um trabalho que poderia ajudar outras pessoas. Percebi que ela estava muito empenhada em transmitir uma visão otimista sobre a sua situação, enfatizando os seus projetos de futuro. Nos vários momentos em que ela falou de seus netos, se emocionou e me emocionou também.

Apesar de ter inicialmente estranhado o fato de ela me tratar como doutora ou senhora, já que sou muito mais jovem do que ela, entendi que, mais do que um tratamento padrão, considerando que é comum que as presas tratem formalmente as funcionárias da Unidade, naquele momento, D. Amina estava manifestando o seu respeito ao trabalho que eu estava realizando ali. Segundo ela, no dia em que eu apresentei a proposta, mesmo sem ter entendido direito por causa do barulho, ela achou que seria algo que pudesse trazer alguma melhoria para as presas e decidiu que gostaria de deixar as suas contribuições. Quando ela entendeu que era “alguma coisa” relacionada à faculdade ou universidade, pensou, segundo ela: *“Gente, eu tenho que conversar com essa senhora”*. Porque, para ela, essas iniciativas merecem respeito. E por respeito a ela, decidi registrar aquilo que ela decidiu se lembrar e me transmitir.

Saí da Penitenciária nesse primeiro dia de entrevista sentindo gratidão pelas entrevistas, pela vastidão deste campo e pela oportunidade de, mais uma vez, perceber que algumas pessoas não perdem o seu potencial para florescência, mesmo que sejam inóspitos o ambiente ou o solo...

4.3 Anna, 20 anos

“Bom... meu nome é Anna, tenho 20 anos, sou baixa (risos), gordinha, branca... Bom, a minha história é que desde muito nova eu sou meio sem cabeça e meio descontrolada... E eu fui morar com um traficante muito nova, eu fui morar com ele e ao longo do tempo a gente... eu fui vendo que as coisas foi [sic] agravando, agravando... o tráfico foi só aumentando, aumentando... e eu comecei a me envolver demais e resolvi separar dele, e no momento em que eu fui separar dele, ele não aceitou a separação...”

Assim ela foi se apresentando, tão logo iniciamos a entrevista. Estava com o cabelo preso e molhado, blush e lápis-delineador nos olhos. Disse que não estava querendo sair do alojamento naquela manhã, mas quando a agente disse que seria rapidinho, pediu só uns minutos para se arrumar. Considerando que havia se passado quase um mês do dia em que lhes apresentei a proposta e fiz o convite de participação, disse-lhe que me sentia grata por ela ter decidido vir conversar comigo, aceitando passar pelos procedimentos num dia de feriado.

Sem maiores preâmbulos, Anna iniciou o seu relato dizendo que aos 12 anos de idade foi morar com um traficante. Segundo ela, foi percebendo que a sua situação se agravava, por estar cada vez mais envolvida. Pensou até em sair do crime, mas recebia ameaças do companheiro. Depois que seu irmão entrou para os “negócios”, decidiu permanecer. Também tinha o atrativo do dinheiro que conseguia através do tráfico.

Apesar de reconhecer o seu envolvimento, Anna contou que não imaginava que um dia poderia ser presa e condenada. Disse que no dia em que a polícia a pegou, estava se preparando para “acertar as contas” com “um pessoal” que tinha atentado contra o seu irmão. Tentou fugir, conseguiu entrar em um ônibus, mas foi capturada. Foi denunciada por tráfico de drogas, apesar de não terem encontrado nada com ela, segundo relata. Disse que os polícias sabiam quem era o dono da droga, que queriam que ela o denunciasse, mas ela disse que não entregaria ninguém. Dois rapazes foram presos nesse mesmo dia, em local próximo ao bar em que ela trabalhava, portando drogas, dinheiro e armas. A polícia vinculou os três em crime de associação para o tráfico de drogas. Mesmo ela não tendo explicitado, compreendi que a polícia queria que ela denunciasse o próprio companheiro, e sua prisão foi uma forma de pressioná-lo, o que parece não ser uma prática incomum nesse meio, apesar de ser questionável.

A relação que Anna estabelece com o companheiro é um tanto ambígua. Ao mesmo tempo em que demonstra medo por suas ameaças, fala dele com admiração. Relata que com ele aprendeu muita da maldade que existe no mundo e no crime, pois era muito boba, fazia tudo pelos outros, mas não deixa de ressaltar suas qualidades:

“Ele era muito carinhos, dedicado, e isso foi me chamando a atenção nele, e eu fui ficando, fui ficando... tentei separar, não deu, pensei: ‘antes eu com ele do que eu morrer...’ Eu fui, juntei a ele e fiquei... E foi pela forma dele [sic] levar as coisas que eu continuei com ele. Porque ele não levava as coisas como os outros bandidos que é: ‘Ah não, tá devendo r\$5,00 vou matar...’, ‘Ah não, me derramou eu vou matar...’ Ele não pensava dessa forma... Ele preferia tirar as pessoas: ‘Ah não, você não vai trabalhar para mim mais, porque você já me derramou, eu conheço a sua família, gosto da sua família, não quero que nada de ruim te aconteça, então eu prefiro pedir que você pare de trabalhar comigo’, e era assim que ele levava as coisas. Você não via ele matando por qualquer coisa, ele matando por coisas mínimas...”

O companheiro em questão tem 47 anos, é pai de 7 filhos e, segundo ela, um excelente pai. Conta que ele cuidava do seu irmão como se fosse seu filho e lhe é grata por isso:

“E ele salvou o meu irmão muito da droga, porque o meu irmão foi envolvendo, envolvendo, longe de mim; eu não sabia por onde ele estava andando... fui procurar meu irmão, tentei tirar ele [sic] da droga, tentei, tentei, não consegui... E ele conseguiu... Ele falou: ‘Você não vai trabalhar onde você está trabalhando, porque onde meu irmão trabalhava mexendo com droga, os caras queria [sic] matar ele... E ele foi entrando na cabeça do meu irmão, falando, falando: ‘Você é novo, um rapaz bonito, jovem, que consegue trabalhar, vc tem que evitar... Vamos sair, vamos sair...’” E nisso meu irmão foi desviando, já não tava [sic] mais andando com as pessoas que ele andava... andava com nós [sic]... andava comigo que era irmã dele, então ele estava comigo 24 horas, eu sabia o que é que estava acontecendo com ele. E quando ele queria pegar droga, ele ia e pegava com o meu próprio marido, que eu sabia que não iria matar ele, né? Que, por mais que ele tava [sic] mexendo com droga, era uma pessoa segura, porque se meu marido não desse a ele, ele ia e procurava outro... É onde que ele corria risco de morrer... E logo após eu vir presa e o meu marido ir preso, ele começou a mexer, foi aonde [sic] ele morreu...”

Em oposição, Anna fala do seu pai com muito ressentimento e atribui a ele parte da responsabilidade por ela e o irmão terem se envolvido com o tráfico:

“[...] porque eu resolvi sair de casa muito nova, porque... porque minha mãe tava [sic] precisando de ajuda, ele foi embora, ele deixou a gente tudo [sic] pequeninho dentro de casa, minha mãe era desempregada, meus irmãos tudo [sic] muito novo e minha mãe tava desempregada, para ela foi a fase mais difícil. Porque ele precisou... ela trabalhava de bico aqui, bico ali, bico ali, porque ela tinha 4 filhos dentro de casa, ué, que precisavam dela... tudo pequeno, um não sabia fazer nada, nenhum de nós, quando ele foi embora... E ele se juntou a outra mulher, onde ele mora hoje, e cuidou de 5 filhos dela e três netos dela, que não é [sic] nada dele... E pela dificuldade que a gente passamos [sic], a gente foi se espalhando. Meu irmão foi caçar o rumo dele, eu fui caçar o meu, a gente foi se espalhando para tirar aquele peso de cima da minha mãe. Mesmo minha mãe falando: ‘Não minha

filha, não tem necessidade, eu dou conta, não falta nada’, mas eu via aquela dificuldade no rosto dela, aquele cansaço no rosto dela e eu não tinha paciência para ver aquilo (choro), eu queria sair de alguma forma, eu queria ajudar ela de alguma forma, mas não sabia como. E eu fui no método do tráfico”.

Conta que o pai não a ajudou em nada quando ela foi presa e se emociona ao falar dessa situação. Mas imediatamente afirma que agora não precisa dele para mais nada. Ela agradece por não ter podido ter filhos, pois acha que estaria sofrendo ainda mais se estivesse nessas condições e tivesse uma criança na rua. Conta que tem um útero “infantil” e que teria que ter feito tratamento para engravidar. Mas o tratamento exigia repouso e ela estava em “plena atividade”. Disse que o crime lhe deu tudo, mas lhe tirou tudo também:

“Porque eu tinha casa, moto, dinheiro, tinha de tudo que eu queria dentro da minha casa, tudo, tudo... E disso tudo o que me restou foi só a minha moto. Eu tinha de tudo... ele me deu tudo, mas me tirou tudo...”

Estudou até o 7º ano do ensino fundamental e acha que a baixa escolaridade pode dificultar que ela consiga um bom emprego, mas tem o sonho de montar um salão de beleza. Disse que sabe que terá muitos desafios pela frente ainda, e que terá que ser muito ágil depois que sair da prisão, para não ser arrastada para o crime novamente. Só não sabe se terá sossego, se isso lhe será permitido. Mas diz que quer lutar para se “firmar” e conseguir o que quer.

4.4 Helena, 20 anos

Helena é bem pequenina, magrinha, e apresenta-se para a entrevista com duas chuquinhas no cabelo. Parece uma menina. Chamou a minha atenção pelo olhar extremamente triste. Inicia assim o seu relato sobre a sua vida e a prisão:

“É, isso pra mim foi um aprendizado mesmo, porque eu vim presa, eu tenho dois filhos, eu vim presa com uma menina de 26 dias de nascida, então isso é muito constrangedor pra mim mesmo, eu vim presa junto com a minha mãe, minha prima, meu tio, então veio presa quatro pessoas [sic], então ficar presa junto com a mãe da gente é muito constrangedor, a gente vê a pessoa passar por várias coisas e não pode fazer nada; então assim, eu sei que cada um tem a sua história de vida diferente, mas você vim [sic] presa sozinha é uma coisa, você vim [sic] presa com quase tua família toda é outra, perdi meu pai, aqui dentro, eu estava presa, perdi meu irmão, perdi meu sobrinho”.

Eu: “Foram assassinados?”

“Assassinados, não, meu pai morreu doente, meu irmão e meu sobrinho foi assassinado [sic], então eu tinha acabado de ganhar minha filha, então pra mim foi muito constrangedor, tanto por eles ter [sic] entrado na minha casa e não ter achado nada e ter me trago. Mas é muito triste esse lugar aqui, não é lugar pra ninguém, é uma escola, isso aqui faz a gente aprender muitas coisas, a gente são [sic] muito julgada aqui dentro, a gente são julgadas [sic] por coisas que a gente não fez, a gente são, muito, vamos dizer, a gente não tem razão, a gente não tem razão pra nada, sempre eles são dono [sic] das razões”.

Por conta de uma denúncia anônima, segundo Helena, a polícia deu um “pulão” no lote em que morava com a sua família no Bairro Rio Branco, Região de Venda Nova, em Belo Horizonte. Foram encontradas armas e drogas em uma das casas. Todos os que estavam presentes foram presos. Integrantes de uma família condenados como traficantes e membros de uma quadrilha. Segundo ela, o advogado contratado para a defesa roubou o dinheiro de todos e fugiu. Teve a sua cadeia confirmada em 8 anos.

Aguardou o julgamento presa, foi separada dos filhos e não pode sequer amamentar a caçula. As crianças foram encaminhadas para o Conselho Tutelar e ficaram sob a guarda da sogra. Não tem nenhuma notícia dos filhos e não sabe sequer onde eles estão morando agora. Além dessa separação, conta com sofrimento a experiência de “pagar” a cadeia ao lado da mãe e da prima. Relata que agora que a mãe foi para o semiaberto e que está num alojamento diferente da prima, está sendo mais fácil cumprir sua pena, não mais como as duas ou três juntas. Sua mãe sofreu dois AVC's na unidade e ela relata que enfrentar tudo isso foi muito difícil:

“[...] uma história de vida muito difícil, pra mim foi muito difícil, muito difícil mesmo, pra eu ter recorrido essa cadeia [sic], minha cadeia não ter caído nem um terço, nem um terço da minha cadeia ter caído, entendeu, aí a minha mãe deu dois AVC [sic], foi pro hospital, eu fiquei lá no hospital com minha mãe; minha mãe tava trabalhando pesado aqui, minha mãe deu dois AVC [sic], foi pro hospital, ficou cinco dias no hospital, fora, voltou, eu fui cuidando da minha mãe, aí eles queria [sic] me tirar do hospital, recusei sair do hospital, aí me levaram pro castigo, fiquei 30 dias no castigo, pagando castigo, 30 dias no castigo, mais não sei quantos dias naquela triagem ali, esperando uma vaga no alojamento pra mim ir [sic] pro alojamento; estou sem trabalhar, a única coisa que eu tô fazendo é estudar, porque trabalhar é só depois de dois meses por remissão e quatro meses no serviço remunerado, então é muito difícil, então eu só tô estudando, só saio do alojamento pra estudar, né, banho de sol de vez em quando e pra mim vê [sic] minha mãe dia de domingo, porque aqui tem uma visita assistida com a mãe, de uma a meia hora, por aí, quando estão separadas, minha mãe no semiaberto e eu estou aqui no fechado”.

Ao mesmo tempo em que questiona a sua condenação, tenta conformar-se, acreditando que pode estar pagando por “erros” cometidos no passado; por ser ex-mulher

de um traficante, por ter passado droga para as pessoas venderem e ter se deixado seduzir pelo dinheiro e com os “luxos” trazidos pelo tráfico. Mas agora perdeu tudo:

“É, a vida do crime tem isso mesmo, você tem tudo, você tem tudo, mas depois que você cai dentro de uma cadeia você perde tudo, a vida do crime é isso mesmo, você tem muito dinheiro, tudo de bom e do melhor que você quiser, nossa, festas, sítio, balada, essas coisas, é bebida, droga, é tudo que você quiser, a vida do crime ela te dá, mas o que é que adianta, ela te dá tudo, depois ela te põe atrás de uma prisão, o que é que ela vai te dar, tristeza, sofrimento, só isso”.

Ela demonstra que, apesar de ter uma vinculação com atividades consideradas criminosas desde tão nova, também vivia às margens desse contexto, não conhecia muitos dos seus meandros, conexões e extensões:

“Eu achava que o centro da cidade não tinha traficante não, nessa parte eu era inocente, eu achava que no centro da cidade não tinha traficante não, mas tem mulher que é do centro da cidade, traficante, dona de boca, que manda matar, que mata, que faz isso; tem uma lá no Centro de Referência lá, que vive matando os outros, então eu fico assim, eu fico boba, porque é uma vida que eu não vivi, eu não vivi, entendeu, minha vida era ficar na boca vendendo droga, minha vida era ficar em sítio, em balada, depois que eu tive meus filhos minha vida era ficar dentro de casa, saía de vez em quando, final de semana...”

Em relação à sua vida antes da prisão, conta que saiu de casa aos 11 anos porque apanhava do pai alcoólatra. Foi morar com uma mulher e depois que se separou dela, foi morar com o pai dos seus dois filhos, que ficava mais preso do que solto. Helena fala que na sua vida não teve nada de engraçado. Condenada aos 18 anos, sonha em sair da prisão, concluir os estudos, trabalhar e cuidar dos filhos honestamente. Ao final da entrevista, ela disse que foi importante ter falado sobre a sua história, fala do seu sofrimento ao longo desses anos, da vontade de rever os filhos. Ao falar sobre a sua fé, considera que a prisão teve um propósito em sua vida e na de sua família, já que, depois de tudo isso, suas irmãs passaram a trabalhar honestamente. Assim, acredita que pagando os seus pecados, ganhou as irmãs para Deus...

4.5 Magdalena, 49 anos

Magdalena inicia a entrevista falando sobre o seu envolvimento e liderança na venda

de drogas na região em que morava na cidade de Sete Lagoas: *“Eu traficava mesmo, eu era dona de uma área, de uma favela... Eu comandava...”*

Conta que passou a vender depois que o primeiro marido foi preso e deixou um “estoque” em casa. Isso há mais de 22 anos:

“Antes eu morava com o pai das minhas meninas né, e ele era traficante, quando eu fui morar com ele já era; quando ele foi preso, eu trabalhava de manicure, fazia crochê pra fora e tudo, e quando ele foi preso, ele deixou muita droga dentro de casa, então isso aí, eu fiquei com aquele tanto de droga, um tanto de pessoa [sic] lá, e muito fragrante [sic] dentro de casa. Ele foi e me aconselhou a passar pras pessoas e eu passei, daí eu tive que acertar com o rapaz que ele devia, aí foi e permaneci no crime, foi onde que eu permaneci, fui presa a primeira vez, né”.

Atualmente, cumpre sua oitava sentença por tráfico, mas considera a última condenação injusta, pois não estava mais vendendo drogas. Essa última sentença foi, dentre todas, a sua maior condenação. Conta que “caiu na mão” do mesmo juiz que a havia julgado anteriormente e que por isso ele não lhe deu perdão. Diz que apresentou provas de que estava trabalhando e de que não estava mais comercializando drogas. O juiz refutou as provas e disse que ela *“vivía lícita e ilícitamente”*. Segundo ela, *“pelo meu passado, ele (o juiz) queria que eu assumisse tudo”*. Fala que é sempre muito difícil provar para a justiça que se está tentando outra vida. Diz que estava investindo em um novo projeto de vida, que estava fazendo cursos, artesanatos, e planejava montar uma lojinha em sua casa. Queria ensinar artesanato para ajudar os pobres. Contou que desde a prisão anterior e da morte de seu genro, ela decidiu sair do crime. Queria poder criar os filhos mais novos e considera que o tráfico agora está mais perigoso, porque *“o povo novo”* que assumiu o tráfico mata muito mais do que na sua época.

Entre a prisão e a liberdade, tentou encontrar alternativas para deixar o tráfico. Não queria mais ser presa. Dentre as suas alternativas, tentou se prostituir, pois achava que lhe traria menos prejuízos do que a venda de drogas. Mas para Magdalena, parece que é difícil escapar de situações de risco...

Eu: Qual que era para você o risco maior do crime?

“...Era a cadeia, porque, igual, eu fui me prostituir não foi nem aqui, foi fora daqui, foi em Pouso Alegre, foi eu [sic] e mais quatro meninas, com uma amiga nossa que chamou a gente e nós fomos, pagou a passagem, e nós fomos. Chegou lá, eu arrumei uma casa, eu tava comprando até uma casa lá, na época, e o juiz descobriu, aí quando tinha que vim [sic], ir pra poder assinar, eu ia e assinava, mas eu não comuniquei o juiz [sic], porque se eu comunicasse, entendeu, ele não ia aceitar. Mas eu não

queria voltar pra vida do crime, mas infelizmente eu tive que voltar pra vim [sic] pra cidade, aí me envolvi com o pai desses filhos mais novo meu [sic], foi o que me passou o HIV, e ele era usuário de droga, depois que eu fui descobrir; só que o meu envolvimento com ele não era assim, ele não morava comigo, ele ia na minha casa, mas morar comigo eu nunca aceitei”.

Relata que já perdeu muita coisa no crime. Cumpriu pena com duas filhas, condenadas também por tráfico. A prisão da família foi manchete de jornal. Perdeu uma filha de 17 anos, assassinada por ser usuária de droga. Ela lhe deixou dois netos, e um deles foi colocado para a adoção. Jurou para os filhos pequenos que mudaria de vida. Foi morar em outro lugar, depois que saiu da cadeia, mas quando a situação financeira apertou, ela teve que voltar para a sua casa para deixar de pagar aluguel. Disse que esse é o maior arrependimento da sua vida, pois a polícia disse: *“Voltou Madalena, então nós vamos te voltar lá para dentro...”*

Parece que a sua maior determinação no momento é conseguir provar que não estava traficando, que foi presa injustamente dessa última vez. Conta que o pessoal do seu bairro fez um abaixo-assinado contra a sua condenação, mas que, em virtude do seu passado, é difícil para ela provar que mudou de vida. Mas não desiste de provar sua inocência:

“[...] Tô aqui com fé em Deus que eu vou sair, pode ser até que eu volte por perseguição novamente, porque eu vou voltar pra minha casa, igual as meninas falou [sic], ‘você tem que sair do bairro’, eu falei ‘eu não vou sair, eu não vou largar a minha casa por conta deles, eles têm que ver que eu regenerarei, ué’. Só que infelizmente eles não acreditam, não é totalmente a sociedade, é mais a justiça, entendeu, é o juiz, é as PM [sic], não é totalmente a sociedade, então eu saí como estampa de jornal, principalmente quando minha filha foram presa [sic], quando minhas filhas foram presa [sic] eu saí de novo, de capa, então ficou aquilo sabe, muita coisa...”

Disse que nunca teve luxo, só uma casa e uma chácara. Traficava para viver bem, para comer bem. Acredita que as mulheres podem ter um lugar de liderança no crime, por terem mais disposição e dignidade. Ela se considera uma líder em qualquer atividade que faz. Estava envolvida em Projetos do PAC, e era, segundo ela, quem fazia a coisa andar. Considera-se uma presa exemplar, evita ao máximo problemas disciplinares, apesar de fazer críticas à rigidez e aos muitos procedimentos da Unidade Prisional. Disse que já passou por muitas Unidades e que prefere a época das cadeias públicas, tinha-se mais liberdade. Gostaria de ser transferida para o Presídio de Sete Lagoas, para ficar mais próxima dos filhos. Magdalena é uma mulher de fala articulada, forte, cheia de projetos; difícil, como ela mesma

diz, é comprovar que estava trabalhando licitamente. Mas diz que não irá perder as esperanças de conseguir provar que dessa última vez foi condenada injustamente. Isso para ela é uma questão de Justiça.

4.6 Helen, 33 anos

Helen estava um pouco reticente a participar da entrevista por ter ficado esperando, mas foi bastante generosa em seu relato, desde o início de sua fala. Conta que se envolveu com o tráfico depois que se separou do seu primeiro companheiro. A família não a aceitou de volta em casa com uma criança nos braços. Fala que “nessa época” a sua separação foi considerada uma vergonha para a família:

“Eu tinha 14 anos, não, eu tinha 15, 15 anos; eu tive ela com 15 anos, ela tá com 18, é isso mesmo. Aí, eu me deparei, tipo assim, numa situação assim, minha família não me queria mais em casa por causa de problemas familiares, sei lá o que eles pensavam na época, não entendo até hoje, que talvez eles não aceitava [sic] talvez a minha separação com ele, porque naquele época, tipo assim, separar não era aquilo tudo né. Aí, eu conheci uma pessoa que a casa dela era ponto de droga, aí ela me ofereceu hospedagem pra mim, pra minha filha, e fui, aí eles me deram roupa e tudo, bonitinho; aí, ela falou assim, conversou comigo antes, falou assim: ‘Você não é obrigada, mas se você não quiser você tem que dar um jeito de ajudar no sustento da casa, mas você não é obrigada, não to te forçando a nada’. Eu falei: ‘Tudo bem’; só que eu não queria, tipo, viver na casa dos outros, que me incomoda, eu sempre gostei de ter independência. Aí eu comecei né, a vender droga, aí vendia, aí comecei a pega as manhas, comecei a pegar como que, porque tipo assim, eles passavam uma buchinha, aí você vendia três pra ganhar uma, aí eu comecei a descobrir onde que eles pegavam o peso aí foi só evoluindo...”

Além da venda de drogas, também roubava lojas. Roubava tudo o que lhe encomendavam. “Nessa época” já tinha como objetivo comprar um barraco para criar a sua segunda filha. Perdeu a guarda da sua primeira criança porque o pai da menina alegou que ela não tinha uma moradia fixa. Juntou dinheiro e conseguiu comprar um barracão de 3 cômodos. O imóvel estava em condições precárias e ela continuou no crime para conseguir dinheiro para as reformas necessárias. Segundo ela, já sabia que as coisas iam se complicar quando ficasse “de maior”, por isso queria resolver sua vida antes da maioridade. O problema é que sempre tinha mais alguma coisa que ela precisava fazer ou adquirir, antes de abandonar de vez suas atividades ilícitas. Disse que nessa época namorava um homem trabalhador que dizia a ela que saísse do crime, mas que também não lhe ajudava em nada e

ainda gastava tudo o que ela ganhava.

Disse que ganhou muito dinheiro nessa vida, mas que não sabe o que fez com ele. Segundo ela, não se envolveu no crime por status, mas para ter coisas melhores sem depender de ninguém. Afirma que nunca se envolveu com grupos de traficantes. Teve como parceiro o seu atual marido, que já era envolvido com a venda de drogas, e refere-se a esse homem como um grande companheiro. Juntos, tiveram um casal de filhos. Disse que eles até tentaram largar o tráfico, investindo o dinheiro em um ferro velho, e chegaram a ter um bom rendimento com esse negócio. Compraram a casa, moto e outras coisas, mas o ferro velho teve que ser fechado na época da duplicação da Av. Antônio Carlos. Segundo ela, tiveram que voltar a vender drogas. Acreditava que seria um retorno temporário ao tráfico, pois já estavam alugando outro imóvel para reabrir o ferro velho. Mas acabou sendo presa pela segunda vez.

Ao comparar a prisão atual com a anterior, relata:

“[...] Só que porém [sic], a outra, eu não fiquei presa tanto tempo igual eu tô agora, entendeu? E assim, se eu tivesse, foi logo atrás da minha prisão que eu falei pra ele que não queria mais, não queria mais, quando eu saí da cadeia, foi em 2009, eu saí da cadeia, eu fiquei três meses presa, saí da cadeia, e nós conversamos; ele ficou o tempo todo do meu lado porque eu assumi a droga, porque a droga tava comigo também né, ele pagou advogado e tudo direitinho, mas aqueles três meses lá pra mim já tinha [sic] sido o suficiente. Aí, quando eu saí, ele tava com uma dívida do tráfico, aí ele me falou assim ‘Ah, nós vamos só pagar isso e vamos parar’. Aí eu fui e falei assim: ‘Por mim eu nem tava mexendo’, porque eu não tava mesmo querendo sabe, eu não tava mesmo querendo, e nós tinha [sic] conversado e tudo, que ele ia parar e tal, ali na cadeia mesmo nós conversamos, ele falou assim que não tava aguentando ver eu [sic] daquele jeito, sofrendo muito, dentro da prisão e tal. Aí eu falei assim: ‘Pois é, os menino tão crescendo [sic] e eles vão começar a perceber que as coisas são tão estranhas, que eles já tão percebendo né’, que na época que nós fomos presos, meu filho mais novo já tava com oito anos, então criança dessa idade já percebe”.

Disse que nunca quis que os filhos soubessem do envolvimento deles com o tráfico. Colocava os meninos em várias atividades (futebol, judô, natação), para que eles não vissem o “movimento”. Fica muito emocionada quando fala dos filhos. Pergunta se eu imagino o que é estar a 10 minutos dos filhos e não poder vê-los. Não recebe visita da família. Seu marido está preso. Sua irmã teve um problema com a justiça. E mantêm contato com as crianças apenas por telefone. Fala da alegria desses momentos e do seu empenho para ser presente para eles, mesmo que à distância:

“Ai, eu sou muito brincalhona, eu pergunto assim ‘que que você tá fazendo menino, o que que você tá aprontando?’ Ele fala assim, ‘nada mãe’, eu falo assim “porque se você tiver aprontando, eu vou partir

sua cara no meio'. Ele começa a rir, ele vai e fala 'ai mãe, eu tô com saudade', eu falo 'eu também tô com saudade de você'. Aí ele fala assim, 'A senhora não vai sair desse lugar mais não? Eu não tô aguentando essa doida aqui mais não'".

Eu: "Doida é a irmã?"

Helen: "A avó... Aí eu falo assim, 'não...tá perto de eu sair, passa pra Taís', aí passa para a Taís, a Taís é mais velha do que ele.... Acho que o foco dele mais é que eu saia, aí já passa pra Taís o telefone, aí ela 'você não falou a palavrinha mágica', aí tem que falar 'mãozinha de fada', aí ela dá uma risadinha assim, 'riri', ela faz bem assim, o jeitinho dela, aí eu falo assim 'o que você tá aprontando, mãozinha de fada?', ela 'nada não mãe, to bem e tal', aí a gente conversa, pergunto como é que tá na escola, ela fala 'to bem, todos tão bem na escola...'"

Traz nos braços o nome do filho caçula e do atual companheiro. Diz que não vai voltar para o crime nunca mais. Fala que quem passa pela cadeia e volta não tem caráter. Fala que é um lugar de muito sofrimento, de muita perda. Sofre com a perda das outras presas e acha que está até bem, tendo em vista a situação de muitas outras. Ao longo desse tempo, ela perdeu o contato com as filhas mais velhas e seus pais faleceram. Disse que a sua maior dor é estar perto geograficamente dos filhos, mas não poder vê-los. Conta que antes de ser presa teve um "instinto" de visitar seus parentes e acha que isso foi uma inspiração divina. Alega que havia se afastado muito da família durante o tempo em que estava vendendo droga. Tinha perdido a noção de tudo, mas acredita que a cadeia lhe ensinou a dar valor a pessoas que vivem com pouco e que a ajudam. Disse que agora pode contar com as irmãs e com pessoas que ela nem imaginava. Foi emocionante escutá-la, sobretudo quando ela falou sobre os seus filhos. Percebi que os muros de uma prisão não limitam apenas a liberdade. Podem tornar intransponíveis a distância e a saudade...

4.7 Elizabeth, 28 anos

Assim ela se apresenta para mim:

"Quem é a Elizabeth? A Elizabeth é uma menina muito, era muito sem juízo, vou negar não, vou mentir não, a Elizabeth era uma menina muito sem juízo, relacionou [sic] com um rapaz muito nova, ele era muito do crime".

Eu: "Muito nova é? Quantos anos?"

Elizabeth: "12 anos, larguei ele, tomei um tiro dele, ele deu um tiro em mim..."

Eu: “Ele?”

Elizabeth: “Ele, me deu um tiro, larguei ele, tenho uma família graças a Deus muito maravilhosa, tive uma filha com 23 anos, melhorei muito depois da minha gravidez. Quando eu ganhei minha filha esse rapaz estava preso, os familiar me ameaçando, querendo que eu levasse droga pra ele na cadeia, como eu era mãe, eu tinha muito medo, porque eu estava com uma menina de um ano, ele mandou me matar, me deu dois tiros, no braço e no ombro.”

Eu: “Ela é filha dele?”

Elizabeth: “Não, o pai dela faleceu. Tomei um tiro no braço no dia do aniversário da minha filha, ele me ligando, perguntando se eu não ia levar droga pra ele, acabei levando por medo, acabei vindo pra cadeia.”

Eu: “Quando você foi levar a droga?”

Elizabeth: “Quando eu fui levar a droga eu fui presa, vim presa, já tem três anos e seis meses, peguei uma sentença de seis anos, quatro meses e 15 dias, e tô de cabeça mudada, né?”

Um dos tiros que recebeu do ex-companheiro lhe perfurou o olho direito, e de outra vez foi alvejada no braço. Foi presa quando tentava entrar com droga para esse homem em um estabelecimento prisional masculino, que segundo ela, ainda lhe faz ameaças. Esta foi a sua segunda prisão. Da primeira vez, foi acusada de 157, assalto, mas ficou apenas um mês detida. Agora, foi presa condenada por tráfico. Entretanto, nega que fosse envolvida com a criminalidade e que o ato que resultou em sua prisão foi circunstancial.

Relata que a sua primeira cadeia foi mais branda, não só pelo curto espaço de tempo, mas porque onde ela estava não existiam tantas regras. Fala que agora o sistema é cheio de procedimentos e regras e que isso atrasa a vida das presas:

“Procedimento aqui é de cinco em 5 minutos, você pode tá [sic] dormindo, você tem que levantar da cama e ficar de costas, se você tiver [sic] dormindo eles mandam te acordar, já era pra mim tá [sic] na rua. Eu ganhei um ano e três meses por causa de castigo do juiz, fui pra triagem, lavando o negócio assim pra pendurar calcinha, a agente falou que eu tava conversando com os menores, porque caiu uma água nos menores e eles gritou [sic] ‘vocês vão ficar tacando água aí?’, peguei 14 dias de cela individual, ganhei um ano e três meses do juiz; minha cadeia de cinco anos, tem três anos e seis que eu to pagando, vou pagar quatro e um, tô pagando uma cadeia de um homicida, alguém que fez uma coisa pesada no mundo aí, pagando, nunca ganhei uma descida, essa cadeia minha é a coisa mais difícil pra pagar, essa aqui é difícil, você tem que ter...”

Nesse momento, ela interrompe a sua fala e olha para a agente que está na sala. Fiquei com receio de que esta fala lhe trouxesse alguma consequência, então achei melhor abordar outras questões. Perguntei como era a convivência com as outras presas e ela fala que também é difícil. Que as presas que “têm pertences” se sentem melhores que as outras.

Umam querem mandar mais do que as outras. Disse que até por causa de um biscoito há discórdia dentro da prisão. Disse que tenta falar com a Unidade sobre as dificuldades de convivência, mas que ninguém faz nada. Esperam a presa chegar ao seu limite.

Pergunto o que ela faz para tentar se sentir melhor na prisão; ela disse que coloca o radinho no ouvido e tenta ficar em paz. Também pensa na sua filha, que agora está com 5 anos. Mantém contato com a menina a partir de visitas assistidas⁴⁰. Elizabeth fala que já poderia estar no semiaberto, com direito às decidas temporárias, se não fosse pela falta disciplinar que adiou a contagem do seu benefício de progressão de regime. Perguntei se ela teve defesa no procedimento disciplinar e ela disse que falou a sua versão dos fatos, mas que não foi ouvida. Mas fala que *“nesta cadeia, os certos estão errados, e que os errados estão certos”*. Pergunto então quem são os errados que são os certos? Ela responde que certo é quem se envolve com mulher...

“Eu não me envolvo com mulher, tenho 3 anos e 6 meses de cadeia e não me envolvo com mulher”, enfatiza. Conta que mesmo assim foram falar para a Direção da Unidade que ela estava namorando uma presa, mas que as duas são apenas amigas. Disse que ficou revoltada porque as duas foram separadas de alojamento sem que fossem ouvidas. Argumenta que estarem sempre separadas de pessoas que com quem têm vínculos afetivos é o que faz com que as presas cheguem ao limite, pela falta de amizade, de terem uma pessoa para conversar. Disse que a amiga gosta de mulher, mas que já tem uma namorada. Considera que não se sentir escutada é o que há de pior na prisão:

“[...] não tenho nada a reclamar da casa, aqui me ensinaram muita coisa, essa cadeia aqui não é ruim de pagar nela, aqui você aprende muita coisa, tem muito, assim, você tem direito a escola, você tem direito a crescer aqui dentro, pra falar a verdade, o complexo te ensina muita coisa, pra virar uma pessoa que quer chegar na rua e ‘não, chega, cansei do crime, o crime o que tinha que dar, já deu’, entendeu? Aqui não é ruim de pagar também, mas o único ruim aqui é que a gente tenta fazer de tudo pra não se atrasar, pede numa boa, coloca tudo pra pessoa assim, porque ela conversa comigo, tenho mais intimidade com ela, ela me ajuda? Não, não coloca, até você bombar a casa, até você brigar com a pessoa que você num tá dando certo no alojamento [sic], entendeu, eles gostam de te levar pro castigo, eles gostam”.

Quando perguntada sobre sua vida antes de ser presa, ela diz dos problemas na relação com a mãe. Aos oito anos, por revolta, fumou o seu primeiro baseado na escola. Não conheceu o seu pai e nem poderia reconhecê-lo se o visse na rua. Pergunto então qual era a

⁴⁰ Essa é uma opção solicitada pelas presas para as assistentes sociais da unidade, com o intuito de que as crianças não tenham que passar pelos procedimentos de revista.

parte da sua família que ela considerava boa, conforme havia me dito no início da entrevista. Ela fala: *“Meu irmão, ele é meu pai e minha mãe...”*

Conta que a mãe colocou um homem dentro de casa e que ele tentou abusar dela. Queria matar o padrasto aos 12 anos, mas seu irmão não deixou. Saiu de casa e se envolveu com a criminalidade. Apesar de já estar *“apetitosa no crime”*, conforme relata, conta que só perdeu a virgindade aos 15 anos. Disse que se *“segurou”* porque sonhava em se casar e ter uma família. Saiu de casa cedo por conta das tentativas de abuso por parte do padrasto. Eu pergunto a ela o que acontece aos 12 anos, pois esta me parece uma idade crucial para algumas das entrevistadas. Ela responde: *“Aos 12 anos é aquela fase que você precisa mais da mãe, fase que você precisa de ter uma conversa, a mãe te explicar o que é certo, o que é errado, entendeu?”*

Elizabeth fala que guarda muito ódio no coração, que guarda muita coisa desde antes da prisão. Conta que se não fosse pela filha, não ligaria para nada, não teria medo de ficar presa, nem de morrer. Disse que sempre teve muita *“disposição para o crime”* e que ele lhe rendia muito dinheiro. Podia comprar roupas de R\$ 500,00, uma saia da Ciclone por R\$ 150,00, lembra. Adorava chegar *“toda, toda”* no baile funk. Não se imaginava trabalhando um mês inteiro para comprar uma saia, mas afirma que agora irá trabalhar honestamente quando sair, mesmo que seja para ganhar pouco. Agora ela tem outras prioridades: deseja criar a filha e mostrar para a menina que o crime não compensa. Sua filha chama-se Vitória e sobre ela estão todas as expectativas para uma vida diferente da sua. Fala que pretende conversar muito com a menina, por já reconhecer na criança os seus traços de rebeldia.

Não se conforma com o tempo de sua condenação e alega que o juiz não aceitou sua defesa. Pergunto se ela acha que sua condenação seria diferente se tivesse outra condição social e ela diz que sim. Fala que as pessoas são gananciosas, que acham que o dinheiro é tudo. Pergunto se ela acha que a justiça é preconceituosa e ela diz que sim, que já sofreu muito preconceito. Pergunto se já sentiu preconceito por causa da cor de sua pele e ela diz que não. Fala que já sentiu preconceito por causa da sua deficiência, do seu olho, que as pessoas riem dela. Mas ela não briga mais. Chora e acredita que Deus irá lhe curar. Diz que se considera uma sobrevivente e que acredita que se Deus a manteve viva, é por uma razão especial:

“Eu tenho fé, Deus tem um propósito muito bonito na minha vida, tem uma coisa muito maravilhosa,

se eu não alcançar, sei nem o que será de mim não, porque já era pra eu ter morrido né?”

Eu: “Pelo menos duas vezes”.

Elizabeth: “Três...”

O que me chamou a atenção na entrevista com a Elizabeth foi a sensação de revolta e raiva que ela guarda, mas que também consegue expressar. Durante a entrevista, fala várias vezes que sente ódio do ex-companheiro que tentou matá-la, do padrasto que tentou estuprá-la, da mãe que lhe teria sido negligente. Mas também fala do amor pela filha e pelo irmão. E assim ela vai sobrevivendo, entre brechas:

“[...] o ódio e o amor anda [sic] lado a lado, o ódio tá falando mais alto na minha vida, eu tô guardando muita coisa dentro desse complexo aqui pra mim chegar [sic] na rua e relatar né, pensar o que que eu posso fazer, o que que eu não posso fazer...”

E assim ela tenta suportar a própria revolta, confiando na atuação de Deus em sua vida. A fé aparece como o seu último recurso para não “explodir” e ter aumentada ainda mais a sua pena. Quer provar para a sociedade que ainda é gente:

“Eu sou alguém né, eu vou provar que não é porque a gente tá vivendo no complexo penitenciário que a gente tem que ser bicho não, porque aqui ninguém é bicho não, todo mundo é igual, entendeu, e eu vou provar isso...”

4.8 Maria da Consolação, 33 anos

Maria da consolação, 50 anos, mais uma condenada por tráfico de drogas. Porém sua história apresenta muitas particularidades. No início da entrevista já me surpreendeu, ao afirmar que agradece muito a Deus por estar presa:

“Bom, meu nome é Maria da Consolação, tenho 50 anos, e tenho agradecido muito por estar presa, porque aqui eu aprendi o que realmente é a vida, da qual, assim, eu não sabia nada, porque eu sempre fui muito protegida, por ser filha única, eu sempre fui muito protegida, e eu não imaginava que ia encontrar pessoas as quais eu encontrei. Mas pela religião, pelas reuniões, eu vejo que a gente tira aproveitamento [sic] de tudo, então eu tenho tirado muito aproveitamento [sic] desse tempo aqui dentro, e espero ter tempo de chegar lá fora e passar pra alguém as coisas que eu aprendi, pra que ninguém queira ficar numa situação dessa, mas só tenho a agradecer a Deus, por tá me dando força, coragem”.

Disse que tem aprendido muito nas reuniões religiosas e que espera que tenha tempo para transmitir aos outros, tudo o que está aprendendo, após a sua saída. Relata que foi muito protegida pelos familiares e que agora analisa que isso lhe deixou vulnerável para a vida:

“Tinha uma vida normal, pai, mãe, só tinha um irmão, a minha mãe sempre nos deu muita educação, fez de tudo pra gente estudar, eu, por exemplo, estudei até onde eu pude, depois tive problema de visão, tive que parar, tive que fazer transplante de córneas, aí depois veio a obesidade mórbida, sabe, foram muitas coisas, mas assim sempre ali, protegida por pai, mãe, irmão, aí meu irmão faleceu, com dois anos mais ou menos, a minha mãe faleceu.”

Eu: “E isso, você tinha mais ou menos que idade?”

Maria da Consolação: “A minha idade mesmo era 47 anos, mas a idade mental devia ser de uns 15 anos, porque pra mim tudo era festa, eu era muito feliz, apesar de ser muito obesa, hiper gorda, mas eu era muito feliz e nunca imaginei que um dia eu ia encontrar isso tudo aqui, e que eu fosse me envolver nesse meio, porque a educação dada não foi essa, mas eu não prestei atenção, a culpa é minha, porque eu não prestei atenção no que acontecia, sabe, você quer que eu falo [sic] sobre o que quê aconteceu?”

Conta que se envolveu com um rapaz e que a irmã dele, que morava no Estado da Bahia, foi morar com ela. Como havia acabado de fazer a cirurgia bariátrica e era responsável pelo cuidado dos pais, não se atentou, segundo ela, para o fato de a moça estar transformando a sua casa em um ponto de venda de drogas. Um vizinho chegou a alertá-la, mas ela não acreditou. Disse que num primeiro momento até o irmão da moça, agora seu ex-companheiro, tentou avisá-la. Entretanto, ele também era usuário e acabou contraindo uma dívida com traficantes, o que complicou ainda mais a sua situação. Maria se emociona ao se lembrar do dia em que o traficante lhe disse que ela estava devendo mais de R\$ 3.000,00 pela droga que estava na sua casa. Disse que a casa tinha virado um ponto de tráfico e que ela já estava envolvida no esquema. O traficante lhe deu a opção de entregar a ex-cunhada ou pagar a dívida. Ela disse que não tinha coragem de entregar a moça e acabou assumindo a dívida. Pediu o dinheiro emprestado ao pai e disse que seria para uma cirurgia estética. Quando foi pagar a dívida, descobriu que estava devendo mais. A ex-cunhada continuava na sua casa e ela disse que precisava mantê-la lá, senão teria que dar conta sozinha da situação. O ex-companheiro disse que iria vender a droga para pagar a dívida, mas acabou consumindo o produto e a dívida aumentou ainda mais.

Disse que teve que suportar tudo, sem poder reagir, que teve vontade de entregar tudo para a polícia, mas lhe faltou coragem. Ela tenta desculpar o ex-companheiro e acredita

que ele passou a usar drogas porque se decepcionou com a irmã. Disse que não sabe se estava tentando justificar o injustificável. Apesar de reconhecer que o comportamento dele a deixava em risco, ela não o responsabiliza pelo acontecido. Sente-se culpada por ter sido alheia à própria vida. Relata que a mãe, que estava internada, ficou sabendo da situação e prometeu fazer um empréstimo para pagar a dívida. O traficante queria ficar com a sua casa. Maria se emociona ao se lembrar da mãe. Disse que quando a mãe saiu do hospital e viu a situação da sua casa, ficou abalada e entrou em coma no dia seguinte. Disse que a mãe chegou a falar para o ex-companheiro tirar as drogas da casa para que a filha pudesse voltar a ser o que era. O rapaz chegou a prometer para a ex-sogra que cuidaria de Maria. Dez dias após o falecimento da mãe, Maria foi presa. Disse que estava anestesiada com tudo o que estava acontecendo, mas que nem nesse momento usou drogas. Ela e o ex-companheiro de 33 anos foram presos juntos e foram para o mesmo presídio. Disse que enquanto ela não tinha nada e comia lixo da cadeia, o rapaz estava recebendo visitas e apoio da ex-esposa, mãe de seus filhos: *“É, ela ia levar as coisas pra ele, porque preso, ele era dela, preso, ele era dela, mas na rua, ele não tá nem aí, mas tudo bem...”*

Relata que a psicóloga da unidade ficou sensibilizada por sua situação física e emocional e decidiu ajudá-la:

“[...] Aí a psicóloga foi e falou comigo: ‘o negócio é o seguinte, você pede pra ver ele, ele pede pra te ver, só que ele já tem visita da esposa dele’. Eu falei assim, ‘o que?’ ‘É, o Edson tem visita, o Edson tem pertence, o Edson tem tudo dentro da cadeia, e você não tem nada’ Aí ele foi e abaixou a cabeça, aí eu perguntei pra ele: ‘Que que você vai fazer, nego, e aí?’ Aí, ele virou e falou comigo que ele ia ficar com ela por causa dos filhos dele, tentou justificar. Eu só abaixei a cabeça e chorei...”

Ficou detida por dois meses e, depois que saiu da prisão, tentou restabelecer a sua vida. Começou a se relacionar com outro rapaz, um amigo antigo, mas sua casa continuava sendo ponto de drogas. Disse que, nesse período, chegou a vender drogas por 15 dias para tentar pagar parte da dívida, que já estava grande, mas que estava com outros planos para a sua vida. Queria adotar uma criança com o novo companheiro. Entretanto, a polícia continuava rondando e cobrando propina para não prendê-la novamente. Ela se recusava a pagar, dizendo que não tinha de onde tirar mais dinheiro. Numa destas “investidas” em sua casa, foi localizada uma caixa de fósforos com oito pedras de crack. Ela acha que a ex-cunhada armou esse flagrante com o policial conhecido, para que pudessem ficar de vez com a sua casa. Ela acha que fizeram isso porque eles sabiam que ela não sairia fácil por já

ter tido uma prisão anterior.

O então companheiro foi preso junto com ela nesse dia e ficou um ano e dois meses na cadeia. Considera que ele foi a pessoa que mais sofreu com tudo isso, porque não tinha nada a ver com toda a história. A ex-cunhada ficou dois meses presa no Centro de Referência para Gestantes, mas logo recebeu a autorização para o cumprimento de prisão domiciliar. Cumpriu a pena em casa, teve o seu filho e agora “tá na rua, na boa”. Maria cumpre a sua pena de 13 anos de prisão, mantendo-se confiante na vontade de Deus.

Ressalta que agradece a Deus por estar presa e que pretende ajudar as pessoas quando sair da prisão, como palestrante. Diz que esta será a sua missão. Quer se redimir com Deus por ter vendido drogas, mesmo que tenha sido por apenas 15 dias. Relata que todas as vezes que ouve a palavra “crack” da boca de uma das presas, sente-se culpada e responsável pelas usuárias, presas por fazerem de tudo para comprarem a droga. Fala que tem que pagar, só não sabe se por tanto tempo, pois já sofreu demais. Acredita que a morte do irmão foi o início de todo o sofrimento, pois sua mãe não se recuperou da perda. Fala do irmão com muito carinho e cumplicidade, apesar de não serem irmãos legítimos. Ela foi adotada e considera que teve sorte por ter tido na vida dois pais e duas mães, apesar de ter tido pouco contato com a mãe biológica, e que se apaixonou pelo pai biológico, que era um negro muito bonito. Só depois ficou sabendo que ele era seu pai.

Reafirma que teve uma educação muito boa, que não precisava ter sido presa. Reafirma que o seu erro foi o excesso de confiança. Ela diz que deu a entrevista na tentativa de ajudar alguém, de dizer que nem todas as pessoas merecem confiança, porque o ser humano é falho. Maria escreve sobre o seu cotidiano na prisão e pretende publicar seus escritos. Parece se empenhar para encontrar sentido no que está vivendo. Tem uma fala arrastada e triste. Tive a impressão de que ela carrega um sentimento de culpa muito forte, tão penoso quanto a própria prisão em si. Perdeu peso, liberdade, entes queridos, mas tenta se nutrir de fé e se recuperar. Acredita que encontrará forças para reconstruir a sua vida. Achei muito interessante a análise que ela mesma faz de que era uma menina e que está se tornando mulher agora na prisão, bonito e triste ao mesmo tempo. Fala que o seu maior erro na vida foi ter confiado demais...

4.9 Elly, 27 anos

Elly foi a última entrevistada do dia 16 de agosto. No dia anterior, ela havia se recusado a sair do alojamento. Tentei conhecer o motivo da recusa e fui informada de que ela não estava passando por um período bom na cadeia. Conversei com a agente de plantão e disse que gostaria que o convite de participação lhe fosse feito antes mesmo de ser retirada do alojamento e, caso ela se recusasse novamente, seria respeitada a sua decisão. Nesse caso, considerei pertinente a insistência por acreditar que esta poderia ser uma conversa muito interessante. A presa em questão é a mesma que no dia da apresentação havia me dito que não poderia participar da pesquisa *“porque não era mulher”*. Não queria perder a oportunidade dessa conversa, ainda mais porque eu já conhecia parte do seu histórico, desde a época em que trabalhei na Unidade Prisional, mais por ouvir dizer, não por tê-la ouvido. Esse era o meu interesse agora.

Iniciei a conversa com Elly partindo de uma situação que a deixou, segundo ela mesma, conhecida no sistema como a *“presa que desperdiçou a oportunidade de sua vida!”* Elly cumpria a sua primeira condenação, uma pena de 8 anos em regime fechado, quando recebeu uma autorização do Juiz da Vara de Execuções Criminais para cursar fisioterapia no Centro Universitário Isabela Hendrix, como uma espécie de *“voto de confiança”*. Ela havia sido aprovada em quarto lugar no vestibular e ganhou uma bolsa de estudos, assim como outras presas e algumas agentes. Entretanto, em uma de suas idas para a Universidade, ela foi novamente apreendida pela polícia com drogas.

Mas antes de falar sobre esse episódio, ela diz que precisa voltar um pouco na história para me contar sobre a sua primeira condenação:

“[...] quando eu fui presa, eu fui presa com 72 centigramas de maconha... Isso equivale a 1 cigarro de maconha. Eu era usuária e estava indo fumar e fui presa como uma das grandes traficantes do bairro. Até então, o local onde eu estava não era boca de fumo, não era favela, era uma rua de bairro, que era a mais tranquila, e me prenderam e me sentenciaram como traficante; até então, nunca tinha passado na porta de uma delegacia, tinha trabalho, moradia fixa, estudava, e sempre minha mãe, fui de uma boa família, tive uma boa criação, então até então, eu conhecia muito pouco de criminalidade, dessas coisas,. Eu vim conhecer [sic] isso tudo aqui dentro, passou o tempo, cumpri a pena, mesmo não sendo traficante, cumpri a pena”.

Foi condenada a 9 anos de prisão. Enquanto cumpria a pena, começou a participar de

um projeto realizado no CPFEP por representantes das Brigadas Populares, e foi através dessa parceria que conseguiu a bolsa de estudos na Faculdade. Para custear alguns gastos decorrentes do estudo (xérox, alimentação, etc.), começou a trabalhar como moto girl, conforme relata. Relata que um dia foi buscar uma encomenda para transportar, quando foi abordada pela polícia em decorrência de uma denúncia anônima. Assim relata toda a situação, a partir de sua perspectiva:

“Eu comecei a trabalhar informalmente de moto girl, e como o meu maior tempo eu passava na faculdade, pra pegar monitoria, essas coisas, a maior parte do meu trabalho também vinha das pessoas da faculdade, só que tinham pessoas [sic] daqui, que também eram daqui, mas tavam [sic] estudando lá. Eu comecei a trabalhar e comecei a desenvolver minha vida, minha vida foi andando, comprei minha moto, fui conseguindo evoluir, fui conseguindo crescer, eu não sei os motivos, razões, o porquê, mas muitos falam, igual muitos falam [sic] ‘você teve a oportunidade na mão e jogou fora’, realmente eu joguei fora pelo ponto de análise que eu não analisei, como se diz, as pessoas com quem eu estava andando, até porque muitas vezes a gente se engana com os olhos. Os olhos nos enganam muito, e eu me enganei com os olhos, eu não analisei a situação da forma que ela seria, o que ela poderiam me causar, eu não cometi um novo crime porque eu estava traficando, foi uma armação que fizeram pra mim justamente por eu estar crescendo, isso gerou certa inveja, não sei se dizer qual foi o motivo, a razão, a circunstância, porque armaram essa situação pra mim. Me contrataram como moto boy, fui fazer serviço de moto boy num lugar que eu nem conhecia, tanto que eu fui pedindo informações, essa pessoa que contratou o serviço me ligava toda hora, perguntando onde eu estava, assim que eu consegui entregar a encomenda, fui abordada por policiais, e como todo moto boy, moto girl, ninguém viola mercadoria antes, ou simplesmente pega na sua mão e entrega para o destinatário, foi o que eu iria fazer, fui abordada, falaram que foi uma denúncia, e dentro do envelope que me deram tinha droga, na verdade, na análise da droga na delegacia, a quantidade da droga mesmo era muito pequena, eu não entendo, era mais mistura do que droga mesmo, simplesmente pra me complicar. O delegado falou pra mim que se eu não fosse albergada, porque no caso eu tinha estudo e serviço externo, ele até acreditaria em mim, na minha história, mas como eu era albergada, ele não acreditou na minha história. Assim então, eu entendo que eu fui julgada duas vezes, na verdade três, fui julgada no primeiro processo, fui julgada no segundo processo, e no segundo processo fui julgada duas vezes pelo primeiro processo, então, julgar, acusar, falar, é muito fácil, na íntegra só eu sei da história...”

Elly afirma que foi condenada duas vezes pelo mesmo crime, já que acredita que sua segunda condenação foi decorrente da primeira. Essa nova acusação lhe rendeu mais uma condenação penal, que somada à pena anterior, totalizaram as duas 17 anos e 2 meses de pena a serem cumpridos. Ainda tem muita vontade de voltar a estudar. Tenta se agarrar a isso para se manter viva. Persiste no desejo de cursar Fisioterapia e essa escolha parece ter muito sentido para ela:

“Um dia na prisão, pra mim, um dia na prisão é como se fosse um dia tetraplégico, como se fosse um dia tetraplégico, ou seja, tem sete anos que eu me sinto literalmente tetraplégica, a única coisa que eu não consigo deixar contaminar ainda é a minha mente, não consigo deixar a minha mente absorver esse mundo aqui, mas eu tô cada dia mais desestruturada com as coisas que tá acontecendo [sic], que eu vejo ocorrer, as injustiças, perseguições, muitas coisas”.

Ela reconhece que dificilmente receberá autorização para estudar fora do sistema, por causa do episódio anterior, mas que precisa tentar. Fala que nos 7 anos presa já pensou várias vezes em desistir de tudo e acha que só não fez nada contra si mesma por ser covarde, mas também por causa de sua mãe. Disse que quando o juiz a condenou a 11 anos, ela pensou em suicídio, mas a mãe lhe disse que preferia vê-la 100 anos presa a 1 dia num caixão. Elly disse que hoje ela vive pela mãe. Fala das dificuldades que encontra dentro da prisão:

“Minha vida dentro do sistema prisional é muito complicada, eu sofro grande hostilização, eu sofro preconceito, eu sofro com ameaças, eu sofro um monte de coisas, porque o fato de você não ser ignorante, de você ter um pouco de cultura, te remove do mundo da maioria da população carcerária, e automaticamente você fica sendo inimigo deles, eles te julgam por você ter conhecimento, por você falar um pouco melhor, infelizmente a culpa não é deles, mas também não é minha, talvez eles não tiveram oportunidade que eu tive, mas também talvez tiveram e não aproveitaram, mas não é questão de julgar se aproveitou ou não aproveitou não, a questão é, são mundos diferentes, e isso faz com que, pessoas que têm um pouco mais de conhecimento, pessoas que têm um pouco mais de cultura, pessoas que têm famílias mais próximas, sofram hostilizações, como agressões físicas e verbais aqui dentro. A minha vida não é fácil, são sete anos de sistema carcerário, eu vou completar sete anos que eu tô presa, e estou num abalo psicológico e emocional fortíssimo com tudo isso que me acontece, porque eu não sei te dá [sic] as razões porque que isso vem acontecendo...”

Também são significativas as suas falas sobre a sua orientação sexual:

“Com relação à homossexualidade, que eu falei sobre ela, ‘eu sou homem’ eu falo brincando, eu tenho orgulho em ser mulher, eu acredito muito em espiritismo, eu acredito em reencarnação, e se eu pudesse escolher a minha reencarnação eu voltaria a ser mulher do mesmo jeito, e homossexual do mesmo jeito, porque eu tenho orgulho em ser homossexual, eu não tenho vergonha de ser homossexual, porque o maior preconceito vem do próprio homossexual, se ele próprio acabasse com o preconceito que ele tem de si próprio, as coisas na sociedade seriam melhor [sic] pra eles. Isso é porque eu brinco muito, pelo fato de eu me travestir, porque na verdade se for olhar eu sou um travesti né, porque eu me travisto, e eles pensam que travesti é só o homem que veste de mulher e não, travesti é quem se transveste, e o fato de eu me transvestir, eu brinco muito que eu sou homem, mas não, eu sou mulher, tenho orgulho de ser mulher, e luto pelas causas das mulheres, e que a igualdade possa realmente vim [sic], porque embora tenha evoluído um pouquinho, ainda estamos longe da igualdade, não só de mulher com o homem, mas igualdade em todo sentidos, dos negros, dos homossexuais, de religiões, de tudo isso, eu acho que a gente tá muito longe, na verdade eu acho que o Brasil está muito longe de uma plena justiça”.

Elly começou a se relacionar sexualmente com mulheres aos 15 anos. Conta que já se interessava por outras meninas, mas não se reconhecia como lésbica. Entrou num site de bate-papo para “zoar” com as lésbicas, mas acabou “se envolvendo” com a situação. Começou a namorar uma moça e se descobriu homossexual. Segundo ela, ser homossexual é

uma questão de dentro de você, não é uma coisa que você vira e nem é um defeito psicológico. Disse que na sua família ela é a única homossexual. Quando a mãe descobriu a sua homossexualidade, ela saiu de casa para morar com um amigo homossexual que lhe apresentou o mundo gay. Depois foi morar com uma namorada, apesar de a família tratá-las como amigas. Diz que a mãe não gosta e não aceita o preconceito que recai sobre a filha por ela ser homossexual, mas tenta compreender a sua orientação sexual.

Quando eu pergunto sobre a vivência da homossexualidade dentro da prisão, ela diz que é uma utopia. Acha que a maioria das mulheres que passam a “ser homossexuais” dentro da prisão não o fazem por orientação e nem por instinto, mas por carência, por falta de “abrigo”. Fala que, apesar de explicitar a sua orientação para todos da unidade, do alto escalão à agente mais simples, não concorda com manifestações explícitas entre mulheres ou entre homens. Disse que isso é “atentado ao pudor”. Conta que se relaciona com poucas mulheres e que chegou a se casar formalmente com uma companheira de prisão, mas que se separaram. Considera que a homossexualidade na prisão não é uma opção, é mais uma falta de opção:

“[...] elas estão vivendo aquilo por estarem aqui, por estarem aqui, por estarem, às vezes, porque a maioria das mulheres, a grande parte das mulheres não são como os homens, os homens vão presos e as mulheres acompanham os homens, as mulheres são presas e os homens não acompanham as mulheres, e daí parte uma frustração, uma carência, eu acho que a maioria das mulheres que se envolvem aqui, e que passam a ser homossexuais aqui dentro, não é homossexualidade por instinto, é por carência, por desilusão, por sofrimento, por falta de abrigo, por falta de carinho...”

Pergunto se ela é “assediada” por outras presas e ela diz que sim, pois as outras mulheres vêm nela um homem, que é o que elas querem. Costumam denominar as mulheres que se transvestem de “bofinho”. Fala que é por isso que evita se relacionar com as mulheres nesse contexto, já que ela, sendo homossexual, pode se apaixonar, enquanto que as outras só querem usar e usufruir destes momentos. Quando o marido ou o namorado aparecer, elas os vão querer. Pergunto qual é a sua opinião sobre as relações que essas mulheres usualmente estabelecem com seus companheiros. Ela diz que de 100% das mulheres que estão presas por terem se envolvido com homens do crime, de 60% a 70% eram de fato apaixonadas e faziam tudo por eles: tinham um amor doentio. As outras 30% teriam se envolvido com estes homens por causa do dinheiro proporcionado pelo crime e pelo deslumbramento que isso causa.

Dando prosseguimento às suas reflexões, Elly faz uma interessante distinção entre os erros da vida e os erros da justiça:

“Porque eu era displicente, na verdade eu sempre tive boas notas na escola, por exemplo, mas eu não era estudiosa, é porque eu era esperta, tinha facilidade de aprender, eu matava aula, mas quando era aula de revisão eu tava lá, e o professor ficava impressionado porque somente com a aula de revisão eu fechava a prova, ele achava que eu colava, eu não colava, com a aula de revisão que ele dava, eu conseguia fechar a prova. E quantas noites, por exemplo, eu deixei minha mãe sem dormir, preocupada em casa, porque ela não sabia nem onde eu tava. Eu trabalhei em empresas grandes, que eu podia ter atingido alto escalão, eu trabalhei na rede Pão de Açúcar, trabalhei no marketing do Pizza Hutt, da Chocolate, trabalhei como fiscal de loja, trabalhei na Oi com vendas, eu podia ter chegado à gerência, aberto franquias, trabalhei, sempre ganhei bem, e nunca, nunca, cuidei bem da minha vida, eu nunca cuidei bem da minha vida, eu nunca cuidei bem da minha mãe, eu nunca cuidei bem dos meus irmãos, não cuidei bem da minha família. Nem sempre eu fui transparente, porque hoje eu prezo muito a verdade, sabe por que, porque as mentiras me trouxeram pra cá, eu prezo muito a verdade, naquele tempo não, eu era mentirosa, eu ludibriava os outros, eu enganava, eu queria sempre levar vantagem em certos tipos de situações, não fui criminosa, isso não é crime, mas são erros da vida, e eu acredito também que os erros, eles merecem os mesmos respeitos dos acertos, porque os erros corrigidos a tempo podem nos levar a lugares grandiosos. Só que o tempo pra nós aqui é uma palavra tão artificial, não é artificial a palavra que eu quero usar, é uma coisa que não é palpável pra gente, porque ao mesmo tempo em que passa não passa pra gente...”

Elly é uma moça inteligente, crítica, bem articulada... Fala que se sente oprimida por não fazer parte do mundo da maioria das outras presas, que o fato de ser branca, de ter um cabelo melhor, de ter estudado, a colocam numa situação difícil. Fala que pertencem a mundos diferentes e isso causa constrangimentos. Diz que por ter este perfil, é definido(a) como boy, filhinho da mamãe, X9, traduzindo, delator. Elly já foi amplamente julgada e condenada. Não cabe a mim valorar suas ações ou tentar esclarecer os fatos. Não sei o que é verdade ou mentira. O que tenho certeza é que foi ótimo ter insistido para que ela desse esta entrevista. Impossível lhe dar descrédito. Refleti muito sobre as suas falas, suas metáforas, seus 17 anos e 2 meses de sentença...

Além de eu considerar muito tempo de prisão, a maneira como ela fala da sensação de seus sonhos paralisados e interrompidos me fez sentir que a prisão é um desperdício de vida. Não só para ela, mas para todas as presas.

4.10 Catherine, 33 anos

Catherine foi condenada sob a acusação de ter sido conivente com os abusos sexuais

praticados pelo ex-marido contra a filha de nove anos do casal. Conta que foi ela quem levou a menina ao médico e sente-se injustiçada pela condenação. Transmite parte de suas emoções num relato meio triste, meio indignado:

“Na verdade, eu fui presa injustamente, porque meu ex-marido abusou da minha menina, eu tentei matar ele [sic] e o juiz achou que eu era conivente com esse caso e me condenou a 16 anos de prisão...”

Eu: “Mas pela tentativa?”

Catherine: “Não, porque ele (o Juiz) achou que eu era conivente, que eu sabia que ela tava sendo abusada.”

Eu: “Como que é isso pra você?”

Catherine: “Nossa, é muito triste você ser acusada por uma coisa que você não fez, é muito triste, você ter a certeza que você não fez, que você não é culpada, tanto que nos depoimentos que todos deram lá eu não tinha culpa nenhuma, minha filha deu depoimento, ele próprio deu depoimento que eu não sabia, mesmo assim o juiz não me condenou, só me absolveu, a promotora foi e recorreu em cima, me condenou a 16 anos de prisão.”

Eu: “E agora não tem direito a recursos?”

Catherine: “Agora não, agora tem que esperar, meu benefício tá pra 2015, tenho que ficar até 2015 pra ter uma descida temporária, nunca mexi com droga, nunca usei droga, nunca matei, nunca roubei, nunca me envolvi com a vida do crime, por causa disso que eu to presa, e é muito triste.”

Pergunto se ela tinha motivos para desconfiar do que estava acontecendo e ela fala que não. Fala que só descobriu quando *“apareceu uma manchinha na bunda dela”*. Depois que ela levou a menina ao médico, foi constatado que ela estava sendo sexualmente abusada. Diz que tentou matar o marido com chumbinho depois que descobriu tudo, já que ele sequer negou a acusação:

“[...] Ele disse que ele tentava fazer isso quando eu estava trabalhando, eu trabalhava de dia, ela estudava de manhã e ele trabalhava a noite, então ela ficava com ele, à tarde, a maioria do tempo ficava com ele e com minha ex-sogra, então ele tentava abusar dela quando eu estava trabalhando, foi o depoimento dele, foi o que ele disse no depoimento dele, minha filha também falou.”

Três anos após o fato, após ter sido inicialmente absolvida da acusação, foi presa e condenada, a partir de um recurso impetrado pela Promotora de Justiça. Considera que acabou sendo mais penalizada que o ex-marido, já que ele, apesar de ter sido condenado a uma pena de 24 anos, está preso na APAC (Associação de Proteção aos Condenados) de Pouso Alegre. Ela, por sua vez, cumpre a pena em Belo Horizonte, longe dos seus filhos e

familiares. Conta que tentou construir uma nova família depois de tudo o que aconteceu. Encontrou um novo companheiro e teve com ele um filho. Foi presa quando o menino estava com 1 mês. Conseguia amamentar o filho todos os dias enquanto estava do Presídio de Pouso Alegre, mas acabou sendo transferida para a capital. A filha mais velha atualmente mora com sua irmã, o filho do meio ficou com a família do ex-companheiro e o filho mais novo, atualmente com três anos, mora com a sogra em Pouso Alegre.

Conta que pagou a uma advogada particular que dizia que ela não seria presa. Acredita que um depoimento foi determinante em seu julgamento:

“Ah, acho que foi uma testemunha que falou que minha filha tinha sonhado e tinha me contado e eu não tinha feito nada, foi por isso, acho que esse fato me levou a ser condenada, só que era mentira, essa testemunha mentiu, tanto que depois ela arrependeu [sic] e veio me pedir perdão e já era tarde, foi a minha tia que fez isso, eu acho que foi por isso que eu fui condenada”.

Disse que, diante disso, não lhe restou mais possibilidade de defesa, mas ainda não se conforma com a condenação. Relata que tem muita dificuldade para se adaptar à prisão: *“...é muito triste a gente tá [sic] no meio de pessoas que a gente nunca viu, e os outros que é do crime [sic] mesmo né, que matou, roubou, usa droga, já mexeu com droga, eu me sinto um peixe fora d’água, muito triste, muito difícil”*. Pergunto se ela sente algum tipo de discriminação em decorrência do seu artigo, já que o crime de estupro é sempre muito “mal-visto” no sistema prisional:

“Assim, pra mim ninguém falou nada, agora se falam por trás eu não sei, mas pra mim não, graças a Deus nunca sofri essa discriminação, e eu conto, eu não escondo não, eu falo a verdade, porque eu não devo, eu falo a verdade, nunca menti, nunca inventei um artigo que não fosse meu, eu sempre conto a verdade, mas com certeza discriminação sempre tem né, com certeza...[...] esses crimes, geralmente com criança, esses crimes geralmente são mais discriminados, com certeza, esses crimes são mais discriminados, esses crimes que envolvem crianças”.

Catherine tem uma fala arrastada e foi difícil desenvolver com ela a entrevista. Tentei conversar com ela sobre outros aspectos de sua vida antes da prisão e sobre a sua relação com o ex-marido. Entretanto, ela não se mostrou disponível para falar desses assuntos. Falou que toma remédios controlados (antidepressivos) e que eles são importantes, pois ela se sente mais anestesiada. Achei que seria mais respeitoso não ficar insistindo em remexer naquilo que para ela parecia tão dolorido. Apesar de ter sido uma entrevista breve, me pareceu arrastada e lenta. Talvez esses fossem os efeitos da sua medicação. Talvez eu

estivesse sob os efeitos de sua fala: parecia que havia um vazio em mim, não consegui pensar em nada!

Perguntei, então, o que a havia motivado a aceitar meu convite para participar da entrevista; ela diz que, além de ser um desabafo, também queria deixar o seu registro:

“Eu queria desabafar um pouco e ficar gravado que eu não tenho nada a ver com isso, que eu tô pagando por uma coisa que eu não devo, que existe isso, que existe isso nas cadeias, que existe isso, que é um fato realista, que gente inocente que pagam uma cadeia sim, que existem pessoas inocentes pagando cadeia por erros de justiça, com certeza. [...] Existe injustiça, que às vezes tem gente que mata as pessoas, que faz coisa pior que tá na rua [sic], tem gente que não faz nada e tá preso, pagando pelo que não deve, pelo erro da justiça, que é o principal, que eu queria deixar gravado isso, existe gente inocente pagando pelo erro dos outros”.

4.11 Giovanna, 20 anos

Logo na sequência, entrevistei Giovanna, de 20 anos. Apesar de já ter a informação de que ela estava enquadrada no crime de homicídio conforme registrado nas informações a que tive acesso pela planilha que subsidiou a pré-seleção das entrevistadas, não sabia nada mais sobre a sua história. E não deixei de me surpreender:

Eu: “Tem quanto tempo que você tá aqui?”

Giovanna: “Vai fazer um ano.”

Eu: “E aí, como que é a história de vida da Giovanna?”

Giovanna: “Ai, no momento tá sendo ruim né, mas... (Silêncio. Tento retomar a interação, sendo menos direta. Ela estava com a cabeça baixa mexendo em uma fita que esta amarrada em seu braço).”

Eu: “O que é isso no seu braço?”

Giovanna: “Sessão de descarrego que nós ganhamos lá.”

Eu: “Vocês participaram de uma sessão de descarrego. O que é que você tava precisando de descarregar, Giovanna?”

Giovanna: “Ah, mas eu nunca fui presa, é a primeira vez, então eu nem sei muito como é que funciona o sistema, né?”

Eu: “Você foi presa acusada de que?”

Giovanna: “121.”

Eu: “Hum, e como é que é isso, é uma acusação forte.”

Giovanna: “É.”

Eu: “Você foi condenada?”

Giovanna: “Ainda não.”

Eu: “Não?”

Giovanna: “Dia 22 agora eu vou lá no Fórum.”

Eu: “Ah, não teve o julgamento ainda?”

Giovanna: “Não, mas aí não sei, né.”

Eu: “Mas aí, o que é que você acha, o que é que te colocou diante dessa acusação assim? Independente do mérito de ser culpada ou não, como você chegou a esse ponto de ser presa acusada de ter cometido um homicídio?”

Giovanna: “Porque no momento que aconteceu o fato, eu chamei a polícia e tudo, aí na hora mesmo a gente foi preso.”

Eu: “Uai, mas quem chama a polícia é preso? Ai tá difícil uai.”

Giovanna: “Não, mas aí é porque todo mundo acusou nós [sic], eu e meu marido, aí nós fomos e vimos, normal, aí eles falou ‘vocês tá preso’ [sic]”

Eu: “E quem era a suposta vítima, assim, quem era a pessoa?”

Giovanna: “Minha filha.”

Eu: “Sua filha?”

Admito que fiquei impressionada com essa informação e com sua forma aparentemente calma de relatar os fatos. No momento da nossa conversa, não demonstrou ansiedade ou preocupação. Diferentemente das outras presas, apesar de estar classificada como presa do regime fechado, Giovanna não sabia ainda o tempo de sua pena, pois ainda não havia sido proferida a sua sentença. Essa era uma situação atípica. Eu até cheguei a cogitar a possibilidade de acessar o seu prontuário jurídico para compreender melhor a situação. Entretanto, como não havia adotado esse procedimento para nenhuma das outras entrevistadas, aceitei que deveria me ater ao que ela estava disposta a me informar. Buscar tais informações através de procedimentos diferenciados agregaria realmente valor a esta pesquisa ou eu estaria apenas buscando mais elementos para estabelecer, por mim mesma, sua culpabilidade ou inocência? Decidi ficar com o incômodo da dúvida e com a certeza da necessidade de mais reflexão...

Não tenho como dizer o que ela estava sentindo em relação à acusação e ao julgamento. O que eu tenho é o seu relato:

Giovanna: “Aí, eu tô tranquila, eu tô tranquila.”

Eu: “Quantos anos tinha ela?”

Giovanna: “Um mês e dois dias, eu tô tranquila.”

Eu: “E o que é que você acha que vai ser sua principal defesa, assim, o que é que você vai usar pra se defender?”

Giovanna: “Aí, ainda não pensei nisso não, vou pensar, ainda não pensei, o que que eu vou falar, fazer na hora, como que vai ser.”

Eu: “Você tinha algum envolvimento com o crime antes, tinha alguma participação, alguma né?”

Giovanna: “Não.”

Eu: “Não?”

Giovanna: “Eu não sei...”

De qualquer maneira, o que ela sabe e expressa é que não é bom estar presa. Considera que está perdendo tempo enquanto está na prisão, sente que já perdeu um ano de sua vida. Fala que não conhecia nada do Sistema e que está tendo que aprender tudo. Pergunto o que é para ela mais difícil de aprender, ela responde:

Giovanna: “Mulher ficar com mulher, não entra na minha cabeça.”

Eu: “Por quê?”

Giovanna: “Ai, eu não acho, eu não sei, né, não discrimino as pessoas que ficam com mulher, mas eu não acho bonito também, eu também não (me) vejo ficando com uma mulher, então, às vezes pode ser por conta disso.”

Afora isso, segundo ela, percebeu que prisão não é um bicho de sete cabeças, umas mulheres saem piores, outras não. Pergunto se ela identifica distinções no tratamento entre as mulheres dentro de uma prisão, ela diz acreditar que exista sim, mas que não vivencia isso no seu alojamento, pois, segundo ela, lá todas colaboram umas com as outras. Pergunto se já sofreu algum tipo de discriminação em decorrência do crime de que está sendo acusada, já que crimes envolvendo crianças, sobretudo filhos, costumam criar certa “repulsa”. Ela responde:

Giovanna: “Já.”

Eu: “E como é que é isso, como que você lida com isso assim?”

Giovanna: “Ah, eu fico na minha, eu fico mais tranquila, não dou muito ouvido, fico mais na minha.”

Quando disse que não tinha mais nada para falar, perguntei o que a havia motivado a aceitar o convite para participar da pesquisa:

Giovanna: “Quando eu vi, eu achei interessante.”

Eu: “Hum, o que é que você achou interessante?”

Giovanna: “Ter feito o convite e tal, achei interessante, mas aí eu não sabia do que se tratava, aí eu fiquei até um pouco meio assim, né, e falei ‘nossa, será o que que é’ e tal, mas eu achei legal, né, e tal, pensei assim.

De todas as entrevistas, esta foi a mais breve, mas certamente não menos importante. Filha de pais separados, ela mantém uma boa relação com a mãe e aproveita as visitas aos finais de semana para conversar sobre ela, sobre o irmão e outras pessoas de sua família. O marido de Giovanna também aguarda decisão judicial, preso em uma das Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves. A moça que sonhava em ser professora, agora aguarda a decisão judicial sobre o seu futuro e a sua vida.

4.12 Bárbara, 25 anos

Assim Bárbara se apresenta:

“Eu tenho 26 anos, tô presa desde os meus 21, sou natural de São Paulo, mas desde os meus 14 anos eu moro aqui em Contagem, com meus avós, que agora é só uma, porque meu avô faleceu no ano passado, e eu tenho uma condenação de 15 anos e nove meses, além de 3/5 que eu pago, praticamente mais da metade da pena fechada”.

Ela ainda tem esperanças de ir embora e, mesmo reconhecendo o seu envolvimento nos crimes em que foi acusada, não deixa de contestar a proporcionalidade de seus atos, quando comparada ao somatório de suas condenações:

“[...] no 57, tomei 9 anos, e no 33 e 35, eu tomei 6 e 9, o que gerou os 15, agravante, uma série de coisas, aí assim né, existem coisas que tem um alto preço a se pagar; às vezes as pessoas não pagam o que têm que pagar, mas outras pessoas já pagam demais, e assim a gente vai indo [...]. Nunca imaginei, nunca imaginei que eu tomaria uma cadeia dessa e pagaria o tempo que eu tô pagando, sem contar o outro custo, porque depois que eu vim presa, minha mãe adoeceu, meu vô faleceu, então quer dizer, muita coisa aconteceu. Eu nunca imaginei isso não, jamais, até mesmo porque eu não era envolvida assim de verdade, porque pra você viver no crime tem muitas leis, tem muito isso, muito aquilo, e eu não participava, eu tinha amigos, eu tinha namorado, então quer dizer, eu acabei entrando nessa história devido a isso. Mas se for colocar na balança entre uma pessoa que trafica mesmo, que rouba mesmo e que faz e acontece, eu não era nada, e tomei essa condenação, é revoltante sabia, é revoltante a gente sentar, parar e olhar, assim pessoas que roubam com quilos, com toneladas, e você que cometeu um deslize, que tava num momento errado, com a pessoa errada, que sabia o que não devia saber, tomar uma condenação dessa, é muito difícil, nossa”.

Conta que já passou por diferentes cadeias, incluindo cadeias mistas, e considera que as Unidades Femininas são mais rígidas, apesar de “darem” melhores condições para o cumprimento da pena. Ao longo do seu tempo no Sistema, conta que já sofreu diferentes formas de violência, desde ter apanhado com “tonfa⁴¹”, até ter a algema apertada em um processo de transferência do CERESP de Ipatinga para Belo Horizonte:

“[...] você já vem com o pé algemado, você já vem com a mão algemada pra trás, isso aqui é ferro, por mais que seja confortável enquanto eu tiver [sic] sentada, a hora que movimentar, isso corta, isso fere, você pode saber, quando preso sai de escolta, a hora que ele volta ele não volta o mesmo, porque isso aqui, conforme você vai batendo, conforme você vai movimentando, isso rasga a pele, isso fere a pele, entendeu, isso machuca. Então quer dizer, todo mundo tem noção do que acontece aqui dentro, mas ninguém toma providência nenhuma, e aí quem somos nós pra mudar, não tem como mudar, meia dúzia pode até querer, pode até pensar em melhorar, mas não tem jeito, não tem jeito...”

Queixa-se também do alto número e da falta de privacidade dos procedimentos. Conta que já teve que ficar nua na frente de homens e diversas mulheres, e que isso é constrangedor. Pergunto como é passar pelo procedimento de ter que agachar três vezes de frente, três vezes de costas, estando, por exemplo, menstruada:

“Difícil demais, difícil demais, há pouco tempo atrás eu tava com um problema muito grande na vagina e ainda tô, mas a gente, né, tem que andar pra frente, eu fiquei 45 dias menstruada, agora você imagina, 45 dias menstruada fazendo procedimento, agachando e levantando, às vezes acontecia que no horário que eu tava passando pra fazer procedimento não ter absorvente, eu ter que ficar sem absorvente, então quer dizer, é muito complicado. A gente passa por certas coisas assim, que, sabe, eu garanto pra senhora que não tem uma que à noite, na hora que deita, pelo tempo que tive, não chora, porque se sente humilhada, nossa, tem dia que eu choro dobrado. Mas é até estranho eu falar assim, que já acostumei, não é que eu acostumei, mas é que o ser humano se adapta muito fácil às coisas,

⁴¹ Arma não letal, usada por profissionais de segurança pública e privada, espécie de cassetete com uma ponta lateral.

então quer dizer, tem 5 anos que eu tô presa, já passei por todos os tipos de cadeias, procedimento, só que todo dia, todo dia, tem um que te machuca, porque você não pode responder, porque você perde o seu direito, porque você, né, é um nada, é um nada, é uma situação assim sem explicação, sinceramente, às vezes a gente também escuta algumas coisas assim desnecessárias, e vai acumulando aquilo tudo, eu garanto, que não tem nenhuma que à noite não se lembra do correr do dia e não chora...”

Fala também do sofrimento de passar as datas comemorativas longe de sua família:

“Muito difícil, muito difícil, muito, muito, muito mesmo, então quer dizer, que nem ano passado, eles deixaram a gente ficar com a luz acesa até meia noite, então quer dizer, a gente brinca, a gente encara aquilo com... né, tenta fazer de conta que tá em casa, mas eu penso assim, pela minha criação natal sempre foi uma data triste, eu acho que hoje em dia é muito difícil encontrar uma família que ache alegria no natal, porque sempre perdeu alguém, sempre tá com algum problema, então eu acho assim, natal muito difícil, então natal pra mim não dói tanto, porque eu deito, durmo, e aquilo acaba logo, agora Ano Novo, que geralmente era uma festa, que era pra tá ali, então quer dizer, eu tenho muitos primos, eu tenho muitos parentes, eu tenho amigos, então dói demais entendeu, e minha mãe fala que ela não sai mais, ela não passa mais natal fora. Então quer dizer, ano passado meu vô morreu dia 18 de novembro, então quer dizer, um mês depois foi aniversário da minha mãe, aí já veio natal, nossa, muito difícil, minha vó sozinha, nossa, é muito complicado, nossa, só Deus sabe, só ele, ninguém mais tem necessidade de saber, mas é muito difícil tá, cada ano assim que vai passando vai sendo mais doloroso. E eu acho engraçado como as pessoas conseguem maquiagem a situação, porque que nem [sic] Ano Novo, teve o Show da Virada, teve preso que se manteve naquilo, no Show da Virada. Todo mundo dança, todo mundo brinca, todo mundo pula, encara como se realmente tivesse bem, mas na hora que apaga a luz, na hora que desmonta o palco, aí que você vê realmente o estrago que é você passar uma data assim longe da família, dos amigos, de qualquer pessoa que você ame, nossa, é muito difícil mesmo, só assim, nos bastidores, pra entender a dor. Mas fazer o que né, tô indo pro meu sexto natal, mas tá bom, tudo tem seu preço.”

Em relação à sua vida antes do aprisionamento, Bárbara enfatiza que é de uma família de gente trabalhadora, “de boa família”, conforme diz. Apesar disso, deixou-se seduzir pelo mundo do crime, que é muito atrativo mas também competitivo. Acha, inclusive, que nessa “concorrência” as mulheres têm algumas vantagens. Considera que mesmo aquelas que se envolvem inicialmente por causa do companheiro ou marido, acabam permanecendo por que “gostam” e que podem até se sobrepor aos parceiros do sexo masculino. Segundo ela:

“[...] a mulher, ela tem mais paciência, ela tem mais raciocínio, então vamos supor, num assalto que o homem faz de um jeito, a mulher já tem mais paciência para elaborar, ela já tem mais a cabeça tranquila pra poder fazer, porque a mulher ela não tem a força, ela não tem a ignorância, mas ela tem sabedoria. Por pior que ela seja, mulher tem sabedoria, então quer dizer, hoje em dia eu não acredito que não vem mais por amor, hoje em dia a mulher vem por procurar assim se estabilizar, entendeu, porque o crime oferece é pra qualquer um, e quem acredita que pode ter uma vida melhor, procura, recorre, com certeza, foi-se a época que assim, traficante, o dono da boca, eram homens, hoje tem muita mulher...”

Conversar com Bárbara foi muito interessante. Seria capaz de escutá-la por horas. Descreveu, refletiu, se emocionou e me emocionou durante a sua fala. De acordo com ela, deveria haver mais respeito como os presos dentro do Sistema, não deveria haver tanto abismo entre as presas, as agentes e a Direção da Unidade. Fala que a cadeia é um lugar restrito para os sentimentos, para amar e dar carinho. E isso é muito mais prejudicial do que benéfico. Ressalta que dentro da prisão a pessoa perde o direito de viver, pois é tolhida em seus afetos, em suas amizades. Tenta resistir ao Sistema da maneira que consegue, porque não quer deixar de ser quem é e nem desistir de quem pode vir a ser:

“[...] se a gente ceder de tudo, se a gente abrir mão de tudo, o que que eu vou ser amanhã, eu vou ser o que eles criaram, eu vou esquecer onde eu nasci, eu vou esquecer minha criação, eu vou colocar assim de lado tudo que eu já fui, tudo que eu posso ser, pra ser o que eles estão fazendo...”

Mas são tantas as imposições, regras e humilhações guardadas ao longo de anos, que diz sentir medo de suas reações após a saída da prisão. Diz que, de tanto ter sido obrigada a “engolir sapos”, teme que na rua possa explodir por “qualquer coisinha”. Considera que a prisão é um sofrimento, mas que o sofrimento por si só não serve para melhorar ninguém. Fala que a pressão é forte e constante, por isso “quem não tem psicológico forte, não resiste”. Mas para ela, resistir parece ser uma necessidade para preservar aquilo que ela considera importante: seus valores, sua criação, sua família, seus sonhos e afetos.

E apesar dos custos que isso lhe traz, das sanções e dos castigos, parece que ela não está disposta a abrir mão de si mesma. Porque uma coisa é estar presa e outra coisa é ser completamente capturada pelo Sistema.

* * *

Após esta apresentação sobre quem são elas, buscaremos analisar no próximo Capítulo, porque são elas as presas, como vivem e sentem a experiência da privação da liberdade em um contexto de prisão.

5 MULHERES PRESAS E AS SUAS MULTIPLAS PRIVAÇÕES

“Em perseguido pela polícia, era tratado como criminoso – um criminoso sem condenação. E nada disso foi por causa do que tinha feito, mas sim por causa do que eu pensava. É surpresa para alguém que viver nessas condições transforma um homem num fora da lei? [...] Às vezes chega um momento em que um homem só pode viver como fora da lei, pois o governo já decretou que ele é um fora da lei. Outras pessoas serão levadas ao mesmo caminho pelas mesmas forças....”

Nelson Mandela, Entrevista à Revista Veja
Outubro de 1962⁴²

5.1 E porque são elas as presas?

O crime, em sua definição formal, é uma violação a uma lei penal. Mas o crime não deixa de ser também, em sentido mais amplo, uma violação a uma lei moral. Mais do que proteger bens jurídicos, individuais ou coletivos (inviolabilidade do direito à vida, direito à propriedade, etc.), os códigos penais, historicamente, buscam regular, através das leis, comportamentos e condutas humanas, impondo às minorias tidas como discrepantes, determinados padrões da moralidade coletiva.

O crime, a moralidade e a punição, em suas mais variadas formas, existem desde os primórdios da humanidade. Entretanto, a prisão, enquanto instituição e principal modalidade penal aplicada às pessoas condenadas, foi se consolidando apenas a partir do século XIX, mas já parece uma invenção ultrapassada. As primeiras mulheres oficialmente condenadas à pena privação de liberdade foram aquelas classificadas como libertinas, perigosas, prostitutas e homossexuais (Faria, 2007). Atualmente, acusadas, sobretudo, por crimes relacionados ao tráfico de drogas observamos um número cada vez maior de mulheres sendo colocadas nas prisões. E as presas continuam sendo aquelas mulheres comumente identificadas como inadaptáveis, rebeldes, indesejáveis, pobres, subversivas e marginais.

⁴² Recuperado de <http://veja.abril.com.br/historia/crise-dos-misseis/auto-retrato-nelson-mandela.shtml>

Para muito além da prática de atos ou ações criminosas ou violentas, muito do que a justiça pune e a prisão contém são modos de vida. Enquanto algumas pessoas violam as leis sem jamais serem acusadas ou processadas, para outras não há defesa nem contraditório, sequer a presunção de inocência. Será a partir da averiguação de critérios legais (a análise da natureza, circunstâncias, gravidade dos fatos e histórico de antecedência criminal da acusada) e da valoração dos critérios extraleais (conduta social, personalidade, motivação declarada ou presumida, posição social, gênero e origem étnica) que o Juiz fixará a sentença. Compete ao magistrado punir e/ou reparar a prática de um crime, através da dosimetria de uma pena. Tal princípio tornou-se tão naturalizado, que acreditamos sem questionar que de fato exista qualquer base objetiva, ou qualquer razão ou fundamento natural, que possa tornar equivalente ou proporcional a prática de crime e sua justa reparação e/ou punição, através de um tempo de uma pena (Soares, 2011).

Talvez seja justamente a impossibilidade da exata equivalência ou proporcionalidade que nos deixa quase sempre com uma sensação de que houve injustiça diante da maioria das sentenças. Quando analisamos a situação do ponto de vista da vítima, ficamos a sensação de que falta alguma coisa. Mas o sentimento costuma ser o oposto, quando escutamos o ponto de vista e a análise da presa. Chegam a se embaralhar as posições da ré e da vítima, quando as condenadas alegam categoricamente que a polícia forjou as provas para incriminá-las, o advogado contratado foi embora com o dinheiro dos honorários, sem lhes prestar a defesa contratada, e o Juiz proferiu uma sentença condenatória em menos de dez minutos, sem ouvir sequer as testemunhas. Quando imperam as dúvidas sobre a legalidade do processo penal, parece restar apenas a revolta e a sensação de injustiça.

Julga-se a conduta, a trajetória, o gênero, a etnia, a classe social e as perspectivas de vida. Julga-se a prática de um ato, mas, sobretudo, quem o pratica. Existe uma seletividade penal que elege algumas em detrimento de outras para serem capturadas pela polícia, condenadas pela Justiça e custodiadas pelo Sistema, antes mesmo que se conclua o julgamento formal. Desde a abordagem policial até que seja promulgada a sentença, fatores objetivos, impregnados de subjetividade, vão definindo quem são elas e determinando porque serão elas as presas.

No decorrer desta pesquisa, fui compreendendo que muitas dessas mulheres que hoje estão presas já chegaram condenadas perante o Juiz. Antes de ocuparem os bancos dos réus, a grande maioria das presas foi vítima de processos de privação e de criminalização

caracterizados pela pobreza, fragilização ou ruptura dos vínculos familiares, abusos sucessivos, violências, baixa escolaridade, empregabilidade precária, pouca ou nenhuma qualificação profissional (Silva, 2013). A perda formal da liberdade foi a confirmação de privações reiteradas.

Quando analisamos o perfil sócio-demográfico das mulheres presas no Complexo Penitenciário Estevão Pinto, percebemos que as presas são, em sua maioria, mulheres com até 30 anos de idade (43%), não-brancas (66,2%), solteiras (66,0%), procedentes de áreas urbanas (95%), com ensino fundamental incompleto (56%), em cumprimento de sentença condenatória de, em média, até 8 anos, em decorrência, sobretudo, de crimes vinculados ao tráfico de drogas⁴³. Estas informações demonstram que as jovens são mais vulneráveis aos processos de criminalização e aprisionamento, seja porque têm mais “disposição” para o crime, seja porque são mais “visadas” pela polícia.

Muitas vezes sem proteção ou abrigo, nasceram prematuras para a “vida louca”! Encontraram “guarita” no tráfico e ali se vincularam a jovens iguais a elas, que se denominavam bandidos. A maioria deles encontram-se presos ou foram mortos tão jovens quanto elas. Poucas chegam a se tornar capitãs ou “donas da boca”, a não ser quando assumem os “postos” deixados vagos por seus maridos ou namorados. Mas, via de regra, desempenham funções periféricas no tráfico – mulas, empacotadoras, boqueteiras ou patroas dos “caras” (Athayde & Bill, 2007). E por isso também se ressentem pelo longo tempo de condenação.

Apesar de encontramos variações no perfil das presas, quando identificamos, por exemplo, uma condenada com 70 anos, presas estrangeiras e/ou mulheres com tempos de sentença superiores a 20 anos⁴⁴, o crescimento no número de prisões relacionadas ao tráfico de drogas, sobretudo a partir da promulgação da Lei 11343/06⁴⁵, contribuiu para uma maior regularidade nas características das condenadas. Tais informações nos levam refletir que a

⁴³ Os dados utilizados nessa análise foram retirados da Relação Geral de Presos que me foi disponibilizada pelo Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto no dia 13/01/2014, realizada com base nas informações cadastradas no INFOPEN. Constavam nessa relação as seguintes categorias: duração da pena, estado civil, escolaridade, idade, procedência e tipo de crime.

⁴⁴ Os gráficos que subsidiaram estas análises constam no Anexo C.

⁴⁵ De acordo com o artigo 33 da Lei 11.343/06, o Tráfico de Drogas pode ser assim caracterizado: “*Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar*”.

“guerra” contra o Tráfico é também um combate a um público específico que se torna o alvo prioritário das ações repressivas (Karan, 2011).

Quem planta, cultiva, guarda droga em sua propriedade (incluindo sua casa), auxilia alguém a usar droga ou mesmo oferece, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem, conforme definido no parágrafo quarto desta lei, está incorrendo neste crime. Mas sabemos que as possibilidades de punição são distintas e se norteiam mais pelas características dos acusados, do que pela natureza da ação ou pela quantidade de droga apreendida. A partir do oferecimento da denúncia pelo representante do Ministério Público, competirá ao Juiz analisar as provas e os fatos, considerar o réu usuário ou traficante e proferir a sua sentença. Se forem identificadas outras circunstâncias que possam ser consideradas agravantes (posse de arma de fogo, dinheiro, local, relações de parentesco com traficantes, número de pessoas envolvidas, etc.), dificilmente uma pessoa condenada por tráfico de drogas receberá a aplicação da pena mínima que é de 5 anos de reclusão, iniciada em regime integralmente fechado. E além disso, por ter sido o tráfico de drogas classificado como crime hediondo, não há possibilidade de conversão para penas restritivas de direito e nem alternativas possíveis para o cumprimento da sentença.

Para além das acusações relacionadas ao tráfico de drogas⁴⁶, os crimes contra o patrimônio, roubo (artigo 157 do Código Penal Brasileiro – 14,8%) e furto (artigo 155– 9,2%), respectivamente, são os que mais conduzem as mulheres à prisão. Muitos destes crimes são cometidos por motivação econômica e também para a manutenção do consumo de drogas. Dentre os crimes cometidos contra pessoas (9,2%), o homicídio (artigo 121) representa 9% do total das acusações imputadas às mulheres presas no CPFEP e são os crimes praticados contra crianças, sobretudo quando as vítimas em questão são os próprios filhos, que costumam provocar as maiores recriminações às acusadas, tenham sido elas já condenadas ou não. Há também outros crimes desta natureza, tais como crimes relacionados à incitação ou exploração da prostituição (artigo 288) e lesão corporal (2%).

A distribuição do tempo de sentença das mulheres presas no CPFEP pode ser assim

⁴⁶ Observa-se que 53% das mulheres presas em Minas Gerais foram acusadas por crimes relacionados ao tráfico de drogas, entretanto elas estão distribuídas em diferentes unidades prisionais do Estado. No CPFEP, na data de coleta dos dados para a realização desta pesquisa, janeiro de 2014, 17% das presas respondiam por pelo menos uma condenação relacionada ao tráfico, 2% por uso de drogas e 34% ainda não tinham definida a tipificação criminal, provavelmente porque estavam aguardavam a sentença.

representada, em termos percentuais: 8% foram condenadas a penas iguais ou inferiores a 4 anos, 19% entre 4 a 8 anos, 12% entre 8 a 12 anos, 11% entre 12 a 20 anos e 2,5% receberam penas superiores a 20 anos de reclusão. O tempo médio das penas aplicadas às mulheres que eu entrevistei foi de 11 anos. Dentre elas, 7 foram consideradas legalmente reincidentes, o que agravou as suas sentenças.

Algumas dessas mulheres terão mais anos de prisão do que de escolarização formal: 56% das mulheres que estão atualmente presas não completaram o ensino fundamental, 4,2% não sabem ler e/ou escrever e 2,7% não foram sequer alfabetizadas. 9,1% chegaram a completar o 2º grau e antes de serem presas, 3,9% chegaram a ingressar no ensino superior, mas apenas 1,4% o concluíram. A não permanência na escola pode ser atribuída a múltiplos fatores: dificuldades de aprendizagem, entrada precoce para o crime, dificuldades familiares, etc. Mas estas são as minhas presunções porque, de fato, a grande maioria delas sequer fizeram espontaneamente referências à instituição escolar. Uma delas até citou a escola como o local em que fumou o seu primeiro baseado aos oito anos, quando já se sentia revoltada. Algumas das entrevistadas retornaram ou ingressaram na escola após terem sido presas. Há aquela que alimenta o desejo de concluir seus estudos à distância. Para outra, o grande sonho é o retorno para a faculdade. Sonho mencionado por apenas uma dentre as 12 entrevistadas. O acesso ao ensino superior não aparece como desejo, aspiração ou remota possibilidade para a grande maioria das presas. “Estudar para quê?”, foi a pergunta que uma delas me fez. Por ter sido a educação de qualidade tão distante de suas vidas e realidades, elas nem conseguem perceber o quanto esta pode lhes ter feito falta.

Uma das entrevistadas reconhece que com o grau de escolarização que tem atualmente não conseguirá competir por uma oportunidade de emprego quando sair da prisão. Outra gostaria de fazer um curso de informática, conseguir alguma certificação e buscar uma profissão. A grande maioria delas não apresentam informações sobre vida profissional, formal ou informal. Vinculadas às atividades ilícitas, a ocupação delas esteve restrita aos furtos, roubos e venda de drogas. Algumas comercializavam a droga dentro do próprio bairro e/ou em suas casas. Assim geravam renda e garantiam sua subsistência, dos filhos e de outros parentes. Sem luxos, sem reservas e com poucas perspectivas, se deixaram levar pelas ilusões do “dinheiro fácil” e agora se encontram presas.

Algumas delas não puderam se furtar ao compromisso de terem que cuidar de suas crianças praticamente sozinhas, antes mesmo que estivessem preparadas para cuidarem de

si mesmas. Por violências sofridas ou anunciadas, muitas delas saíram de casa, entre a infância e adolescência, em busca de mais liberdade, independência ou pelo imperativo da sobrevivência. Mas nas ruas a vida não foi mais tranqüila e muitas delas acabaram sendo capturadas pelo Sistema, classificadas como marginais, perigosas ou bandidas.

Entretanto, ao longo desta pesquisa, pude constatar que muitas das mulheres condenadas à pena privativa de liberdade são tão criminosas quanto são as vítimas de processos de criminalização e privações reiteradas. Não é sem razão que uma das entrevistadas apresenta a seguinte reflexão:

“Eu acho que são vítimas da sociedade como um todo, vítimas às vezes da família, vítimas às vezes do governo, que não propicia condições de estudo, condições de alimentação, de saúde, pra pessoa, vítimas de sentimentos doentios, entendeu, vítimas de si próprio [sic], igual eu falei, do deslumbramento, da ganância, vítimas da ganância, eu acho que é isso, a maioria, é, esses 92% do sistema carcerário feminino não são criminosos e eu acho que isso deveria ser analisado de uma forma mais profunda... A maioria delas sempre é por causa de envolvimento com o parceiro ou deslumbramento ou um sentimento doentio, mas algumas também, por falta de oportunidade, por falta de afeto, por falta de carinho, por falta da família. Acaba ficando perdida na rua, encontra um grupo ‘Chega aí, vamos fumar que isso aqui é do bom’ e foi, acaba entrando nessa vida. Pra falar a verdade, eu acho que de 100% do sistema carcerário, no geral, no todo, feminino, eu acho que se 7 a 8% realmente for criminoso é muito...” (Elly, 27 anos).

Não tenho nenhum interesse em restringir as mulheres presas à condição de vítimas, para atenuar os seus feitos ou as suas penas, mesmo porque elas não reivindicam para si tal condição. O que a reflexão apresentada no trecho acima demonstra é a capacidade de análise de uma jovem condenada há mais de 17 anos de prisão que, pelos conhecimentos adquiridos ao longo de 07 anos de cadeia, sabe que a prisão é um depósito de faltas...

A sua análise aponta para o fato de que dentre 7 a 8% das mulheres presas sob acusação de terem cometido crimes hediondos, são de fato criminosas, ou seja, são de fato envolvidas com grupos ou organizações criminosas e construíram para si carreiras criminais. Entretanto, a maioria delas são pequenas traficantes varejistas, ladras de loja e assassinas eventuais. Algumas delas cumprem pena por ter matado maridos, filhos ou parentes próximos em contextos perpassados por violências ou em situações de desequilíbrio emocional. Poucas são homicidas contumazes ou chegam serem lideranças no tráfico ou alcançam destaque no crime. Não que não existam mulheres com estas características, certamente há, mas não significa que estas são as presas. Pelo contrário, talvez sejam elas mais difíceis de serem identificadas e capturadas do que as demais. As que comumente

“caem” são aquelas que desempenham funções periféricas e pouco rentáveis. Muitas vezes envolvidas com o crime pela via da parceria amorosa, antes de serem elas as presas, guardavam para si a função de contar os mortos, visitar os presos e alimentar os filhos sem pais. Carregam novamente a sensação de que deram tudo o que tinham e que ficaram novamente sem nada. Para muitas delas, o crime parece ter sido tão “íngrato” quanto os companheiros: foram mais uma, dentre tantas outras.

Atualmente atrás das trás das grades, lamentam por elas mesmas, pelos homens que as deixaram e por aqueles que foram mais violentos do que companheiros. Lamentam também pelos pais que não tiveram e pelas mães que gostariam de ser. Fazem planos para os filhos e para os netos, como uma necessidade de darem sentido e continuidade à própria vida. Criar para eles novas possibilidades de futuro parece ser uma tentativa de superar a herança das faltas, os determinismos de um destino que parece se cumprir sempre pelo lado avesso e o tempo que se arrasta em vidas contidas atrás das grades...

5.2 Vidas em preto e branco: o cotidiando das mulheres de vermelho e a experiência do aprisionamento

A prisão é um mundo restrito, apartado da sociedade, mas sem deixar de fazer parte dela. Dentro das delimitações de seus muros, onde tudo é cercado por grades e portas de ferro, todos os dias parecem ser artificialmente iguais e estranhamente normais:

“Bom, o dia a dia aqui, a gente acorda, toma café, deita um pouco, tem o almoço né, tem o café da tarde, tem a janta, tem os atendimentos né, de médico, eu já passei por todos né, o CTC pra trabalhar aqui, porque a gente faz o CTC pra trabalhar, e o cotidiano aqui da minha vida é normal, normal, pra mim é normal.” (Agnes, 34 anos).

E assim elas passam horas, meses e anos de suas vidas, sem saber se estão somando ou subtraindo os seus dias:

“A pessoa perde a noção do dia e da hora, se a gente não tivesse essa relação aí com o mundo externo, acho que a gente perderia noção de tudo aqui dentro, de tempo, de razão, e ao mesmo tempo em que o tempo passa, ele não passa pra gente, porque ele passa, concordo, mas a gente tá parado no mesmo lugar, a gente não sai do lugar, a nossa vida não saiu do lugar. Hoje passa, eu durmo, amanhã eu acordo, eu falo: ‘Um dia a mais ou um dia a menos?’” (Elly, 27 anos)

E, pouco a pouco, elas vão se incorporando à prisão, assim como a prisão vai se incorporando a elas, restringindo-as à condição de presas. Essa “nova identidade” será expressada através de um conjunto de elementos denominados “cultura do internado” (Sá, 1996):

O processo de assimilação cultural no mundo do internado pelo detento provoca o distanciamento dos componentes adversos e estranhos e a introjeção de elementos culturais constitutivos da nova identidade. Dos elementos da “cultura do internado” dois aspectos merecem destaque: a preocupação consigo mesmo e o sentimento de tempo perdido. (p.45).

A preocupação consigo refere-se à tentativa de sobreviver, de preservar a integridade física e psicológica e, se possível, de obter alguma regalia ou apenas evitar punições, em um contexto tão escasso e opressor. O sentimento de tempo perdido diz respeito à sensação de que o tempo prisional não agrega à vida das presas nada de aproveitável e de útil, além de consumir a energia que lhes resta em conflitos que só fazem sentindo em contextos de privação:

“Aqui tem discussão até por comida. Sabe, é uma banana que some, um preso rouba do outro, é um bandeco que some na janela... doce... sabe, é umas coisas mínimas [sic], coisas que você não sente falta lá fora, aqui o preso briga por uma banana, por um doce...por um bandeco...” (Anna, 20 anos).

Diante da grande tensão que perpassa as relações dentro de uma prisão e em virtude dos seus objetivos contraditórios (punição e recuperação), são desenvolvidos pelas internas mecanismos de adaptação que lhes permitem participar de um “sistema de privilégios”, ou então, pelo menos, lhes permitem se esquivarem das repreensões e castigos. Sá (1996) denomina tais estratégias de adaptação como “*mecanismos de enfrentamento*”, fundamentais para a continuidade institucional:

São mecanismos construídos nas relações cotidianas dos internos consigo mesmos, com a equipe dirigente e vice-versa. Tais relações são perpassadas por ingredientes racionais, passionais, afetivos, orgânicos, ideológicos, étnicos, religiosos, econômicos, políticos, etc. São mecanismos que se orientam ora em direção aos objetivos institucionais, ora em direção opostas a eles. Ora se dirigem em defesa do “eu” e contra a tendência absorvente de sua identidade pela instituição total, ora se deixam seduzir pelas solicitações institucionais. (p.49)

Quando são mantidas as vinculações do ambiente externo ao sistema prisional, através do contato com a família, por exemplo, as presas têm mais chances de evitar sua

“fusão” com essa comunidade intramuros. Mas nem por isso deixam de sofrer com as ambivalências entre as crenças que carregam sobre si mesmas e sobre as outras mulheres com as quais elas agora serão obrigadas a conviver:

“Tem pessoas aqui, umas pessoa aqui presa que é pessoas que é usuárias de droga [sic], dorme na rua, sabe, umas pessoas assim, vamos combinar, de dá dó. Tem umas pessoas de bom coração, pra ajudar aquela pessoa, mas tem umas que não, tem umas que só sabe julgar, desprezar, entendeu, e não por ser comigo, por ser com minha mãe, não, mas isso fere o coração de quem é humano, de quem tem coração, isso fere, porque a gente vê muita coisa que a gente não somos acostumadas, a gente vê muita coisa que a gente não somos acostumadas [sic], então é muito difícil, entendeu, a desumanidade, a desumanidade é muito difícil. Tem pessoas, quando uma pessoa chega ao alojamento ‘O que que você era?’, ‘Sou usuária disso, usuária de crack’, ‘Onde você mora?’, ‘Eu moro na rua’, ‘Onde você dorme?’, ‘Na rua’, ‘Por que que você rodou?’, ‘Rodei com droga dos outros, segurando droga dos outros’... Aí já tem umas que fala [sic] ‘essa aí pra mim não vale nada, essa aí pra mim não vale nada, não vale nada, deve roubar, esconde suas coisas que essa daí vai te roubar’, é assim, e é assim, entendeu, então isso é muito constrangedor, porque eu convivi com pessoas assim muitas vezes, eu ia ao centro da cidade, por isso que eu to falando que eu não sabia que lá tinha traficante. Eu ia ao centro da cidade, eu via aqueles mendigo, aquelas pessoas dormindo na rua, essas coisas, eu ia e levava lá pra aquele restaurante popular dar comida pra eles, pra eles comer [sic], entendeu, eu fazia isso, então eu sei que eu já destruir muitas vidas entendeu, porque eu sei que a vida do crime ela não é fácil, ela não é fácil. Eu sei que eu já destruir muitas vidas por vender essa droga pra muitas pessoas, mas só que, ao mesmo tempo, eu era muito caridosa, entendeu, eu tenho coração, coração muito bom, que é de ajudar as pessoas, entendeu? Já fui roubada várias vezes por isso, já fui roubada várias vezes por isso, mas mesmo assim, meu coração é muito bom, eu não consigo ser diferente, a minha vida é essa.” (Helena, 20 anos).

O tipo crime pelo qual respondem, a procedência, o pertencimento, as vinculações, a condição econômica, a dependência química e vários outros elementos. Num contexto em que todas são tidas como “iguais entre elas”, observa-s muitas distinções e diferenças, que forjam hierarquizações bem peculiares entre as presas:

“Aquele que é 121 quer que julgar a que é 33, a que é 157 que jogar (não julgar) a 33 e a 121 fala de como elas é [sic]: ‘Ah, é 33 lero lero, ah, é 33 de fachada, é... fica jogando sotaquinho, sabe, não é bandida nada, bate no peito... 157 é assalto a mão armada... É... ela quer estar por cima. A 121 também, né, porque é quem mata, então quer estar por cima também...’ Então conviver no meio de 20 mulher [sic] não é fácil, 20 mulher só dá confusão, só dá discussão, só briga, uma fofocaiada... e é assim, infelizmente aqui dentro é assim, uma julgando a outra...” (Anna, 20 anos).

E também julgam a si mesmas, condenam-se pelo mal que consideram ter cometido ou provocado, com um rigor impressionante:

“... às vezes eu me sinto suja, porque eu sei que eu fiz mal, eu me sinto suja, eu tenho que pagar, talvez não seja tanto tempo, porque eu já sofri demais, mas eu tenho que pagar, porque toda causa

tem seu efeito, e eu devia ter vigiado mais..." (Maria da Consolação, 50 anos).

Entretanto, mesmo para aquela que se reconhece culpada, tenho a impressão de que a pena privativa de liberdade e o seu cumprimento em uma instituição prisional sempre conseguem exceder a medida da razoabilidade. Apesar de já terem sido oficialmente sentenciadas, ao longo do cumprimento da cadeia, as presas continuarão, indefinidamente, submetidas às formas mais variadas de julgamento, classificação e condenação, seja por elas mesmas, seja pelas funcionárias da Unidade Prisional, representantes do Sistema. Tornam-se todas juízes e algozes dentre elas mesmas:

"Posso te contar, você sabia que as próprias agentes falam, tem uma situação que ocorreu aqui há pouco tempo, tem uma senhora que ela é lá o alojamento 7, eu não sei, eu sei o que me contam, que parece que ela matou filho, junto com marido, e sei lá mais o que, tudo bem, não me interessa. Mas um dia, eu tava na janela com uma outra menina do alojamento e ela é amiga dessa senhora, e ela tava tentando mandar um sabonete e um papel higiênico pra ela, porque ela não tem visita. Aí naquilo, eu chamei a agente pra ela, aí eu falei 'ô dona, a gente tá precisando e tal, a menina não tem, a gente pode mandar?' Ela falou assim: 'Pra assassina de criança?' Então assim, a própria agente rotulou, então se a agente rotulou, como é que o preso vai enxergar, então eu achei aquilo o fim..." (Bárbara, 25 anos).

A visão que as pessoas que trabalham no sistema prisional, em seus mais variados cargos ou funções, têm sobre as presas é, de maneira geral, negativa. A concepção de que as internas são, de maneira geral, pessoas destituídas de valores morais, sentimentos e qualidades pessoais, autoriza as funcionárias de todos os níveis hierárquicos a tratá-las de forma opressiva, humilhante e até violenta. Não me refiro à violência física, já que nenhuma das mulheres entrevistadas apresentou esta queixa em relação a esta Unidade Prisional, entretanto, parece que a violência simbólica já está instituída nestas relações. Geralmente argumentam que são apenas realistas, justificando que a vigilância, as sanções e as comunicações ao Juiz são medidas imprescindíveis para a disciplinarização das presas, a manutenção da ordem e da segurança. E assim vão se naturalizando distanciamentos e hierarquizações, que consolidam conflitos e fazem girar as engrenagens do Sistema:

"Entendeu? Não é o preso que cria isso, não é o preso que faz esse abismo entre a segurança e a roupa vermelha, são os próprios agentes, a própria Unidade cria isso, eu já vi muitos conflitos acontecerem pelo preto não respeitar o vermelho e sempre ter um preto do lado pra dá força praquilo... [sic]" (Bárbara, 25 anos)

Ao mesmo tempo em que ficam vulneráveis às atitudes daqueles e daquelas que se representam e são representadas pelo “preto”, as mulheres de vermelho são também completamente dependentes deste sistema que se impõe a elas, para receberem remédio, socorro, notícias, isqueiro, comida. E essa dependência absoluta pode tornar-se quase que uma tortura:

“[...] e aquilo ali eu tenho que esperar até não poder mais, aí quando eu estiver no meu limite, que eles vê [sic] que eu estou no meu limite, a enfermeira vai até mim diante de todos. Então eu acho assim, esse sistema agora quer que a gente dependa muito deles, e é isso aí que causa muito atrito, tanto de preso com preso, preso com agente, é muito complicado, eu acho muito difícil a convivência do sistema, antigamente não era assim”. (Bárbara, 27 anos).

Algumas chegam a sentir saudades das cadeias como eram antigamente, antes de serem assumidas pela Subsecretaria de Administração Prisional:

“[...] Você tinha tudo, você andava a paisano, às vezes você ia em casa, entendeu, acontecia de você pagar um dinheiro pra você ir embora. Agora aqui, o sistema prisional só tá pra piorar, pra falar a verdade, só tá pra piorar, cada dia piora mais, você tenta pagar a sua de boa, ficar tranquila, mas eles não te ajuda [sic] em nada, só pra te atrasar mesmo” (Elizabeth, 28).

Mas também avaliam que em cadeia “frouxa” demais ninguém se emenda:

“[...] A primeira cadeia que eu tirei eu até gostei, 16º, tranquilo, sossegado, hoje eu paro e penso 10 vezes antes de voltar pra uma cadeia”. (Helen, 33 anos).

E nesse cenário de comparações entre o ruim e o pior, a maioria delas elogiam as condições disponibilizadas pelo Complexo Feminino Estevão Pinto para o cumprimento da pena:

“Não tenho nada a reclamar da casa, aqui me ensinaram muita coisa, essa cadeia aqui não é ruim de pagar nela, aqui você aprende muita coisa, tem muito assim, você tem direito a escola, você tem direito a crescer aqui dentro, pra falar a verdade, o complexo te ensina muita coisa, pra virar uma pessoa que quer chegar à rua...” (Elizabeth, 33 anos)

Mas as entrevistadas não deixam de apresentar suas insatisfações e queixas em relação ao excesso de normas, procedimentos e a permanente vigilância que caracterizam a “Casa Rosa”. As grades, os muros altos, o contato restrito com o mundo externo e a

constante vigilância conferem às normas e procedimentos de segurança um papel fundamental dentro contexto prisional. A consequência disso é que as internas (e também as funcionárias) vão sendo absorvidas por uma dinâmica que as adere a esta sociedade intramuros, criando um mundo à parte, onde algumas precisam vigiar, para que as outras sejam permanente lembradas de sua condição de presas:

“[...] Se você senta assim no colo da sua mãe, a agente te grita, ela não te chama e fala ‘Bárbara, não faça isso’, ela te grita, então quer dizer, em momento nenhum aqui você consegue se desprender disso, não ensina, aqui não te dá oportunidade de viver, você sempre tá tendo aquela lembrança de que você está presa, que você está sob vigilância, e pronto. A escola, pra mim sair da minha sala de aula pra mim ir no banheiro [sic] em um pátio vazio, onde só tem eu [sic], tem uma agente gritando, eu tenho que fazer o procedimento pra atravessar o pátio pra mim ir [sic] no banheiro, entendeu, aí às vezes eu peço assim ‘ô professora, eu posso ir ali na sala da menina pegar uma coisa assim, assim, e assado?’ a professora autoriza, mas no caminho alguém te grita ‘aonde você tá indo?’, Não tem jeito, não tem, não tem, aqui é muito difícil, não tem jeito, são situações tão complicadas...” (Bárbara, 25 anos).

De acordo com Foucault (1979), a privação da liberdade enquanto pena é a expressão máxima de uma manifestação do poder no seu estado bruto:

Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar... A prisão é o único lugar onde o poder pode se manifestar em estado puro em suas dimensões mais excessivas e se justificar como poder moral. ‘Tenho razão em punir, pois vocês sabem que é desonesto roubar, matar...’ (p. 73).

Sob os argumentos da manutenção da ordem e da segurança, vão sendo instituídos uma série de regras e procedimentos que incidem sobre os corpos e o psicológico das mulheres presas, com o intuito de contê-las e discipliná-las:

“A gente tem que tirar a roupa...fazer três agachadinhas de frente, três agachadinhas de costas, né?... Mostrar cabelo, boca, torcer chinelo...” (Anna, 20 anos).

“Diariamente, eu faço 10, 15, 20 procedimentos ao dia, faço”. (Bárbara, 25 anos).

Todas as vezes em que saem ou voltam para o alojamento, exceto quando saem para utilizar o telefone da Unidade ou para buscar pertences entregues pelos familiares, as presas são submetidas aos procedimentos, definidos e padronizados em um documento denominado POP Prisional, numa tentativa de garantir que todas – presas e funcionárias –

estejam subordinadas ao cumprimento destas normas. Em caso de descumprimento, estarão as funcionárias susceptíveis às sanções administrativas e as presas, às sanções disciplinares. As faltas disciplinares estão previstas no Regimento Disciplinar Prisional (REDIPRI) e são válidas para a toda a população prisional, não havendo distinção entre o público masculino e feminino. Neste documento estão previstos os “direitos e os deveres dos presos”, as modalidades de faltas (leves, graves ou médias) e as possíveis sanções em caso de descumprimento, em regulamentação ao artigo 49 da Lei de Execuções penais. Tais regras costumam ser apresentadas para as presas tão logo elas ingressam no estabelecimento prisional, em um momento denominado de “Acolhida”.

Em caso de cometimento de faltas, estas deverão ser registradas e comunicadas pelas agentes à direção, para serem posteriormente julgadas por uma Comissão Disciplinar composta por funcionários de diferentes setores da Unidade Prisional: representantes da direção, da segurança, do psicossocial e do jurídico, que tem, dentre suas funções, fazer a defesa oral da acusada perante os outros membros da Comissão. É permitida à presa a oportunidade de também se defender, apresentando as suas versões do fato. Dentre os motivos que mais geram notificações disciplinares estão: conflitos entre presas e agentes, desavenças, brigas e relações homoafetivas entre as presas.

O interessante é que não se encontra no REDIPRI nenhuma regra explícita que caracterize como falta de qualquer natureza o relacionamento amoroso ou sexual entre as presas. Mas se elas forem descobertas ou denunciadas por estarem se beijando, se tocando intimamente ou “transando”, poderão ser punidas pela prática de falta média, por terem “faltado com respeito às demais”, conforme previsto no Regimento Disciplinar. Uma interpretação um tanto questionável da regra, mas estranhamente reproduzida sem muita contestação, pelas próprias presas:

“Eu sempre deixei bem claro, desde o alto escalão da direção até a agente mais simples, a minha orientação sexual, mas eu sempre respeitei o espaço do outro, porque eu acho que o verdadeiro homossexual ele respeita e tenta compreender a situação do outro. Eu não tenho filhos, mas tenho sobrinhas, sobrinhas que são como minhas filhas, e eu, querendo ou não, eu passo preconceito por ser homossexual, mas eu não gostaria, tanto se fosse mulher com mulher, homem com homem, homem com mulher, que ficassem se agarrando, se beijando na frente das crianças ou das senhoras, não por isso, eu acho que é como se fosse um atentado ao pudor isso. Então eu sempre respeitei, já tive relacionamentos aqui dentro, eu casei com uma menina que era presa, me separei já, mas eu cheguei a casar, e eu não tenho relacionamento esporádico assim...” (Elly, 27 anos).

De acordo com Anna:

O relacionamento entre as mulheres foi citado pelo menos uma vez em todas as entrevistas. Enquanto algumas das entrevistadas recriminavam tais práticas, outras falaram de relações que foram estabelecendo – ou que gostariam de ter estabelecido – com outras presas ao longo dos anos na prisão:

“Aqui tem casais fixos mesmo, que acabam casando mesmo, vai para a rua, talvez um vai e outro fica, e acaba um visitando o outro, tem íntima, tudo certinho, bonitinho...Mas os casais aqui é [sic] só de andar de mãos dadas mesmo... Porque aqui não pode, é proibido, e quando acontece, acontece de cair no mesmo alojamento, durar por poucos meses e separar, é onde começam as brigas...”

Eu? “Por quê?”

Anna: “Porque não pode, é proibido, então aqui não pode ter casais no mesmo alojamento, um preso derruba o outro, um vai lá e fala ‘fulano é namorado de ciclano, porque que eles estão no mesmo alojamento e eu não posso ficar com a minha namorada?’ Aí vai lá e quebra, separa os casal [sic], aí é onde dá briga, confusão e rende por pouca coisa. Pra mim, é por coisa desnecessária... É por carinho. Querendo ou não...”

Eu: “Mas sexo não pode ser também carinho, não?”

Ela ri. (Anna, 20 anos)

Anna diz que se relacionou com uma companheira de cela e que pensou em dar continuidade a esta relação para fora da prisão. Mas por causa das “confusões”, achou melhor desistir desta relação para não atrasar sua vida na cadeia. Sente falta de carinho, mas tenta acreditar que as relações sexuais são para ela desnecessárias. Talvez seja, talvez não. Sexo é uma necessidade humana, dentro e fora da prisão. Entretanto, neste contexto, torna-se uma utopia:

“Acho que a homossexualidade no presídio é meio que utopia, eu acho que, pra maioria das mulheres, é uma miragem no deserto, linda, mas inalcançável.”

Eu: “Tem mais vontade de ver do que pode viver, é isso?”

“É, não, na verdade, elas estão vivendo aquilo por estarem aqui, por estarem aqui, por estarem, às vezes, porque a maioria das mulheres, a maior grande parte das mulheres não são como os homens, os homens vão presos e as mulheres acompanham os homens, as mulheres são presas e os homens não acompanham as mulheres, e daí parte uma frustração, uma carência. Eu acho que a maioria das mulheres que se envolvem aqui, e que passam a ser homossexuais aqui dentro, não é homossexualidade por instinto, é por carência, por desilusão, por sofrimento, por falta de abrigo, por falta de carinho...” (Elly, 27 anos).

Tudo, menos desejo. Porque, assim como elas, são também condenáveis suas

vontades e desejos...

Entretanto, restringir a possibilidade do sexo entre mulheres adultas em um contexto prisional sob a alegação da falta de respeito, para evitar confusões e estabelecer a disciplina, parece caracterizar a prisão feminina como uma instituição infantilizante e moralista. Quando se tratam de homens presos, os procedimentos de segurança orientam-se para a minimização dos riscos de violências e rebeliões. As práticas sexuais estabelecidas pelos presos ou entre os presos não se configuram como objetos de constante regulação, tal como observada na prisão feminina. Reprimir as práticas sexuais femininas ou transformar desejo sexual em necessidade de carinho é desconsiderar – e ensiná-las a negar – a vivência da sexualidade como uma prática característica de mulheres adultas, aptas a fazerem suas escolhas e a se tornarem responsáveis por elas. Penalizá-las por suas práticas e restringir as suas possibilidades de escolhas, não as capacita para a vida em liberdade. Muito antes pelo contrário, as fixam em regimes perenes de aprisionamento-internato, subordinando-as aos imperativos moralistas e às prescrições de gênero.

As concepções morais extremamente arraigadas tornam as mulheres presas passíveis dos julgamentos de todos e de todas, não apenas pelo(s) crime(s) cometido(s), mas pela vida que levavam e por tudo mais que foi ou é presumido sobre elas. Estar presa coloca a mulher quase que imediatamente na condição de “ser errada”, tornando-a passível de reforma, reeducação, correção ou punição, pura e simplesmente. Condenadas pelas leis e capturadas pelos mais rígidos padrões de moralidade, a presa será submetida a um processo de tratamento penal pautado em concepções extremamente tradicionais sobre “o feminino” e “A Mulher”: docilidade, recato, asseio, altruísmos, arrependimento e amor aos filhos. São apenas alguns, dentre os tantos atributos que deverão caracterizar a nova mulher reabilitada pela privação da liberdade. E na mesma proporção em que é atribuída às presas a responsabilidade pelo ‘desvio’ e pelo aprisionamento, competirá a ela, unicamente, buscar o caminho para a sua “reabilitação”.

De acordo com Goffman (1974), todas as ações prescritas ao indivíduo dentro de uma instituição total são uma prescrição de mundo, uma tentativa de esculpir uma nova identidade aos internos ou condenados. Em um estabelecimento prisional feminino, todos os comportamentos das presas são classificados como a sua predisposição – ou não – para abandonarem a delinquência e assumirem um novo “eu”. Normas, leis, procedimentos e altos padrões de moralidade, tecem o cotidiano prisional feminino, condenando-as a

privação da liberdade de serem elas mesmas ou de descobrirem quem de fato são. Para “*não atrasarem ainda mais a vida*”, a grande maioria delas buscam se adaptar às normas e às regras formais e informais da prisão, na tentativa de evitar que tenham suas faltas registradas e comunicadas ao Juiz da Execução Penal, já que estas podem prejudicar a concessão de seus benefícios e a saída da prisão. Depositam toda a esperança que lhes resta na reconquista do direito à liberdade, tentando acreditar que passado este período, poderão se (re)encontrarem consigo mesmas.

Apesar de algumas delas reconhecerem que a prisão foi uma espécie de livramento e que a permanência na vida do crime poderia ter-lhes levado à morte, o cotidiano de aprisionamento parece-lhes tão hostil e improdutivo que acaba por obscurecer a esperança no recomeço. O cotidiano na cadeia acaba por transforma-se em uma espécie de ruptura com a própria vida. O grau dessa ruptura irá variar de presa para presa. Para algumas delas, a prisão as afasta por anos do convívio com os filhos, netos e pessoas queridas, distanciando-as de quem são e da vida que levavam. Para outras, com várias passagens pelo sistema, o tempo de vida se confunde com as idas e vindas na prisão. Há também aquelas que se sentem privadas de tudo por se sentirem injustamente condenadas. Mas, independente das situações particulares, o aprisionamento certamente institui cisões irreversíveis para todas elas: o antes e o depois, permeados pelo tempo que se perde no agora...

Com o passar dos anos, as presas contabilizam perdas sem possibilidades de despedidas, os abraços não dados, os sonhos interrompidos e as humilhações guardadas. Agarram-se às cartas que recebem como se fossem a tábua para a salvação dos seus afetos. Sonham com os amores desfeitos e com aqueles que nem chegaram a existir. Mas nem por isso deixam de acalentar a esperança de que um grande amor as aguarda do lado de fora, uma nova chance, uma oportunidade sequer. Acreditam que podem se tornar pessoas melhores, por elas e pelos parentes que cumpre em elas suas penas. Acreditam no futuro, apesar do Sistema:

“Eu garanto que o sistema não cria pessoas melhores, cadeia. Eu não entendo como que foi colocado cadeia [sic], privar da liberdade de ser, assim, de ter uma oportunidade de você se refazer, porque não é, porque não é... Eu não tenho filhos, mas às vezes eu vejo, assim, pessoas de alojamento que têm, é um sofrimento muito grande, é muito grande mesmo. Então quer dizer, eu tenho um irmão mais novo, ele só veio me ver na cadeia uma vez, porque ele não aceita fazer procedimento nem nada disso, mas eu não exijo que ele venha mais, porque me doeu entrar numa sala algemada pra ele me ver, qual a necessidade disso? Entendeu? Então eu acho assim, muitas das regras que são impostas pelo presídio

acabam fazendo que você se torne algo totalmente assim oposto do que você entrou, não que você já tenha entrado uma pessoa ordinária, mas você pode ter certeza que você vai sair. Porque aqui dentro a gente convive com todos os tipos de pessoas, cabe a você escolher o melhor ou não pra se ter do lado, só que até o presídio inibe isso... Você não pode fazer nada aqui dentro, nada, então quer dizer, é um mundo muito pequeno, é um mundo muito pequeno...”

“Como é que você acha que você vai se libertar da cadeia quando você sair daqui?”, pergunto.

“Eu acho que ninguém nunca se liberta disso aqui, ninguém nunca se liberta, a gente nunca esquece o que viveu, então não tem como, ninguém vai esquecer, ninguém vai esquecer, e eu acredito que pessoas assim que tem feridas maiores feitas aqui dentro ai que não consegue mesmo, entendeu, então quer dizer, não tem jeito...” (Bárbara, 25 anos).

5.3 Para além do muro rosa: os desafios para a (re)conquista da liberdade

Ao mesmo tempo em que a participação no crime e o encarceramento são considerados atípicos para “A Mulher”, o espaço da prisão parece ser concebido como um espaço que abriga historicamente determinados tipos de mulheres. E para essas, será prescrito um tratamento penal que operará em consonância com as concepções sobre quem são as presas e como deveriam ser, tomando como referência as mulheres de maneira geral. Entretanto, pude observar que as chamadas criminosas, duplamente condenáveis por violarem as leis penais e transgredirem as normas sociais inerentes à sua condição de mulher (Almeda, 2002), são menos perigosas e transgressoras do que se costuma imaginar. E, na maioria dos casos, elas são mais rigorosas em seus próprios julgamentos e em relação às “outras” do que seria o mais severo juiz.

Para além das distinções e similaridades que elas vão estabelecendo entre si, a interação com as agentes, dirigentes e demais funcionárias da unidade prisional vão reproduzindo e recriando hierarquizações, pautadas em pressupostos e prescrições do que é – ou deveria ser – A Mulher. Enquanto que para muitas daquelas que já se encontravam na condição de marginais, a prisão emerge como o último recurso de controle, moralidade e correção, para aquelas que estão na condição de agentes de segurança e carcereiras, a prisão é o espaço da classificação, valoração e coerção.

Supostamente orientado para a realização de um trabalho que favoreça o retorno das condenadas à vida em liberdade, parece que o se prioriza nesse Sistema, na verdade, é a total adaptação destas mulheres a uma série de prescrições que as fixam à prisão, restringindo as suas possibilidades de futuro. Apesar de estar expresso em lei que a

condenada pela justiça perderá “*apenas*” o direito à liberdade de “ir e vir”, de votar e de ser votada, é possível constatar que “*a angústia do tempo perdido e irrecuperável, somada à dor da ruptura dos mais íntimos e profundos sentimentos, necessariamente, compõem o mundo do preso e raramente se afastam com a expedição do alvará de soltura, emitido pelo Poder Judiciário*” (Sá, 1996, p.42), conforme podemos observar através do seguinte relato:

“[...] a pessoa quando ela sai, até mesmo aqui dentro, a auto estima já é muito baixa, é assim quase que nada, a vontade então de crescer, de lutar, de querer... zero. Aí, acontece situações [sic] assim que ajudam a deprimir, dói, muitas vezes jogar na cara o que foi feito, o que passou, como foi, é uma série de coisas. Então eu acredito assim, um dos maiores problemas que eu acho que a gente enfrenta ao sair é aquele negócio: ‘Ah, mas você é isso, isso, aquilo, mas você não vai mudar, mas você não quer mudar’. Então eu acho que aquilo é uma porta, é como você tivesse tentando abrir uma porta, ‘você nunca vai mudar, você não vai’, uma hora a porta abre e você realmente não mudou. Eu acredito que seja a maior explicação pras pessoas que voltam a ser presas, é porque aquela porta tá sempre ali, sempre tem alguém batendo nela, e uma hora ela abre, não tem jeito...” (Bárbara, 25 anos)

Por mais estranho que pareça, a rotina da prisão possibilita certo grau de ‘comodidade’ às presas, naquilo que se refere aos processos básicos de subsistência, conforme relatado por elas mesmas:

“Porque a gente dorme todo dia, levanta todo dia, come todo dia, entendeu, mesmo com todos os julgamentos, todos os preconceitos, com tudo que tem, aqui dentro é muito fácil viver, difícil é quando você vai viver lá fora e leva tudo que você aprendeu aqui dentro lá pra fora, aí que fica difícil...” (Bárbara, 25 anos)

A retomada da vida em liberdade será um desafio para estas mulheres. Não só porque ao saírem carregarão as marcas e os estigmas da passagem pelo sistema, mas também porque o tempo passado na prisão dificilmente as capacita para a superação dos desafios reais apresentados na vida além dos muros e das grades:

“Aqui, por enquanto eu não tô fazendo nada, porque eu tô no fechado, e como é muitas mulheres [sic] não tem como arrumar serviço pra todas né, eles sempre selecionam né as pessoas que têm prioridade em algumas coisas, aí eles encaixam pra trabalhar. Mas em nome de Jesus eu espero trabalhar sim, mas um pouquinho mais pra frente, como a senhora viu, eu já tô trabalhando. Eu fazia, quando eu fiquei aqui a primeira vez, eu mexia com bijuteria, só que aí não existe mais né, agora eu tô na costura, eu mexia muito com costura. Até eu já trabalhei aqui também, na Maria, na boutique, eu trabalhei e fui embora e eu larguei o serviço, mas eu gosto muito de costura, mas eu não tava querendo trabalhar na costura mais não, eu tava querendo trabalhar com lajota”. (Agnes, 34 anos).

Condenada atualmente a 13 anos de prisão, Agnes foi praticamente criada dentro do Sistema:

“A primeira vez que você foi presa você tinha quantos anos?”, pergunto.

“Eu tinha, desde os meus 11 anos.”

“Você foi entrando e saindo?”

“Entrando e saindo, São Jerônimo, FEBEM, antigo DI né, onde eu fui presa, depois que eu tive a liberdade provisória de três meses, na minha última condenação, que eu fiquei quatro anos, aí eu passei aqui para Piepe né, depois eu fui pra Bicas né, de Bicas eu vim embora, e eu completei a minha cadeia com serviço comunitário, domiciliar, direitinho, fui ensinando, quando minha cadeia tinha acabado, passou quase três anos, agora que eu voltei agora, no mesmo artigo, mas que agora é 33, né?”. (Agnes, 34 anos)

Entretanto, apesar das inúmeras passagens por estabelecimentos penais, chegou apenas a completar o 1º grau. Aguarda, com fé, uma oportunidade de trabalho para “ocupar a sua mente” e conseguir a remição da sua pena, já que o trabalho, até então, não agregou a essa auxiliar de serviços gerais sem experiência comprovada, uma efetiva qualificação profissional. Acreditando na notícia de que o mercado da construção civil atualmente emprega ex-condenadas, Agnes não deixa de fazer planos para uma liberdade distante. Difícil, entretanto, para além de vencer o tempo da sentença, será superar os obstáculos e as desconfianças impostos pela condenação e passagem pelo sistema prisional, conforme reflete D. Amina:

“Porque aqui, pela justiça, todos nós somos né, todos marginais. Mas a primeira coisa é um voto de confiança, já seria isso daí, já estaria dando um serviço, seria um voto de confiança, e a partir disso, aí é um apoio psicológico, porque talvez enfrente algum problema lá fora, né? Às vezes um parente dá as costas, um marido, sei lá, um filho, um neto, sabe, então sempre, quando possível, é dar condição pra vida da pessoa, essa condição seria um emprego, um serviço, aí teria um horário, teria né uma série de coisas. Em primeiro lugar a confiança, que seria o trabalho, e aí dependeria de cada um abraçar essa confiança ou não...” (D. Amina, 53).

Considerando até o momento, felizmente, não foi oficialmente admitida nesse país a pena de morte ou a prisão perpétua, é responsabilidade do Estado ampliar as oportunidades reais para a efetiva inclusão social destas mulheres, após a saída do estabelecimento prisional. Não compete apenas a elas abraçar a pouca parcela de confiança que lhes poderá ser eventualmente dispensada, é necessário garantir o acesso delas aos seus direitos sociais,

direitos fundamentais para a permanência na vida em liberdade.

Analisando o perfil socioeconômico das 72 mulheres inscritas no Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, em 2012, apenas no município de Belo Horizonte, identificamos a predominância de mulheres jovens, sendo que 43,9% têm menos de 30 anos de idade, 53,8% são pardas ou negras, 84% têm filhos e 50% delas se declaram como a única provedora da família. A renda mensal de mais de 30% das mulheres atendidas pelo Programa é inferior a 1 salário mínimo mensal e menos de 26% delas são diretamente beneficiadas por outros Programas, Serviços ou Políticas Públicas. Vale ressaltar que 46% das egressas declararam que têm ou já tiveram algum familiar preso e mais de 40% delas foram condenadas por tráfico ilícito de drogas.

As informações apresentadas pelas poucas mulheres que acessam o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional em Minas Gerais – PrEsp (SEDS/CPEC⁴⁷) – demonstram que a condenação e a passagem pelo sistema penal tendem a agravar muitas das vulnerabilidades que já se apresentavam antes do aprisionamento, enquanto deveriam, pelo menos em tese, minimizá-las. Após cumprirem parte de suas sentenças, as egressas saem do sistema prisional em situação de desagregação familiar, rompimento de laços comunitários, baixa escolaridade e pouca qualificação profissional e, em agravamento a todas essas situações de vulnerabilidade, ainda carregam os efeitos do aprisionamento, os estigmas da condenação e o atestado de antecedência criminal.

Considerando o contexto geral da segurança pública, observamos que as ações propostas e desenvolvidas são prioritariamente destinadas ao público masculino, desde a sua identificação e captura pelas instituições penais até a sua custódia em unidades prisionais. Por representar menos de 10% da população prisional geral, poucas são as proposições que contemplam as especificidades do público feminino em situação de privação de liberdade, havendo, inclusive, uma escassez de estabelecimentos prisionais específicos para as mulheres. Mas sob a alegação de que são poucas, quase nada se faz de efetivo por elas. Não há recursos reservados e destinados para o atendimento das especificidades apresentadas pelo público feminino, sejam elas presas ou egressas. Ao invés de oferecermos a estas mulheres uma continuidade dos serviços e assistências que deveriam ter sido acessados por elas na prisão, o que lhes apresentamos é a descontinuidade, a

⁴⁷ Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade.

inoperância e a precariedade dos serviços públicos para o atendimento de suas demandas mais fundamentais e básicas.

Identificamos um avanço significativo na legislação e nos serviços públicos que se propõem a combater a violência doméstica e intrafamiliar, com ações de proteção e apoio às mulheres consideradas vítimas e punição aos agressores. Inquestionavelmente, tais avanços refletem a conquista dos movimentos feministas e de mulheres em geral, bem como de nossa sociedade, que têm se aprimorado no debate público sobre determinadas questões que ficavam restritas à esfera privada. O desafio que se coloca, entretanto, é a necessidade de uma compreensão mais aprofundada sobre os diversos contextos que indicam a recorrência de violações e violências que recaem sobre as mulheres, acarretando em situações de vitimização e/ou contribuindo para que elas se tornem também autoras de atos de violência e de práticas criminosas.

Apesar das conquistas históricas alcançadas em diferentes esferas da vida pública e privada, ainda identificamos a recorrência de situações que submetem as mulheres a condições de opressão, vulnerabilidades e violências, e que conduzem determinadas mulheres à prisão. Para além das reivindicações pela igualdade de direitos entre mulheres e homens, tema central das lutas e do pensamento feministas, percebemos que é necessária ampliação do foco e dos debates. Sabemos que as desigualdades são fortes, recorrentes e persistentes, múltiplas em suas formas, e por isso devem ser denunciadas e combatidas. Entretanto, o crescimento em números percentuais e absolutos de mulheres presas, nos leva a constatar que muitas destas mulheres estão em situação de completa negação da liberdade e o máximo que podem almejar por enquanto é a semi-liberdade ou a liberdade condicionada. É necessário que sejam ampliados estes horizontes...

5.3.1 O direito a ter direitos

Em 1955, a ONU promulgou as Regras Mínimas para o Tratamento ao Preso, conhecidas como as “Regras de Tóquio”, um Tratado Internacional do qual o Brasil é signatário, ou seja, as regras deveriam ser cumpridas em nosso país como forma de lei. Mas apenas em 1995, através da resolução nº. 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e

Penitenciária (CNPCCP), em obediência e respeito à Declaração Universal dos Direitos dos Homens e aos princípios estabelecidos em convenções e tratados internacionais, foram definidas regras mínimas para o tratamento dos presos no Brasil, devendo ser garantidos a eles o respeito à integridade física, dignidade pessoal, o chamamento nominal aos presos, sem distinção de natureza racial, política, sexual, política ou de qualquer outra ordem.

Em seu artigo primeiro, as Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária (Resolução nº. 5, de julho de 1999) definem que a política criminal brasileira orienta-se pelo compromisso de: “Desenvolver a efetiva política de promoção do homem no plano social, oportunidades de emprego, assistência médica, educação básica, 1º e 2º grau, e profissionalização”. Portanto, é atribuição do Estado, e deveria ser a função do sistema prisional, promover a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade, por meio da custódia e da ressocialização, conforme definido também na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84).

Em se tratando das mulheres, cativas em um sistema prisional pensando por homens e para homens, é imprescindível que sejam elas consideradas muito mais do que homens que menstruam (Cerneka, 2009). Algumas instituições e pessoas já estão se organizando para reivindicar direitos, atenção e apoio às presas e egressas do sistema prisional. Mas os movimentos ainda estão lentos. Ao menos já se encontra respaldo legal para se exigir e avançar, já que apenas em 2010 foram definidas pela ONU regras para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Organização das Nações Unidas, 2010). Tais definições, que ficaram conhecidas com as “Regras de Bangkok”, não têm peso de um Tratado, são apenas uma convenção, com orientações sobre o tratamento que deve ser conferido pelos países às suas presas e egressas.

Apesar de as orientações não terem peso de lei, ficando a cargo de cada país segui-las ou não, as Regras de Bangkok deram maior visibilidade aos problemas relacionados às mulheres em situação de prisão. A partir de então, por exemplo, foram estimuladas novas pesquisas e trabalhos sobre o tema. O Governo Federal, através de iniciativas do Ministério da Justiça/DEPEN, em articulação com a Secretaria de Política para as Mulheres, dentre outros, tem estimulado os estados a apresentarem um Plano de Apoio e Atendimento às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Prisional. Ainda estamos longe dos avanços necessários para o cumprimento efetivo do que precisa ser garantido a elas, para além do

mínimo. Mas as diretrizes não deixam de indicar os caminhos a serem alcançados para que encontremos novos horizontes, não apenas muros...

As diretrizes expressas nas Regras de Bangkok, convencionadas pelo governo brasileiro, apontam para a importância de criarmos políticas criminais e penitenciárias que conheçam, considerem e respeitem as especificidades apresentadas pela crescente população prisional feminina em nosso país e em todo o mundo. Não se trata de evocar privilégios às avessas, já que a maioria dessas regras é pertinente às pessoas, independente do gênero em questão. Tais diretrizes incentivam a aplicação de penas e medidas alternativas à prisão, considerando que a condenação à privação da liberdade deve ser aplicada como medida extrema, e não desmedidamente.

Portanto, mais do que aumentar de vagas e de prisões femininas, precisamos investir e avançar em Políticas Públicas que fortaleçam e promovam as mulheres, vinculadas aos mais diferentes contextos, não apenas para que possam superar os imperativos da sobrevivência, mas para que permaneçam em liberdade. Elaborar e promover o desenvolvimento de políticas de apoio para as mulheres presas e egressas é importante para dar visibilidade a questões importantes que ficam abafadas pelo número sempre maior de presos do sexo masculino. Afinal de contas, são inúmeros e crescentes os problemas vivenciados cotidianamente pelas presas. A custódia de mulheres não pode se manter na base do arranjo, da intuição e/ou do improvisado. É preciso profissionalizar as políticas públicas e capacitar as funcionárias para atenderem estas mulheres em suas demandas e especificidade, ao invés de somente trancá-las e contê-las. Não adianta pintar o muro de rosa ou fazer campanhas esporádicas. É necessário investimento, planejamento e resultados mais efetivos: aumento de escolarização, profissionalização, atendimentos de qualidade, atividade física, desenvolvimento de habilidades e de projetos, ampliação de suas perspectivas de vida e o suporte para a permanência da vida em liberdade.

Não basta que exista em Minas Gerais um único Complexo Penitenciário Feminino ou meia dúzia de unidades exclusivas para a custódia de mulheres, e que nos contentemos com a ilusão de que temos em nosso Estado estabelecimentos menos piores do que aqueles encontrados em outras Unidades da Federação. Estamos sim, frente a um problema grande e crescente, diante do qual ninguém parece efetivamente se responsabilizar. Para minha surpresa, ao longo desta pesquisa, percebi que o cumprimento da sentença em um estabelecimento prisional tido como exemplar pode agregar à pena dessas mulheres outras

exigências. Quando a atenção à saúde, a garantia de alimentação adequada, os atendimentos qualificados e as oportunidades de acesso à educação e ao trabalho, direitos previstos para todas as presas, por não serem uma regra, tornam-se um “estado de exceção” dentro do próprio sistema, os mesmos passam a serem considerados privilégios, que precisarão ser mantidos pelo comportamento exemplar de suas presas. E da opressão imposta pelo alto padrão, nem as presas, nem as agentes, nem as dirigentes conseguem facilmente se libertar.

Em um contexto como o prisional, por exemplo, é necessário que ampliemos o debate sobre igualdade, pois as mulheres demandam tratamentos diferenciados, por apresentarem uma série de especificidades para as quais o Sistema insiste em não estar preparado. A ausência das condições mínimas adequadas para o cumprimento da pena quando o público em questão é feminino, sobretudo no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, bem como para o acesso às atividades educacionais e laborais, é uma violação ao direito das mulheres. Se o Sistema não foi pensado ou preparado para a custódia deste público, precisa se repensar e se adequar à realidade atual, já que não parece disposto a se abster de prendê-las. Para além dos arranjos e improvisos, é necessário que sejam garantidos às presas os seus direitos mais fundamentais: integridade física, dignidade, salubridade, lugar para dormir, alimentação de qualidade, educação, trabalho, lazer, afeto, sexo, cuidado, atenção básica e especial para as que dela necessitarem.

As leis não devem se prestar apenas para o direito penal, elas devem garantir a proteção social e a promoção dos Direitos Humanos! Aos reacionários de plantão ou “de butuca”, eu afirmo: direitos para os presos e presas sim, porque são todos humanos!

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A LIBERDADE AINDA QUE TARDIA...

Somos uma sociedade historicamente violenta e excludente. Não me refiro às Histórias e ao passado, falo de um cotidiano atualizado. O aumento da criminalidade, sobretudo nas grandes cidades, apenas explicita que os processos de matanças, extermínios e segregação se atualizam, se reinventam. Vivemos nosso *apartheid* social à Brasileira! Apesar de tentarmos constantemente repintar o mito da democracia e da cordialidade com tinta verde e amarela, somos convocados a assumir que a camuflagem já não nos cabe tão bem: difícil negar que somos o país do futebol, das mulatas, do samba, da alegria, da criminalidade e da violência!

Parece que duas palavras destoam da frase acima, mas de fato a complementam. Durante anos, teimamos em acreditar que o nos faltava era o desenvolvimento econômico. Equilibradas as desigualdades pelo crescimento do bolo, mataríamos a fome do povo, reduzindo a criminalidade e a violência. De acordo com Jessé de Souza (2011), esta ideia de que o progresso econômico resolveria os problemas sociais brasileiros alimenta-se da crença economicista e liberal que diz que toda a mudança só pode vir a partir da economia e do aumento de renda. Entretanto, conforme tão bem observa o autor, o Brasil, em diferentes períodos, vivenciou momentos de crescimento econômico sem que isso nunca fosse de fato revertido para redução das taxas e indicadores de desigualdade, marginalização e subcidadania.

Talvez o que de fato impeça o desenvolvimento mais equitativo de nosso país sejam mesmo as amarras impostas por uma “economia moral”, que insiste em atribuir o progresso ao mérito e o sucesso à vontade individual, a fim de diferenciar os vencedores dos perdedores, na terra das oportunidades iguais. Mais um mito para acalentarmos: o mito do sucesso moderno, ideal para todos, mas possível apenas para alguns. O sucesso não é obra do acaso, do inato, da benção ou da genética, mas é resultante de um conjunto de predisposições que orientam os indivíduos para a disciplina, o autocontrole, o trabalho formal e o desenvolvimento das habilidades sociais, etc. São características ensinadas e obtidas através de exemplos, das heranças de bens e recursos e das oportunidades sociais. O mesmo caminho, pelo seu lado inverso, onde impera a falta de quase tudo, resulta no insucesso ou no fracasso social – reiteradamente atribuídos às escolhas e vontades

individuais.

De acordo com Sen (2000), a liberdade é o caminho para a expansão das capacidades das pessoas de levarem uma vida que elas valorizam. A diminuição das privações e o investimento na melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas, de maneira geral, dever ser meio, o caminho e recurso para o efetivo desenvolvimento dos indivíduos, dos estados e das nações. A ausência de recursos financeiros, afetivos e/ou sociais restringe o desenvolvimento das pessoas, de suas capacidades individuais e sociais, deixando-as mais vulneráveis e suscetíveis aos processos de criminalização e aprisionamento, colocando em risco o desenvolvimento de todos. Um estado ou um país que se pretende desenvolvido deve investir em serviços públicos e de proteção social, em educação de qualidade, assistência médica, moradia e empregabilidade. Precisa diminuir as restrições impostas à liberdade de participação dos indivíduos na vida social, política e econômica. Deve investir substancialmente na liberdade, não enquanto discurso ideológico e meritocrático, mas como potencialidade humana, essencial para o processo de desenvolvimento individual e coletivo.

Enquanto continuarmos investindo prioritariamente na privação da liberdade, no enrijecimento das leis e na construção de novas cadeias, continuaremos alarmados com os aumentos vertiginosos das taxas de criminalidade e violência. Seremos telespectadores cativos das notícias sangrentas de uma guerra urbana. Diante da impossibilidade de mantermos os conflitos sempre restritos aos guetos sociais, veremos sangue escorrer no asfalto e assumiremos a triste função da contabilização dos corpos, dos restos de nós mesmos, perdidos em vidas subtraídas e desperdiçadas. Corpos e pessoas que se empilham e se definham, mortas e vivas, diante dos nossos olhos, aos pés do Estado e/ou dentro de suas prisões.

Precisamos superar a crença de que violência é um fenômeno linear, restrito à determinadas pessoa, ou contido em determinadas relações de causa e efeito, sendo uma simples tensão entre polaridades: homens x mulheres, opressores x oprimidas ou criminalidade x vítimas. É importante que possamos compreender que estamos tratando de contínuos e que a violência é apenas o ponto de partida para a compreensão adequada dos atos que a configuram, capturando um número cada vez maior de pessoas, sejam homens e/ou mulheres, em ciclos ininterruptos de opressões, violências e criminalidades.

A suposição de que o mundo da vida segue leis ou lógica lineares cria representações simplistas, definições rigidamente definidas e limitadas: tendemos a associar os homens à

violência e à criminalidade, enquanto reservamos para as mulheres os supostos lugares da fragilidade e da vitimização, por exemplo. Mas a vida é muito mais dinâmica: homens e mulheres são vítimas e algozes, de outros, entre e de si mesmos. A violência não é uma prática, ela é uma força impregnada nas pessoas, nas relações e na sociedade em geral. A criminalidade é mais uma de suas forças, fraquezas e/ou formas de expressão. Os acúmulos de opressões em contextos de reiteradas privações propiciam atos, episódios, cenas, explosões de violência e criminalidade. Mas a violência também opera silenciosa, atua em surdina, veladamente, através da violência da pobreza extrema, do racismo, da corrupção, das trocas de favores, etc. Não deveriam ser esses também crimes combatidos com veemência?

Mas parece que quando a violência e a injustiça são institucionalizadas, tornam-se quase que legítimas e naturalizadas. E, ao mesmo tempo em que somos coniventes com a segregação e com a exclusão social, evocamos mais repressão para aqueles que foram socialmente marginalizados. Queremos combater o jovem armado, a traficante varejista, o olheiro, o avião, a mula⁴⁸. Enquanto capturamos as iscas, deixamos passar os tubarões. E é por isso que as pessoas presas se indignam: porque sabem, a maioria delas, que são “peixes pequenos”! E se sentem vítimas, revoltadas com um Sistema que reprime com mais veemência os fracos do que os grandes, lotando as suas carceragens de desvalidos. E é para essas pessoas que se evoca (e se monta) o rigor punitivo do Sistema de Justiça Criminal, a repressão policial e o enrijecimento das penas privativas de liberdade. Passamos a operar com lógicas de tiranias e estratégias de guerra. Cenário explosivo! Jovens assumem seus postos no front: tornam-se olheiros, aviões e soldados rasos. Contra eles: polícia, tiro, caixão e prisão.

Reprimem-se as insatisfações que explodem nos guetos e nas periferias com tanques, bombas e fuzis, sob a justificativa da pacificação das favelas. E em um país onde o policiamento ostensivo e violento é denominado de “pacificação”, não é de se espantar que jovens sejam tratados como bandidos e que a justiça se confunda com cadeia. Restritos por delimitações geográficas e ideológicas, privados do acesso às oportunidades reais, jovens pobres tornam-se culpados pelo próprio fracasso (Souza, 2011), responsabilizados pela criminalidade que os consome e pela violência que supostamente eles disseminam.

⁴⁸ Mulheres que carregam drogas em suas partes íntimas, sobretudo para dentro de prisões masculinas.

São todos vítimas ou inocentes? Certamente não!

Entretanto, é importante considerarmos que as condições reiteradas de privações cerceiam a autonomia, a cidadania e as liberdades individuais, colocando em risco, inclusive, a consolidação da sua democracia. Não existindo uma sociedade igualitária, as leis, estabelecidas por alguns, tornam-se meios para a regulação daqueles que, por serem recorrentemente marginalizados, passam a ser classificados como indignos, bandidos ou criminosos.

Não precisamos de mais repressão, seja ela ostensiva ou qualificada. Precisamos de Políticas Públicas de qualidade que fortaleçam a vida, o desenvolvimento pessoal e a liberdade. Mais do que Políticas de Segurança Pública que atuam isoladamente, precisamos que estas articulem suas ações com as Políticas de Proteção e de Promoção Social, a fim de atender às demandas apresentadas pelos jovens, negros, mulheres, crianças, famílias e comunidades inteiras. Menos políticas de controle penal e de abertura de mais vagas em cadeias e penitenciárias. Chega de ações pontuais, projetos pilotos e iniciativas isoladas que atendem ao mínimo e não garantem nada!

Não queremos apenas políticas que se proponham a proteger as mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar. Nem conselhos que indiquem punições para as mães negligentes e/ou imperfeitas. Queremos políticas que possam prevenir as privações de perspectivas, os abusos sucessivos, a dependência química, a violência e a criminalidade. Queremos políticas que protejam as mulheres do risco crescente do aprisionamento, das perdas, riscos e separações violentas. E se falharmos na prevenção e na proteção, se não pudermos evitar que sejam privadas também da liberdade, que possamos investir em políticas que efetivamente possam ampará-las enquanto estiverem presas e para além da prisão.

O desafio, quando reivindicamos políticas voltadas para o público feminino, é não nos deixarmos capturar pela ideia que uma Política Penitenciária para mulheres deve se pautar no cuidado aos filhos e na preservação da família. É claro que tais vínculos podem fortalecer essas mulheres, mas podem também enfraquecê-las, se forem para elas mais opressivos do que afetivos. Até porque muitas delas já se viram obrigadas a criar e sustentar outros, antes mesmo que estivessem preparadas para cuidarem de si. É preciso investir no cuidado ampliado a elas, para que possam cuidar de si e dos seus, não por determinação, mas pela própria consciência, pela própria liberdade.

Além de mães, elas são mulheres, jovens, idosas, vítimas, assassinas, traficantes, estudantes, artesãs, filhas, avós, artistas, dependentes químicas, revoltadas, religiosas, agressivas, submissas, lésbicas, rivais, prostitutas, generosas, amigas, negras, pardas, brancas, altas, baixas, interessantes, mal-tratadas, bonitas...

E o que há de mais nocivo na prisão, a meu ver, é restringir a vida dessas mulheres à condição de presas. Assim sendo, todos estarão autorizados a tratá-las como tal, julga-las cotidianamente, condenando-as por suas ações, por serem quem são ou quem eram. Tornam-se aquelas que vendiam drogas, que se envolveram com pessoas erradas, que foram gananciosas, que são viciadas, que roubavam ou matavam, que foram negligentes ou violentas com os próprios filhos. Tornam-se conhecidas pelo artigo no qual foram enquadradas ou pelos detalhes dos crimes que as conduziram à prisão. Restritas ao tratamento que o sistema penal confere a elas.

Os abolicionistas penais defendem categoricamente que não há como a prisão ser reformada ou melhorada, e que muito menos pode ser capaz de favorecer o retorno de alguém ao convívio social, já que seria uma instituição inerentemente degradante, que não serve para nada que presta e que deveria ser simplesmente abolida. Pessoalmente, ainda não consigo avançar até aí. Admito que esteja tudo muito ruim, mas ainda não consigo defender um mundo sem prisões. Por não ter respostas e por não saber como seria, não me arrisco a avançar nessa proposição.

O que acredito é que se a prisão visa a retomada da vida em liberdade, o tratamento imposto aos presos não deveriam acentuar ainda mais suas condições de exclusão social, apartando-os de vez da sociedade, ao invés de promoverem o reconhecimento de que todos dela fazemos parte. Caso contrário, a prisão não deixará de ser uma fábrica de reincidência ou um campo fértil para a concentração do sofrimento estéril, conforme alertam Hulsman e Celis:

A prisão representa muito mais do que a privação de liberdade com todas as suas sequelas. Ela não é apenas a retirada do mundo normal da atividade e do afeto; a prisão é também principalmente, a entrada num universo artificial onde tudo é negativo. Eis o que faz da prisão um mal social específico: ela é um sofrimento estéril. [...]. Para o encarcerado, o sofrimento da prisão é o preço a ser pago por um ato que uma justiça fria colocou numa balança desumana. E, quando sair da prisão, terá pago um preço tão alto que, mais do que sentir quites, muitas vezes acabará por abrigar novos sentimentos de ódio e agressividade [...]. O sistema penal endurece o condenado, jogando-o contra a “ordem social” na qual pretende introduzi-lo, fazendo dele uma outra vítima (Hulsman & Celis, 1997, p. 72).

Atualmente, identificamos taxas de reincidência criminal que variam entre 70% e 80% em nosso país. Taxas alarmantes que denunciam que alguma coisa vai mal. E se essa não é uma taxa oficial, isso demonstra que não há pesquisas oficiais sobre a questão da efetividade de um sistema que deveria coibir a reincidência criminal e não promovê-la! Será que o que não queremos é oficializar a informação de que a prisão não é o fim do ciclo do Sistema de Justiça criminal, mas é uma peça central que alimenta o contínuo processo de segregação, controle e punição dos socialmente marginalizados?

Ouvindo os relatos das presas, senti que, para a grande maioria delas, a prisão de fato é um campo concentrado de sofrimento estéril, mas altamente nocivo: umas são “menos piores” do que as outras, mas todas são ruins. Talvez numa perspectiva religiosa, sobre-humana e/ou divina, o sofrimento enalteça e ilumine a alma dos sofredores e desvalidos, mas o sofrimento desmedido e sem razão mortifica, gera a descrença e favorece os pensamentos de autoextermínio. Considerando que atualmente o tratamento penal é uma atribuição do Estado e não mais das Congregações Religiosas, devemos presumir que será ofertado às condenadas mais do que oração, trabalhos artesanais, bons pensamentos e ações voltados para o bem.

Ou assumimos de uma vez que a prisão tem como sua única função conter as condenadas, produzidas e capturadas pelo próprio sistema, ou de fato precisaremos assumir a nossa incompetência no processo de tratamento penal e inclusão social das presas e egressas. Podemos investir na elaboração de políticas públicas qualificadas e efetivas, com dotação orçamentária, destinadas ao atendimento às demandas apresentadas pelas mulheres presas, no que se refere à promoção da sua saúde física e psíquica, assistência jurídica e social, profissionalização, geração de renda, inserção profissional, orientações pertinentes à retomada da vida em liberdade, convívio com os filhos, planejamento familiar, suporte contra a recaída química, etc., contato que reconheçamos que as presas são público por direito das políticas públicas, não apenas no âmbito da segurança.

Certamente que problemas tão complexos não se resolvem através de documentos e pesquisas. Mas esses são recursos fundamentais para que oficializemos aquilo que muitas vezes já sabemos ou dizemos na informalidade, pois na informalidade não conseguiremos atacar o que precisamos efetivamente resolver. Os registros oficiais, os documentos e as pesquisas não apenas podem indicar o que precisa ser feito ou combatido, podem favorecer

a criação e o desenvolvimento de políticas públicas que de fato garantam direitos, regulem abusos, favoreçam a humanização nas instituições e o desenvolvimento das pessoas, estejam elas livres ou presas.

Percebi ao longo desta pesquisa que temos muito ainda a avançar neste campo de estudo e de atuação profissional. Muitas foram os meus aprendizados e surpresas ao longo desta pesquisa, mas também ficaram algumas frustrações. Dentre elas, admito que consegui capturar com mais clareza a relevância do fator racial na vida e nas experiências das mulheres presas. Ao contrário do que eu inicialmente presumia, o processo de criminalização das mulheres não-brancas e brancas não é tão facilmente observável, explicitado e analisável, conforme eu acreditava. Apesar de saber que o pertencimento racial é um marcador importante para constituição de privilégios, distinções, opressões, esteja isso explicitado ou não, acreditei ingenuamente que a experiência do racismo ficasse mais evidenciada no processo de criminalização e penalização das mulheres presas. Mas o que as entrevistadas me apresentaram foi que dentro do sistema prisional existiam outros marcadores que forjavam outras escalas valorativas: o tipo de crime cometido, a orientação sexual, a origem territorial, o pertencimento familiar, a um grupo ou a uma facção, a dependência química, o recebimento de pertences e de visitas familiares, etc. Não que tais escalas valorativas operem através de lógicas muito distintas, dentro ou fora da prisão. Mas dentro da prisão, os discursos ora explicitam, ora encobrem as formas de operação do próprio sistema, exigindo maior imersão e o aprofundamento para novas análises, mais aprofundadas em alguns temas: será que estamos diante de mais uma das formas de camuflagem do racismo “a brasileira” ou será que a prisão nos apresenta um racismo às avessas?

Nessa categoria, ainda tenho mais perguntas do que respostas. Aliás, as dúvidas e as perguntas não recuam com o avanço no percurso, pelo contrário, elas se complexificam. Encerro este trabalho convicta de que muito ainda precisa ser estudado e compreendido. Fico com a tarefa de superar de vez as barreiras do segundo idioma, para me aproximar ainda mais das pesquisas e da produção científica publicada sobre este tema fora do Brasil, sobretudo no campo da criminologia crítica feminista. Permanece também o desafio de avançar nos debates sobre igualdade (entre) e liberdade para as mulheres em contextos de reiteradas privações.

A luta da feministas não-brancas, lésbicas, latinas, dissidentes e ativistas é uma luta

pelo reconhecimento de direitos, da diversidade, pela superação dos tradicionalismos opressivos e excludentes que marginalizam as experiências e as pessoas, em diferentes contextos. A luta pela superação das opressões é uma luta pela ampliação das condições para a liberdade e por relações menos desiguais entre os homens, entre homens e mulheres, mas também entre as mulheres. E que possamos nós – presas, agentes, dirigentes, técnicas, políticas, brasileiras –, refletir, atuar e fazer história. Uma história da libertação das e para as Mulheres. Mas enquanto não formos capazes de reconhecer que somos, enquanto sociedade, responsáveis pela violência e criminalidade que se reproduzem, que consomem e roubam a liberdade e a vida de um número cada vez maior de mulheres, continuaremos imputando às próprias presas toda a responsabilidade por seus infortúnios.

Experienciando, refletindo e trabalhando, poderemos libertar a elas e a nós mesmas, presas que ainda estamos a velhos conceitos e padrões. Poderemos transpor as barreiras e fronteiras que nos separam e nos segregam, nos distinguem e nos enfraquecem, do lado de lá e de cá dos muros. Sou operadora do sistema, funcionária da segurança pública, mas partidária das ideias libertárias de Paulo Freire. Minha estratégia para não me deixar ser completamente capturada pelo sistema é aprender e me alimentar da utopia da liberdade: esse sonho e esta luta que não se completa nunca, que envolve criatividade, riscos, compaixão, comprometimento político etc. (Freire, 2001). Uma luta pela minimização das desigualdades sociais e pela superação de tantas capacidades suprimidas.

E acredito que até quem prende sabe que bom remédio é a liberdade e que a vida prescinde dela para se desenvolver. Não pode ser privilégio para algumas, pois a liberdade negada é amargura. A liberdade é ânsia, é conquista e é também um horizonte para as nossas lutas. Está gravada em nossa História, pintada nas paredes rosas de uma prisão feminina, aqui na terra das *minas gerais*.

*"...Liberdade, essa palavra
que o sonho humano alimenta
que não há ninguém que explique
e ninguém que não entenda..."*

Cecília Meireles
(Romanceiro da Inconfidência)

REFERÊNCIAS⁴⁹

- Abramovay, Mirian, & Cunha, Anna Lúcia. (n.d.). *Masculinidades, feminilidades e violência no cotidiano das escolas*. Recuperado em 12 de janeiro de 2013, de http://www.miriamabramovay.com/site/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=126&Itemid=
- Abramovay, Mirian, Cunha, Anna Lúcia et al. (2010). *Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos.
- Adrião, Karla Galvão & Toneli, Maria Juracy Filgueiras. (2008). Por uma política de acesso aos direitos das mulheres: sujeitos feministas em disputa no contexto brasileiro. *Psicol. Soc.* 20(3). Recuperado em 30 de março de 2013 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822008000300017
- Almeda, (2002). *Corregir y castigar: el ayer y hoy de las cárceles de mujeres*. Barcelona: Edicions Bellaterra.
- Angelin, Rosângela. (2005). A caça às bruxas: uma interpretação feminista. *Revista Espaço Acadêmico*, 53. Recuperado em 3 de fevereiro de 2013 de <http://www.espacoacademico.com.br/053/53angelin.htm>.
- Angotti, Bruna. (2012). *Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. São Paulo: IBCRIM.
- Athayde, Celso & Bill, MV. (2007). *Falcão: mulheres e o tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Azerêdo, Sandra. (1994). Teorizando sobre gênero e relações raciais. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2(n.e.), 203-216.
- Bandeira, Maria Márcia Badaró. (2012). *Sistema prisional: contando e recontando histórias – as oficinas de leitura como processos inventivos de intervenção*. Curitiba: Juruá.
- Baratta, Alessandro. (2002). *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. (3a. ed, Santos, J.C. dos, trad.) Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia.

⁴⁹ De acordo com o estilo APA – American Psychological Association.

- Barros, Rodolfo A. L. de. (2012). *A reinvenção da prisão: a expansão prisional no estado de São Paulo e as consequências do encarceramento massivo (1985–2010)*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de São Paulo, Marília, SP. Recuperado em 18 de março de 2014 de http://www.gecap.direitorp.usp.br/files/Tese_-_Reinveno_da_priso.pdf
- Batitucci, Eduardo Cerqueira. (1999). *Aspectos da abordagem sociológica do crime e da prisão*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro.
- Bauman, Zygmunt. (1998). *O mal estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Beccaria, Cesare, marchesi di. (2000). *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Martin Claret. (Trabalho original publicado em 1764).
- Brah, A. (2006). Diferença, diversidade, diferenciação. *Cad. Pagu* [online]. n.26, p.329-376. Recuperado em 15 de dezembro de 2012 de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>
- Brasil (1984). Lei n. 7.210, de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado em 1 de setembro de 2008 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm.
- Brasil. (2011) Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária – InfoPen. Relatórios Estatístico-Analíticos do Sistema Prisional de cada Estado da Federação. Recuperado em 14 de dezembro de 2011 de <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={D574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896}&Team=¶ms=itemID={2627128E-D69E-45C6-8198-CAE6815E88D0};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>
- Butler, Judith. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. (Aguilar, Renato, Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional et al. (2007). *Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil*. Brasília, DF. Recuperado em 12 de janeiro de 2013 de <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>
- Cerneka, Heide Ann. (2009) Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito*, 6(11), p. 61-78. Recuperado em 30 de março de 2014 de <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/6/5>

- Conselho Federal de Psicologia. (2010). *Atuação do psicólogo no sistema prisional*. Recuperado em 15 de fevereiro de 2014 de http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/Atuacao_dos_Psicologos_no_Sistema_Prisional.pdf
- Constantino, P. (2001). *Entre as escolhas e os riscos possíveis: a inserção das jovens no tráfico de drogas*. Dissertação de Mestrado, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. Recuperado em 25 de julho de 2012 de <http://teses.icict.fiocruz.br/pdf/constantinpm.pdf>
- Cruz, Marcus Vinicius Gonçalves da. (2010). De cadeia a penitenciária: uma análise da política prisional de Minas Gerais. In *Encontro de Administração Pública e Governança*. Vitória, E.S. Recuperado em 15 de março de 2014 de http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2010/2010_ENAPG425.pdf.
- Cunha, Manuela I.P. (1994). *Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários. Recuperado em 30 de janeiro de 2013 de [//repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5237/4/Malhas%20que%20a%20reclus%20tece.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5237/4/Malhas%20que%20a%20reclus%20tece.pdf).
- Cunha, Manuela I.P. (2000). A criminalidade (re)vista e comentada a partir da prisão. In M. L. Martins (Coord.), *Crime e castigo: práticas e discursos*. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Recuperado em 20 de abril de 2013 de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5227/3/A%20criminalidade%2028re%29vista%20e%20comentada%20a%20partir%20da%20pris%20>
- Cunha, Manuela I.P. (2011). Agendas públicas, agendas de investigação e a prisão como objecto etnográfico. In P. Silva, O. Sacramento & J. Portela (Orgs.), *Etnografia e intervenção social: por uma praxis reflexiva* (pp. 49-60). Lisboa: Colibri.
- Curiel, Ochy. (2007). La crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo, antirracista. *Revista Nómadas*, 26(4), 92–101.
- Daemond, Rosa Cristina Monteiro. (1980). *Delinquência e crise da Psicologia Social: questões convergentes*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Seleção e Orientação Profissional, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- Davis, A. & Dent, G. (2003). A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Revista Estudos Feministas (Florianópolis)*, 11(2). Recuperado em 10 de julho de 2012 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

- Diniz, André Geraldo Ribeiro (2013). *Sobre subalternidades e enfrentamentos: sexualidade, poder e agenciamentos na experiência de mulheres prostitutas*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Espinoza, O. (2002). A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. *Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias*, 1(1): 35-59, Jan-Dez./2002. Recuperado em 3 de fevereiro de 2012 de <http://pt.scribd.com/doc/98749865/A-Prisao-Feminina-Desde-Um-Olhar-Criminologia-Feminista>.
- Faria, Thaís Dumêt (2010) A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In *XIX Encontro Nacional do COMPEDI* (p 6067-6076). Fortaleza, CE. Recuperado em 10 de maio de 2012 de <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>
- Faria, Thaís Dumêt. (2007). *A festa das Cadernetas: O conselho penitenciário da Bahia e as teorias criminológicas brasileiras no início do século XX*. Dissertação de Mestrado, Universidade da Bahia. Bahia, BA.
- Fernandes, Florestan. (2008). *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus: Ed. Univ. S. Paulo. (Trabalho original publicado em 1965).
- Fonseca, Ana Cristina C. dos R. (2008). *Mulheres em cumprimento de pena: um estudo exploratório no Sistema Prisional Português*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto.
- Foucault, Michel. (1979). *Microfísica do poder*. (R. Machado, trad.). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, Michel. (2004). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (28a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Foucault, Michel. (2005). *A verdade e as formas jurídicas*: Rio de Janeiro: PUC: Nau.
- Foucault, Michel. (2008). *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Freire, Paulo. (2001). *Pedagogia dos sonhos possíveis* (Ana Maria Araújo Freire, Org.). São Paulo: Editora Unesp.
- Fundação João Pinheiro. (1984). *Caracterização da população prisional em Minas e Rio de Janeiro*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, mimeo.
- Goffman, Erving. (1974). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.

- Haraway, Donna. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 5, pp.7-41.
- Harding, Sandra. (2004). *The feminist standpoint theory reader: intellectual and political controversies*. Oxford: Psychology Press.
- Hulsman, L.; Celis, J. B. de. (1997). *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. (2ª ed., M.L. Karan, trad.). Niterói: Luam Editora.
- Karan, Maria Lucia. (2010). *Drogas: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais*. Recuperado em 7 de março de 2014 de <http://www.leapbrasil.com.br/textos>.
- Koerner, Andrei. (2006). Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do Século XIX *Lua Nova*, 68, pp. 205–242. Recuperado em 12 de março de 2013 de <http://www.scielo.br/pdf/ln/n68/a08n68.pdf>.
- Kolker, Tania. (2004). A Atuação do psicólogo no sistema prisional. In *Psicologia Jurídica no Brasil* (E. P. Brandão, & H. S. Gonçalves, Orgs.). Rio de Janeiro: Nau Editora.
- Lauretis, Teresa de. A Tecnologia do Gênero (1994, S. Funk, Trad.). In *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura* (H. B. de Hollanda, Org.) Rio de Janeiro: Rocco.
- Lei Delegada 56, de 29 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Defesa Social e dá outras providências. Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Recuperado em 30 de março de 2013 de <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei.delegada:2003-01-29;56>
- Lemgruber, Julita. (1979). *Cemitério dos vivos*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Lima, Márcia. (2006). *Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo. Recuperado em 12 de junho de 2012 de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-24032008-085201/pt-br.php>
- Martins, Eduardo. (2011). *A invenção da vadiagem: os termos do bem viver e a sociedade disciplinar no império do Brasil* Curitiba: CRV.
- Mayorga, C. et al. (2014). Gênero e feminismo. (in mimeo).

- Mayorga, C., Coura, Alba, Miralles, Nerea, & Cunha, Vivane Martins. (2013) As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. *Rev. Estud. Fem*, 21(2) Recuperado em 30 de março de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2013000200003&script=sci_arttext.
- Mayorga, C., Ziller, J., Magalhães, M.S., & Silva, A.S. (2010). O problema que não tem nome: sobre metodologias para estudo das desigualdades. In Mayorga, C. (Org.). *Universidade cindida, universidade em conexão: ensaios sobre democratização da universidade* (p. 151-180). Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- Mayorga, C., & Prado, M. (2010). Democracia, instituições e a articulação de categorias sociais. In Mayorga, C. (Org.). *Universidade cindida, universidade em conexão: ensaios sobre democratização da universidade* (p. 47-70). Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- Mello, Daniela Canazaro de. (2008). *Quem são as mulheres encarceradas?* Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Neves, Sofia & Nogueira, Conceição. (2005). Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. *Psicol. Reflex. Crit*, 18(3).
- Organização das Nações Unidas. (2010). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok). Recuperado em 12 de março de 2013 de <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Tradu%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-oficial-das-Regras-de-Bangkok-em-11-04-2012.pdf>
- Paixão, Antônio Luiz. (1991). *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso* (2a. ed.). São Paulo: Cortez: Ed. Autores Associados.
- Piscitelli, Adriana. (1998). Recriando a categoria mulher? In Algranti, Leila Mezan. (Org.). *A prática feminista e o conceito de gênero* (p. 7-42). Campinas: IFCH/UNICAMP.
- Rauter, Cristina. (2003). *Criminologia e subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan.
- Rita, R. P. S. (2006) *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, GO.
- Rocha, Luiz Carlos da. (2006). Vidas presas: uma tentativa de compreensão da tragédia da criminalidade junto às suas personagens prisioneiras. *Psicologia USP*, 17(3), 49-76. Recuperado em 25 de março de 2013 de <http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/41901/45569>

- Rodrigues, Cristiano Santos (2006). *As fronteiras entre raça e gênero na cena pública brasileira: um estudo da constituição da identidade coletiva do movimento de mulheres negras*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Rolim, Marcos. (2006). *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Rubin, Gayle. (1993). *O tráfico de mulheres: notas sobre a "economia política" do sexo*. (Dabat, C.R., Rocha, E., & Corrêa, S., Trads). Recife: SOS Corpo. (Trabalho original publicado em 1975).
- Sá, Geraldo Ribeiro de. (1996). *A prisão dos excluídos*. Juiz de Fora: Diadorim.
- Scott, Joan W. (1995). Gênero: uma categoria de análise histórica. *Educação e Realidade*, 16(2), 5-22.
- Scott, Joan W. (1998). A invisibilidade da experiência. (L. Haddad, Trad.). *Projeto História*, 16. pp. 297-325. Recuperado em 15 de janeiro de 2013 de http://historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Joan_Scott-Experiencia.pdf
- Secretaria de Estado de Defesa Social. (2014). *Defesa Social apresenta dados de 2013 e anuncia divulgação de estatísticas mais detalhada em 2014*. Recuperado em 15 de abril de 2014 de https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2634&Itemid=71
- Sen, Amartya Kumar. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Silva, Lidiston. (2013). Articulador social: contribuições aos estudos das estratégias nas relações entre produção de vida e a inclusão social. In *O Egresso do Sistema Prisional: do estigma à inclusão social*. Belo Horizonte: Instituto Elo.
- Simões, Vanessa Fusco Nogueira. (2013). *Filhos do cárcere: limites e possibilidades de garantir direitos fundamentais dos filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil*. Porto Alegre: Núria Fabris Ed.
- Soares, Bárbara Musumeci., & Ilgenfritz, Iara. (2002). *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Soares, Luiz Eduardo. (2011). *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Soihet, Rachel. (2006). Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: *História das mulheres no Brasil* (p. 362-400, M.D. Priore, Org.). São Paulo: Contexto.

Souza, Jessé (2011). *A ralé brasileira: que é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Souza, Jessé. (2003). (Não) reconhecimento e subcidadania, ou o que é “ser gente”? *Lua nova*, 59, 51-74. Recuperado em 30 de março de 2013 de <http://www.scielo.br/pdf/ln/n59/a03n59.pdf>

Viafore, Daniela. (2005). A gravidez no cárcere brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. *Direito & Justiça*, 31(2), p. 91-108.

Wacquant, Loïc J. D. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Zordan, Paola B. M. B. G. (2005). Bruxas: figuras de poder. *Revista Estudos Feministas*, 13(2), p. 331-341. Recuperado em 3 de fevereiro de 2013 de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n2/26885.pdf>.

ANEXOS

Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título do Projeto: Mulheres e Prisão: experiências de gênero, opressão e liberdade

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que estudará as experiências de mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade no Complexo Penitenciário Estevão Pinto, e que tem como objetivo compreender as trajetórias e o cotidiano de mulheres em situações de criminalidade e violência a partir da perspectiva de quem hoje está presa.

Você foi selecionada porque recebeu uma sentença condenatória, pelo menos, em primeira instância, e está custodiada nesta Unidade Prisional. A sua participação nesse estudo consiste na sua colaboração em responder uma entrevista com questões referentes à sua vida antes de ser presa e sobre o seu cotidiano na prisão. As entrevistas serão gravadas para que eu possa garantir o registro fiel de todas as informações e será mantido sigilo sobre o que você disser. Os registros gravados ficarão sob a responsabilidade da pesquisadora e serão utilizados apenas para as finalidades da pesquisa, sendo destruídos após a utilização no estudo.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação, quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Sua participação é totalmente voluntária, não podendo ser determinada por nenhuma autoridade ou representante institucional. Você terá a sua identidade resguardada, de modo que as informações disponibilizadas não poderão ser utilizadas como confissão ou provas em processos disciplinares e/ou judiciais.

Você não terá nenhum gasto e também não receberá nenhum pagamento por participar desse estudo. Entretanto, poderá contribuir para que a realidade das mulheres em privação de liberdade ganhe mais visibilidade, a partir do relato de suas experiências. A sua

participação nesta pesquisa também poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados às mulheres egressas do sistema prisional, a partir do relato de suas possíveis dificuldades e expectativas para o retorno à vida em liberdade.

Você receberá uma cópia deste termo, na qual consta o telefone e o endereço da pesquisadora responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Autorização

Eu, _____, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informada, ficando claro para mim que a minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetida, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimento sempre que desejar. Diante do exposto, expresso minha concordância em participar espontaneamente desta pesquisa.

Belo Horizonte, de 2012.

Nome da participante (em letra de forma)

Assinatura da participante Data

Eu declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o consentimento livre e esclarecido desta voluntária para a participação neste estudo e desde já agradeço pela sua colaboração e por merecer a sua confiança.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
(Pesquisadora) Data

Endereço: Rua Meira de Vasconcelos, 240 bloco 06 – apto 201

Bairro: Santa Cruz- MG CEP: 31155-320

Telephone: (31) 92840500

E-mail: tiffanybh@hotmai.com

Anexo B – Roteiro das Entrevistas semiestruturadas

Nome Fictício: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Raça/Etnia: _____ Estado Civil: _____

Para você, como é a experiência de estar presa?

A quais situações você se adaptou mais facilmente?

Quais são as situações mais difíceis para você? O que há de mais difícil em estar presa?

Quais mudanças você observou em você após ter sido presa, no seu corpo, no seu jeito, nos seus sentimentos?

Quais atividades você realiza dentro da prisão?

O que você faz para passar o tempo?/ Como se distrai ou como se diverte?

Quais são os seus pensamentos mais recorrentes durante os dias? E os sentimentos?

Descreva como era a sua vida e o seu cotidiano antes de ser presa.

Quais são as pessoas de quem você sente mais falta estando presa?

Em quais circunstâncias você foi presa?

Você imaginava que poderia ser presa e condenada algum dia?

Você tem ou teve algum outro parente ou companheiro preso? Quem?

Já havia visitado alguém na prisão? Como foi esta experiência para você?

Você acha que a experiência da prisão é mais difícil para os homens ou para as mulheres?

Por quê?

Você considera que o tratamento dado aos homens e às mulheres na prisão é diferenciado?

Por quê?

Você acha que a sua condição social contribuiu de alguma maneira para que você fosse presa?

Você vivenciou situações de violência ao longo da sua vida? Quais?

Você acredita que alguma destas violências só aconteceu porque você é mulher? Explique?

Há quando tempo você está presa nesta Unidade Prisional?

Esta foi a primeira vez em que você foi presa?

Você já esteve presa em outra unidade prisional? Qual(is)?

Você foi sentenciada a quantos anos de prisão?

Você foi condenada em quais artigos do código penal?

Você considera que o fato de você ser mulher influenciou no seu julgamento e condenação?

Você acha que teve um julgamento justo? Você considera que a sua pena foi justa?

Teve advogado particular ou defensor público?

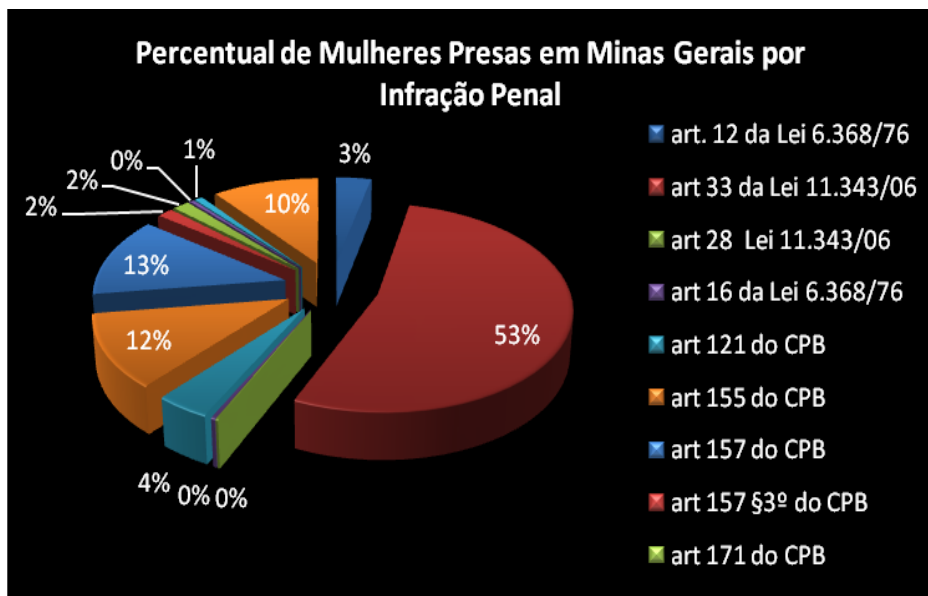
Já havia sido condenada anteriormente?

Você ainda tem processos pendentes aguardando novos julgamentos?

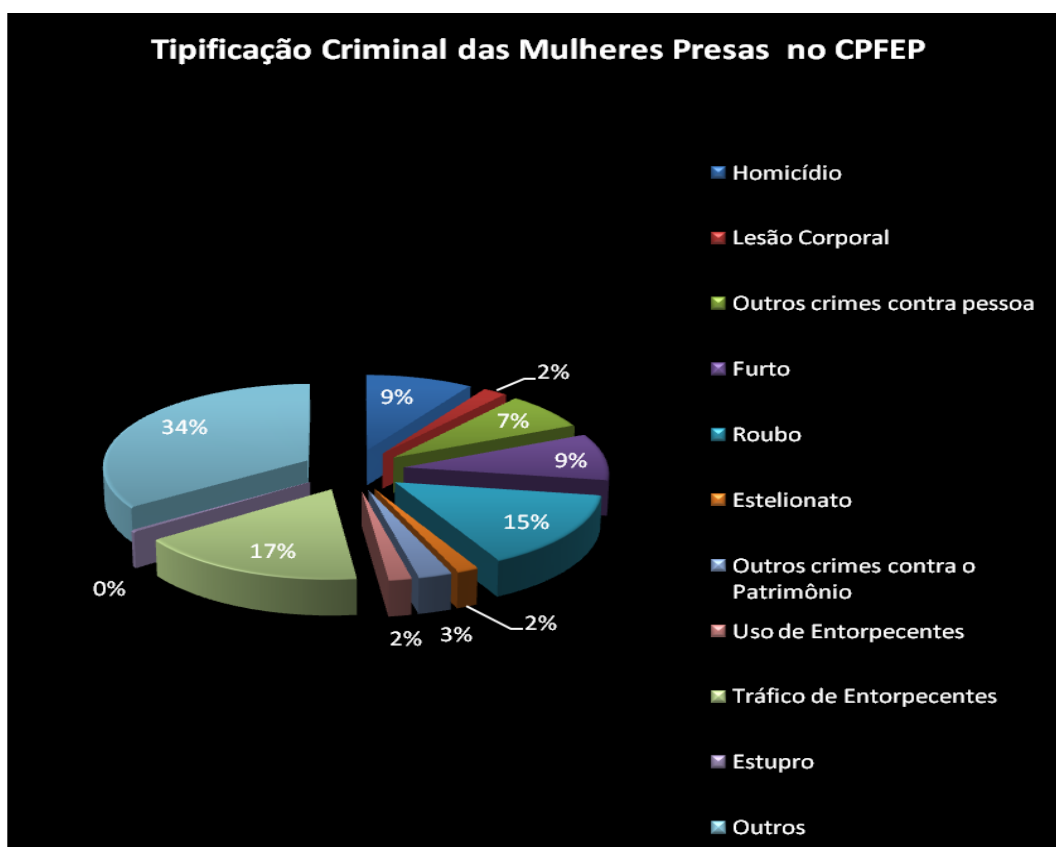
O que você acha que é possível aprender dentro da prisão? O que você aprendeu na prisão?

Quais são as suas expectativas em relação ao futuro?

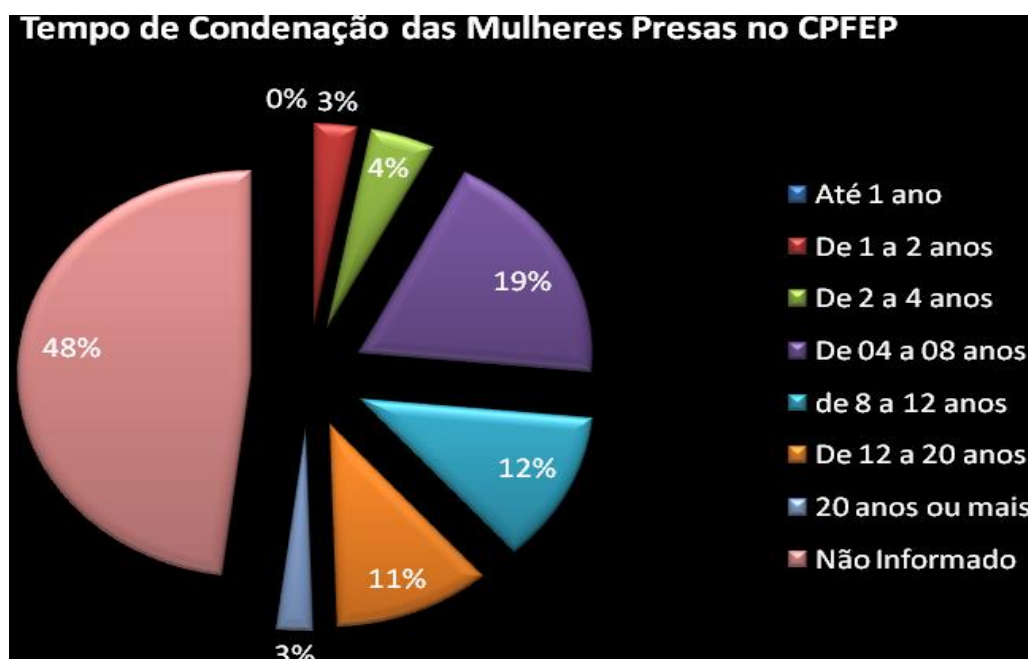
Anexo C – Gráficos: perfil sócio-econômico das mulheres presas no CPFEP



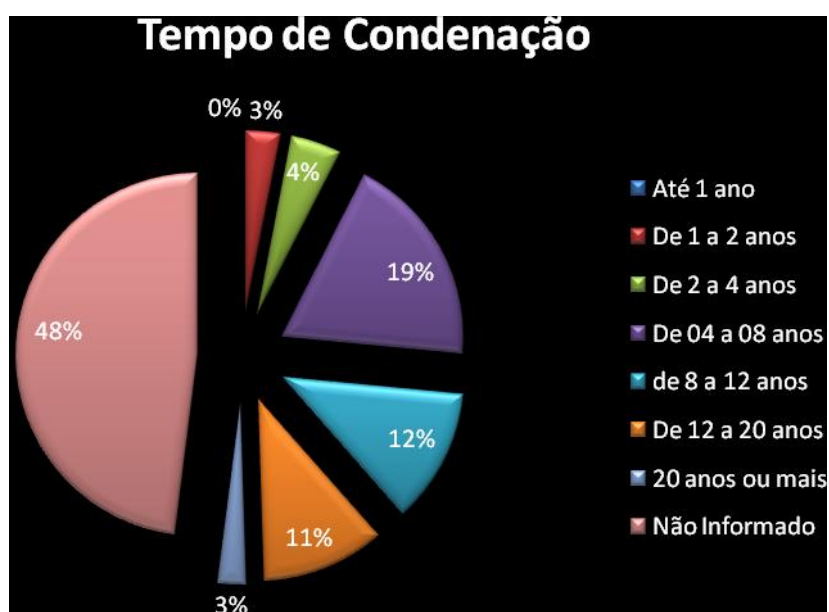
Fonte: Elaborado pela autora (Dados: SUAPI/Janeiro de 2014)



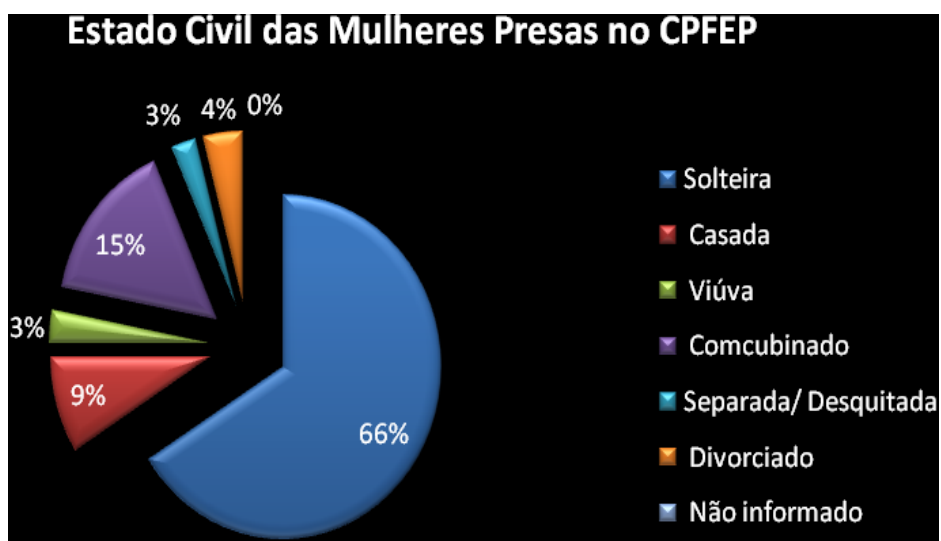
Fonte: Elaborado pela autora (Dados: INFOPEN/CPFEP – Janeiro de 2014)



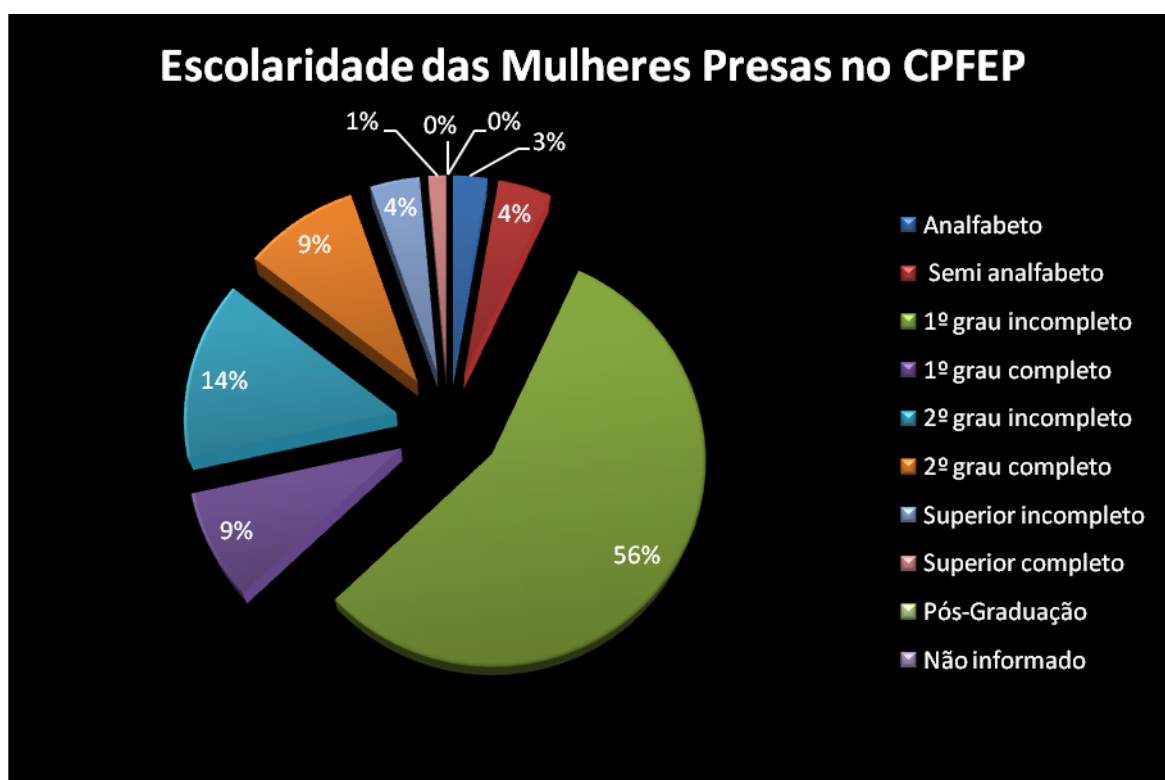
Fonte: Elaborado pela autora (Dados: INFOPEN/CPFEP – Janeiro de 2014)



Fonte: Elaborado pela autora (Dados: INFOPEN/ CPFEP – Janeiro de 2014)



Fonte: Elaborado pela autora (Dados: INFOPEN/ CPFEP – Janeiro de 2014)



Fonte: Elaborado pela autora (Dados: INFOPEN/ CPFEP – Janeiro de 2014)